

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 5625/2024/SES

GOIÂNIA, 30 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida  
Olinda, quadra G, Lote 01, Park Lozandes  
74884-120 Goiânia GO

**Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-  
SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.**

Senhor Presidente,

Encaminha-se o Relatório nº 35/2023-COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.



Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 5625 (56252871)

SEI 202300010040831 / pg. 1

mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010040831.

Respeitosamente,

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 30/01/2024, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 31/01/2024, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/02/2024, às 22:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56252871** e o código CRC **FCCFEDAB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE  
GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA -  
GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº  
202300010040831



SEI 56252871



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**RELATÓRIO COMACG**

**RELATÓRIO Nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 043/2022**

**HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

**14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023**

**INSTITUTO GÊNESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GOIÂNIA, JULHO DE 2023**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 43/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Brasileiro de gestão Compartilhada - IBGC, atualmente denominada Instituto Gênesis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC), com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

PPreliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 18 de julho de 2023 (v. 49993631) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros do IBGC/Instituto Gênesis e, em seguida, a COMACG fez alguns apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gerenciamento.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o Contrato de Gestão nº 43/2022 - SES:

3.22. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta determinados, relatórios de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado.

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação da GMAE-CG e a GEC foram responsáveis pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, **dentro de sua competência técnica e especificidade**, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência e da GEC, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

**2. ANÁLISE DOS DADOS**

**2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)**

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Relatório de Execução, enviado através do Ofício nº 573/2023 - Instituto Gênesis (50158673), após análise dos dados enviados pelo SIGUS e de acordo com o monitoramento e acompanhamento das metas, passa a informar:

**2.1.1. Indicadores e Metas de Produção**

- **Internações/ Saídas hospitalares:** No período avaliado, a unidade apresentou uma produção total de 2.312 internações frente aos 2.347 do contratado com uma eficácia de 99%.

**Clinica Médica:** Obteve 938 (novecentos e trinta e oito) saídas, atingindo uma eficácia de 199%;

**Clinica Pediátrica:** Alcançou 150 (cento e cinquenta) saídas frente à meta de 314 (trezentos e quatorze), atingindo 48% de eficácia;

**Clinica Obstétrica:** Realizou 223 (duzentos e vinte e três) saídas, em relação às 314 (trezentos e quatorze) contratadas neste período, atingindo eficácia de 71%;

**Clinica Cirúrgica:** Realizou 1001 (um mil e uma) saídas, com meta de 1.249 (um mil duzentos e quarenta e nove) para este período, apresentando eficácia de 80% no período.

No Ofício n. 573/2023 (50158673), notou-se divergência no quantitativo de saídas da clínica médica no mês de junho, em que as memas constaram como 71 enquanto no SIGUS, o dado foi de 70.

Tabela 01. Internações - Produção do Semestre

Internações/ Saídas hospitalares	Meta	14 a 31/12/2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01 a 13/06/2023	Contratado	Realizado	Eficácia
Clinica Médica	78	87	150	140	145	132	214	70	471	938	199%
Obstetricia	23	23	39	36	32	24	33	30	300	390	130%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pediatria	52	20	24	25	19	24	25	13	314	150	48%
Cirúrgicas	207	96	177	161	179	165	168	55	1.249	1.001	80%
Total	389	226	390	362	386	356	444	148	2.347	2.312	99%

A COMACG informa que de acordo com a Tabela II, Tabela para repasse das atividades realizadas, relacionado ao percentual de volume contratado, presente no item 4.2. Avaliação e Valoração do desvios na produção assistencial (90% do Contrato de Gestão) do Contrato de Gestão n. 43/2022, as atividades da modalidade de Internações Hospitalares realizada entre 90% e 100%, receberá 100% do peso percentual dos atendimentos. Sendo assim, a eficácia foi 99% e a **unidade receberá 100% do valor contratual em Internação.**

- **Cirurgias:** foram realizadas 844 (oitocentos e quarenta e quatro) cirurgias frente a meta de 1.616 (um mil seiscentos e dezesseis) para o período, com uma eficácia de 52,2%.

**Cirurgias Programadas:** houve uma produção de 370 (trezentos e setenta) cirurgias, frente a 1.086 (mil e oitenta e seis) contratadas no período, com uma eficácia de 34,1%.

**Cirurgias Ambulatoriais:** evidenciou-se uma produção de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) cirurgias, com meta de 530 (quinhentos e trinta) para o período avaliado, com uma eficácia de 89,3%.

Tabela 02. Cirurgias - Produção do Semestre:

Cirurgias	Meta	14 a 31/12/2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01 a 13/06/2023	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias programadas	180	47	79	61	68	51	46	18	1.086	370	34,1%
Cirurgias ambulatoriais	88	33	74	76	99	88	84	20	530	474	89,3%
TOTAL	268	80	153	137	167	139	130	38	1.616	844	52,2%

Após análise do Ofício n. 573/2023 - Instituto Gênesis (50158673), a OS informa que as cirurgias ambulatoriais, a serem realizadas conforme perfil dos pacientes atendidos pela Unidade, poderão ser encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual (CRE), emergenciais, bem como ter a necessidade do procedimento detectada durante o acompanhamento dos pacientes atendidos pelo hospital. No período avaliado, a unidade não atingiu a meta no seu total em Cirurgia Geral, pois existe um Tempo estendido entre a 1ª consulta e o retorno com os exames para possível emissão da AIH, ou seja, autorização de regulação pelo CRE. Quanto a Ortopedia, houve um baixo número de agendamentos (495 vagas no semestre e 43 agendamentos) e não envio de pacientes com perfil cirúrgico pelo CRE.

Dado o perfil da unidade e o modelo de referenciamento, a COMACG não acata estes argumentos, e ainda considera o Despacho n. 213/2023 - SUREG (51183056), em que a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) informa que os dados referentes aos quantitativos de atendimento são informados pela própria unidade executante. Outrossim, deve-se destacar que o modelo de gerenciamento exige do parceiro privado, compartilhando das responsabilidades para a eficiência operacional da unidade. Portanto, sugere-se o desconto financeiro no montante de R\$ 112.188,73 (cento e doze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

- **Atendimento Ambulatorial:** apresentou 6.846 (seis mil oitocentos e quarenta e seis) atendimentos frente a meta de 7.638 (sete mil seiscentos e trinta e oito) para o período, com uma eficácia de 90%, dentro da margem de variação de 10%.

**Consulta médica:** obteve 3.814 (três mil oitocentos e quatorze) consultas médicas, com uma eficácia de 73%.

**Consulta multiprofissionais:** a unidade realizou 3.032 (três mil trinta e duas) consultas em área profissional da saúde com uma eficácia de 127%.

Tabela 03.- Atendimento Ambulatorial

Atendimento ambulatorial	Meta	14 a 31/12/2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01 a 13/06/2023	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica	870	348	596	664	641	568	740	257	5249	3.814	73%
Consulta não médica	396	255	129	360	378	414	1112	384	2389	3.032	127%
Total	1.266	603	725	1.024	1.019	982	1.852	641	7638	6.846	90%

No Ofício n. 573/2023 - Instituto Gênesis (50158673), "a OS ressalta que foram disponibilizadas vagas externas para a Central de Regulação Estadual - CRE, não sendo essas de governabilidade da gestão local do HSLM ocasionando em perda primária, acima de 30% em todos os meses. A unidade registrou um desperdício das primeiras consultas disponibilizadas, onde além da perda primária, o indicador evidencia mensalmente o absenteísmo por parte dos pacientes, uma vez que não se obteve comparecimento de todos, mesmo diante do processo de confirmação das consultas realizadas pelo Núcleo Interno de Regulação da Unidade (NIR). Vale ressaltar, que apesar do não atingimento da meta em sua totalidade, os esforços empregados nesse intuito são facilmente observados no aumento gradativo dos atendimentos da equipe multiprofissional, composta por enfermeiro, fisioterapeuta e fonoaudiologia. Destaca-se, entretanto, que as especialidades multiprofissionais iniciais a serem ofertadas em ambulatório envolvem também a terapia ocupacional (egresso), o serviço de farmácia, psicologia e serviço social para VVS.

A COMACG informa que de acordo com a Tabela II, Tabela para repasse das atividades realizadas, relacionado ao percentual de volume contratado, presente no item 4.2. Avaliação e Valoração do desvios na produção assistencial (90% do Contrato de Gestão) do Contrato de Gestão n. 43/2022, as atividades da modalidade de Atendimentos Ambulatoriais realizadas entre 90% e 100%, receberão 100% do peso percentual dos atendimentos. Sendo assim, a **eficácia de Internação foi 90% e a unidade receberá 100% do valor contratual.**

- **SADT Externo (Realizado):** para o período analisado, a unidade realizou 90 eletrocardiogramas, com uma eficácia de 75%; 1.192 radiografias, com uma eficácia de 99%; 1.546 tomografias computadorizadas, com eficácia de 128%; 419 ultrassonografias, com eficácia de 35%. **Não foi realizado USG/Doppler neste período.** No geral, foram realizados 3.247 exames, contra o meta de 4.344, alcançando 75% de eficácia.

Tabela 04. SADT Externo Realizado

SADT Externo (Realizado)	Meta	14 a 31/12/2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01 a 13/06/2023	Contratado	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	20	0	0	0	0	24	43	23	120	90	75%
Raio-X	200	15	81	96	258	201	318	223	1206	1192	99%
Tomografia	200	156	223	214	234	306	293	120	1206	1546	128%
USG/Doppler	100	0	0	0	0	0	0	0	603	0	0%
USG	200	62	61	65	65	62	94	10	1206	419	35%
TOTAL	720	233	365	375	557	593	748	376	4344	3247	75%

No Ofício n. 573/2023 - Instituto Gênesis (50158673), a OS informa que realiza SADT externos regulados pela Central Estadual de Regulação - CRE. A unidade não possui autonomia para agendar esses exames, e as solicitações de agendamento chegam diretamente pelo CRE, restando claro a dependência entre a regulação de paciente e o alcance das metas contratadas. Relatam que os exames de radiografia apresentaram baixo número de agendamentos de dezembro/22 a fevereiro/23, assim como as ultrassonografias.

A SUREG informa por meio do Despacho n. 182/2023 (50687499) que os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade e seguem regionalização da saúde.

O Contrato de Gestão n. 43/2022 - SES prevê, no item 8.7.5. SADT Externo que:



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.7.5.2. A Unidade Hospitalar deverá ofertar e realizar mensalmente 20 exames de eletrocardiogramas, 200 exames de Raio-X, 200 tomografias computadorizada, 100 exames de Ultrassonografia/Doppler, 200 ultrassonografias para pacientes externos, com variação aceitável de até ±10%, sendo os pacientes referenciados pelo Complexo Regulador Estadual.

Contudo, a referida Superintendência destaca:

- O quantitativo de agendamentos ficou aquém do ofertado pela unidade, o que contribui para o não cumprimento das metas, uma vez que não há demanda suficiente no perfil estabelecido pela unidade.
- Pela análise de quantitativo de pacientes agendados e atendidos pela unidade (50851556), infere-se que há um absenteísmo a ser considerado. Porém, conforme informado, os dados referentes aos quantitativos de atendimentos são informados no Sistema de Regulação de vagas à Rede - SERVIR pela unidade executante, quando feita a recepção da ficha do paciente no sistema.
- Quanto ao SADT Externo, a unidade não realizou a oferta de nenhuma vaga para o exame de Doppler no período, o que impacta no cumprimento da meta e não foi pontuado no relatório apresentado (grifos nossos).

A justificativa apresentada pela OSS quanto ao não cumprimento da meta de SADT Externo com a confirmação feita pela Gerência de Regulação de Exames e Consultas (GEREX/SUREG) forma considerados e não será aplicado ajuste financeiro. Entretanto, para o caso do Doppler, considerando que sequer houve oferta, não há o equilíbrio financeiro relativo a esta linha de contratação, no montante de R\$220.335,00 (duzentos e vinte mil trezentos e trinta e cinco reais).

- Hospital Dia: a unidade realizou um total de 520 atendimentos, frente a 530 (quinhentos e trinta) contratados, alcançando 98% de eficácia.

Tabela 05. Hospital Dia

Hospital dia	Meta	14 a 31/12/2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01 a 13/06/2023	Contratado	Realizado	Eficácia
Hospital dia	88	37	89	88	75	108	93	30	530	520	98%

A COMACG informa que de acordo com a Tabela II, Tabela para repasse das atividades realizadas, relacionado ao percentual de volume contratado, presente no item 4.2. Avaliação e Valoração do desvios na produção assistencial (90% do Contrato de Gestão) do Contrato de Gestão nº 43/2022, as atividades da modalidade de Atendimentos Ambulatoriais realizada entre 90% e 100%, receberá 100% do peso percentual dos atendimentos. Sendo assim, a eficácia do Hospital Dia foi 98% e a unidade receberá 100% do valor contratual.

Para a Parte fixa que se refere a produção e após acolhimento das sugestões contidas no Despacho 213 da SUREG, o valor do ajuste financeiro a menor será de R\$112.188,73 (cento e doze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) referente ao serviço de Cirurgias com uma eficácia de 52%. Em relação ao serviço referente ao exame de USG/Doppler sugere o reequilíbrio financeiro.

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

De acordo com o Contrato de Gestão, na Cláusula 3.11., as metas de desempenho serão avaliadas em regime semestral, ou antes, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês, conforme disposto neste Anexo Técnico V. Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal. Os indicadores de desempenho se iniciaram no mês de dezembro, uma vez que o relatório anterior foi até o mês de novembro, por isso apresenta divergência nos dados, devido ao fato de que o Ofício n. 73/2023 (v. 50158673) apresenta a produção a partir do mês de janeiro.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó no período de Dezembro a Maio incluem:

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar:** A meta a ser cumprida é a ocupação de  $\geq 85\%$ . A média do primeiro trimestre foi de 65,45% e para o segundo trimestre 64,16%

**2. Média de Permanência Hospitalar:** A meta a ser cumprida é de permanência hospitalar  $\leq 4$  dias, a média do primeiro trimestre foi de 2,91 e para o segundo trimestre foi de 2,99 dias.

**3. Índice de Intervalo de Substituição (horas):** A meta deste indicador é obter um índice de intervalo de substituição em horas  $\leq 17\%$ . A média do primeiro trimestre foi de 37,64 e para o segundo trimestre foi de 40,90.

**4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas):** A meta deste indicador é obter uma taxa de  $<5\%$  de pacientes que retornam a UTI em até 48 horas, sendo realizado monitoramento mensal e a avaliação no acumulado do ano.

**5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias):** A meta deste indicador é obter uma taxa  $\leq 20\%$  de pessoas que retornam ao hospital em até 29 dias, sendo realizado monitoramento mensal e a avaliação no acumulado do ano.

**6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS:** A meta a ser cumprida é obter um percentual de ocorrência de glosas de  $\leq 1\%$ . A média para o primeiro trimestre foi de 0,86 e para o segundo trimestre a média foi de 1,94.

**7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade):** A meta deste indicador é obter um Percentual de Suspensão de Cirurgias por condições operacionais relacionados a unidade de  $\leq 1\%$ , a média do primeiro trimestre foi de 3,71 e para o segundo trimestre foi de 1,57.

**8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente):** A meta deste indicador é obter um Percentual de Suspensão de Cirurgias por condições operacionais relacionados ao paciente de  $\leq 5\%$ , a média do primeiro trimestre foi de 7,04 e para o segundo foi de 2,29.

**9. Percentual de partos cesáreos:** A meta deste indicador é obter um Percentual de  $\leq 15\%$ , apenas monitoramento.

**10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea:** A meta deste indicador é obter uma taxa de 100%, sendo que nos dois trimestres alcançou a média de 100%.

**12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância):** A meta a ser cumprida é  $\geq 95\%$ , sendo alcançado uma média de 100% em ambos os trimestres.

**13. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas:** a meta é atingir 1 no número de consultas ofertadas em relação ao número de consultas propostas, sendo que a média para o primeiro trimestre foi de 1,16 e para o segundo trimestre 0,85.

**14. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias:** A meta a ser cumprida é a disponibilização do exame  $\geq 70\%$ , a unidade atingiu uma média 100% em ambos os trimestres.

**15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS:** A meta deste indicador é obter uma taxa de  $<5\%$  de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS, a unidade atingiu uma média de 1,93 para o primeiro trimestre e para 1,03 para o segundo trimestre.

Tabela 10. Indicador de Desempenho do Primeiro Trimestre:

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	média	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	74,06	73,55	61,67	65,45	77,00%	7		
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	$\leq 04$ dias	2,92	2,92	2,86	2,91	127,25%	10		
3. Índice de intervalo de substituição	$\leq 17$ horas	25	25,23	42,70	37,64	-21,43%	0		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS		1,48	2,02						



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	0	5,06	3,28	3,71	-170,67%	0	7,45	70%
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	0	10,13	8,2	7,04	59,27%	5		
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100	100	100,00	100,00%	10		
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	100	100	100,00	105,26%	10		
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	1,3	2,2	1,1	1,93	161,33%	10		
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,82	1,41	1,22	1,16	116,33%	10		
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100,00	142,86%	10		

Tabela 10.1- Indicador de Desempenho do mês de dezembro de 2023:

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Dezembro/2022	% de execução em relação a meta	Nota	Pontuação global	Valor do repasse	Valor a receber de acordo com o desempenho	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	74,06	87%	8	8,7	R\$368.830,13	R\$ 295.064,10	R\$ 73.766,03
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	2,92	127%	10				
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	25	53%	5				
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	1,48	52%	5				
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0	200%	10				
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a paciente)	≤ 5%	0	200%	10				
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10				
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	105%	10				
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria sus	< 5%	1,3	174%	10				
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,82	82%	8				
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10				

Tabela 10.2 - Indicador de Desempenho do mês de janeiro de 2023:

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Janeiro/2023	% relacionado a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber	Valor do repasse	Valor a receber de acordo com o desempenho	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	73,55	86,53%	8	6,64	60%	R\$368.830,13	R\$ 221.298,08	R\$ 147.532,05
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	2,92	127,00%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	25,23	51,59%	5					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	2,02	-2,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	5,06	-306,00%	0					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	10,13	-2,60%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria sus	< 5%	1,3	174%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,82	82%	8					
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gravidade de reações adversas a medicamentos	≥95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	2,2	156,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,41	141%	10					
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					

Tabela 10.3 - Indicador de Desempenho do mês de fevereiro de 2023:

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Fevereiro/2023	% relacionado a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber	Valor do repasse	valor de acordo com o desempenho	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	61,67	72,55%	7	7,00	70%	R\$368.830,13	R\$ 258.181,09	R\$110.649,04
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤04dias	2,86	128,50%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	42,70	-51,18%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIn - DATASUS	<1%	0	200,00%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	3,28	-128,00%	0					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	8,2	36,00%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	1,1	178,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,22	122%	10					
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					

Tabela 11 - Indicador de Desempenho do Segundo trimestre:

INDICADORES DE DESEMPENHO - 2023	META	Março	Abril	Maió	média	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	61,13	58,61	72,74	64,16	75,48%	7	6,82	60%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤04dias	2,95	2,96	3,05	2,99	125,33%	10		
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	45	50,22	27,47	40,90	-40,57%	0		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIn - DATASUS	<1%	0,56	3,29	1,98	1,94	6,00%	0		
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	2,78	1,92	0	1,57	43,33%	0		
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	2,78	1,92	2,17	2,29	154,20%	10		
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100	100	100,00	100,00%	10		
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥95%	100	100	100	100,00	105,26%	10		
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	2,5	0,6	0	1,03	179,33%	10		
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,86	0,79	0,89	0,85	84,67%	8		
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100,00	142,86%	10		

Tabela 11.1 - Indicador de Desempenho do mês de Março de 2023:



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Março	% relacionado a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber	Valor do repasse	receber de acordo com o desempenho	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	61,13	71,92%	7	7,73	70%	R\$368.830,13	R\$ 258.181,09	R\$110.649,04
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤04dias	2,95	126,25%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	45	-64,71%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<1%	0,56	144,00%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	2,78	-78,00%	0					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	2,78	144,40%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	2,5	150,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,86	86%	8					
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					

Tabela 11.2 - Indicador de desempenho mês de Abril:

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Abril	% relacionado a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber	Valor do repasse	valor a receber de acordo com o desempenho	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	58,61	68,95%	6	7,36	70%	R\$ 368.830,13	R\$ 258.181,09	R\$ 110.649,04
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤04dias	2,96	126,00%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	50,22	-95,41%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<1%	3,29	-129,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	1,92	8,00%	8					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	1,92	161,60%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	0,6	188,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,79	79%	7					
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					

Tabela 11.3 - Indicador de desempenho mês de Maio:

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Maio	% relacionado a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber	Valor do repasse	valor a receber de acordo com o desempenho	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	72,74	85,58%	8					
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	3,05	123,75%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	27,47	38,41%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	1,98	2,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%								



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	2,17	156,60%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10	7,82	70%	R\$368.830,13	R\$ 258.181,09	R\$ 110.649,04
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	0	200,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,89	89%	8					
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					

12. Tabela com os indicadores de acompanhamento e monitoramento.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
4. Taxa de readmissão em UTI (48hs)	< 5%	0	0,00	0%	0%	0%
5. Taxa de readmissão hospitalar (até 29 dias)	≤20%	6,16	11,65	1,05%	10,95%	8,59%
Percentual de cesáreas	≤15%	59,6	64,1	81,3	84,6	64,4

Desta forma, a Organização Social não cumpriu as metas dos Indicadores de Desempenho, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 43/2022/SES/GO, devendo ser aplicado o ajuste financeiro no montante de **R\$ 663.894,23 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)**.

**Portando o ajuste financeiro a menor para a Parte Fixa e Variável é no valor de R\$776.298,53** (setecentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), acrescentado o valor do reequilíbrio sugerido para a linha de contratação do exame Ultrassonografia/ doppler, no valor de **R\$214.380,00** (duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta reais), ou seja o valor **total de ajuste financeiro a menor é de R\$990.678,53** (novecentos e noventa mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e políclínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede à avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permanecerem restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto Gênesis, em relação ao Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Gerardo Landó (HESLMB).

### a) Análise das Documentações Apresentadas no SIPEF:

a.1) Quanto a metodologia D+1, esta coordenação informou que o Instituto Gênesis, inseriu com regularidade e de forma satisfatória a sua prestação de contas.

a.2) Quanto a metodologia D+5 esta coordenação informou que o Instituto Gênesis, não está cumprindo a metodologia de forma insatisfatória.

### b) Análise das Demonstrações Contábeis:

b.1) Diferença entre o ativo e passivo no balancete do mês 05/2023 no valor de R\$ 3.221.765,95, isto pois as contas de resultado constaram saldos e não foram zeradas na competência, como prevê a nova metodologia da contabilidade do Manual do Terceiro Setor do CRC/GO, onde estabelece que as receitas de subvenções devem ser reconhecidas de acordo com os custos e despesas incorridos no mesmo período. Este fato também demonstra que está OS está alterando os números na contabilidade após a entrega do Kit Contábil mensal e como determina o Art. 4º Portaria 1038/2017 - GAB/SES-GO, ocorrendo alguma alteração dos saldos contábeis, a OSS deverá reenviar, via ofício, um novo demonstrativo, com as respectivas justificativas das alterações. Neste sentido o Instituto Gênesis deve corrigir a diferença no balancete e ainda reenviar os novos



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

demonstrativos contábeis via ofício para a SES/GO com as devidas justificativas de cada alteração.

b.2) Foi verificado que saldos nas contas de resultado do ano de 2022 no balancete de 2023. A OS deve encerrar os saldos de 2022 e reenviar via ofício novos demonstrativos contábeis das competências de 2023.

b.3) Conta corrente 99265-9 referente ao CNPJ da Matriz aparecendo no balancete da filial. Após a criação do CNPJ da filial da unidade hospitalar por parte da OS, a mesma deve criar as devidas contas bancárias para o novo CNPJ e formalizar tais contas na SES/GO para recebimento da subvenção governamental e demais movimentações financeiras, logo, está OS deve regular tal situação. As justificativas deste apontamento encontra-se em análise no processo (202300010034019).

b.4) Nos extratos bancários das contas da Caixa Econômica Federal, não aparece o CNPJ da unidade. A OS deve procurar regularizar tal informação, pois pode gerar incertezas no mesmo na conferência dos saldos bancários no balancete de verificação, no sentido da exatidão da unidade hospitalar no extrato.

b.5) No balancete de verificação, não aparece o CNPJ da unidade.

b.6) Adiantamento a fornecedores no balancete contábil, grupo ativo circulante no valor de R\$ 4.963,40. A OS deve apresentar uma composição contábil analítica e justificar o motivo da não regularização destes saldos.

b.7) Tributos a recuperar no balancete contábil, grupo ativo circulante no valor de R\$ 15.701,61. A OS deve apresentar uma composição contábil analítica e os processos de restituição ou compensação dos valores.

b.8) Conta de empréstimo de estoque no ativo (a receber) no valor de R\$ 47.994,52 e no passivo (a pagar) no valor de R\$ 79.119,55 A OS deve apresentar uma composição contábil analítica das contas para assim comprovar o devido controle das mesmas e demonstrar do que referem-se. Conforme Portaria 212/2012/SES (49716605), é permitido a movimentação de medicamentos, materiais médico-hospitalares e outros insumos em geral, entre as unidades hospitalares da Rede Pública de Saúde do Estado de Goiás, porém via autorização da SES e com as devidas metodologias de controles dos saldos e itens, logo o Instituto Gênesis deve apresentar a formalização destes pedidos de empréstimos de tal modo que justifique a movimentação na contabilidade.

b.9) Saldos do ativo e passivo compensado conferem, porém não os subgrupos e contas analíticas. As contas de compensação de ativo e passivo são para registro e controle de determinados direitos e obrigações, ambas são reflexo uma da outra, logo a OS deve regularizar as nomenclaturas das contas no balancete.

b.10) Na transição da unidade do IMED para o Instituto Gênesis, outrora IBGC, houve divergências de saldos na transferência do estoque e dos bens cedidos ao IBGC, ou os mesmos não foram registrados.

Saldos IMED 06/2022:

- Estoque - 1.225.985,06;

- Bens - 4.529.066,57.

Saldo de IBGC:

- Estoque: não identificado;

- Bens cedidos: 4.034.939,85.

Diferença bens cedidos: 494.126,72.

Esta OS deve justificar se acompanhou o inventário físico na época com a OS anterior e a equipe técnica da SES, para assim, identificar o correto valor de estoque inicial e dos bens cedidos que ficaram sob sua administração e como realizar o devido restrito contábil no balancete, como prevê o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO.

b.11) No balancete contábil os fornecedores e os contratos de terceiros a faturar não foram apresentados de forma analítica, ou seja, de forma individual. A OS deve reenviar os balancetes com os mesmos individualizados via Ofício para a SES e justificando as alterações, conforme Portaria 1038/2017/SES/GO Art. 4º.

b.12) No passivo circulante saldo de empréstimo e financiamento no valor de R\$ 22.443,90. A OS deve regularizar este saldo de empréstimo, pois a Portaria nº [786/2016-GAB/SES-GO](#), veta empréstimos entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz da OSS.

b.13) No balancete contábil, foi verificado nas despesas financeiras de juros desembolsados no valor de R\$ 3.050,44, contra uma recuperação do mesmo nas receitas financeiras de R\$ 1.473,06, logo, apresentando uma diferença não reembolsada de R\$ 1.577,38. A OS deve justificar a não devolução da diferença dos juros não reembolsados, visto que o pagamento do mesmo não é objeto do contrato de gestão entre o parceiro público e o privado.

b.14) Verificar benefício da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - **CEBAS**. O mesmo isenta o INSS patronal (20%) para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos (associação), gerando assim, uma economia relevante no recolhimento do INSS sobre folha.

b.15) Verificar benefício acerca da isenção do IRRF e IOF sobre os rendimentos das aplicações financeiras para as entidades sem fins lucrativos, conforme os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB nº 1585 DE 2015, que está em vigor. A saber:

Art. 72. Está dispensada a retenção do imposto sobre a renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, quando o beneficiário do rendimento declarar à fonte pagadora, por escrito, sua condição de entidade imune.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, a entidade deverá apresentar à instituição responsável pela retenção do imposto declaração, na forma prevista no Anexo III, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal.

§ 2º A instituição responsável pela retenção do imposto arquivará a 1ª (primeira) via da declaração, em ordem alfabética, que ficará à disposição da RFB, devendo a 2ª (segunda) via ser devolvida ao interessado, como recibo.

§ 3º O descumprimento das disposições previstas neste artigo implicará a retenção do imposto sobre os rendimentos pagos ou creditados.

b.16) Justificar e apresentar de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas pelo Instituto Gênesis, quanto à regularização das seguintes observações verificadas na Demonstração do Resultado do Exercício de 01 a 05/2023:

b.16.1) O inciso 1º do artigo 7º da Lei 15.503/2005 prevê:

§ 1º Fica limitada a 3% (três por cento) do repasse mensal feito pelo Poder Público à organização social a realização de despesas administrativas, tais como pagamento de diárias, passagens aéreas, serviço de telefonia e internet móvel, hospedagem, aluguel de veículos e outras, bem como contratação de serviços de consultoria.

Neste sentido, verificou-se que o Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB) utilizou 3% da subvenção recebida no período supracitado para rateio das despesas administrativas da Matriz desta OS, conforme estabelecido na legislação citada anteriormente, contudo parte destes gastos não foram escrituradas na conta contábil específica de rateio de despesas administrativas, e sim na conta de serviços de apoio administrativos, a sugestão desta Pasta é que todos estes valores com despesas com a Matriz da OS sejam pagos e registrados via rateio administrativo da OS e não direto no resultado da unidade hospitalar.

Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) contábil do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no último Kit Contábil de 05/2023, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica de Contadores da CAC, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma verificar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de serviços de saúde no Estado de Goiás. A saber a DRE Contábil do período:



DRE - HESLMB - INSTITUTO GENESIS -			
01 a 05 2023			
TOTAL ENTRADAS	26.816.136,67	% Total Ent. x Sai	
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	26.690.702,35	C	
RECEITAS FINANCEIRAS	66.236,52	C	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	371,98	C	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	58.492,19	C	
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	333,63	C	
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>25.350.506,09</b>	<b>95%</b>	
CUSTOS COM PESSOAL	5.381.478,19	D	19%
CUSTO COM MATERIAIS	1.785.434,02	D	7%
REFEICOES E ALIMENTAÇÃO	1.330.308,78	D	5%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	941.217,40	D	1%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.219.730,34	D	5%
UTILIDADES E SERVIÇOS	151.289,88	D	1%
SERVIÇOS MÉDICOS	13.237.066,09	D	49%
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	531.297,73	D	2%
BENS E BENEFETORIAS ADQUIRIDOS	22.644,56	D	0,08%
UTI MÓVEL	367.650,00	D	1%
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	568.207,50	D	2%
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	255.985,20	D	1%
OUTROS CUSTOS DE USO E CONSUMO	258.196,40	D	1%
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>1.465.630,58</b>	<b>5%</b>	
ALUGUEIS OPERACIONAIS	60.147,19	D	0,22%
SERVIÇOS CONTRATADOS	616.410,61	D	2%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	277.887,31	D	1%
UTILIDADES E SERVIÇOS	198,40	D	0,00%
DESPESAS TRIBUTARIAS	26.441,36	D	0,10%
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	469.135,59	D	2%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	15.410,12	D	0,06%
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>26.816.136,67</b>	<b>100%</b>	

% Gastos MOD	RATEIO ADM 3%
70%	3%

DIFERENÇA ENTRADA X SAÍDA:  
 FONTE: BALANÇETE CONTÁBIL 01 A 05 2023.

Na linha de custos, exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 69%, dentro do limite de 70% como prevê o contrato de gestão), os outros custos de maior relevância em relação a receita foram custos com materiais 7%, custo com refeições e alimentação 5%, custo com limpeza e conservação 5%, custo com locação de equipamentos médicos 2% e custo com manutenção patrimonial 2%. Já em relação as despesas, a mais considerável foi com serviços prestados por terceiros (Advocacia, consultoria, auditoria, contabilidade, TI, comunicação e imprensa, RH, gráficos, frete e locação de equipamentos) 2%, ressalta-se que, dentro desta última linha de despesas, o percentual mais vultuosa é com Serviços Especializados em TI, e por fim as despesas com rateio administrativo da Matriz desta OS 2%.

Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.16.2) Justifique se esses percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período no Contrato de Gestão.

b.17) Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - HESLMB - INSTITUTO GENESIS - 01 a 05 2023			
01 a 05 2023		2.105.720,12	01 a 05 2023
Ativo Total		2.105.720,12	Passivo Total
Disponibilidades		1.267.658,38	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Corrente	43,21	Fornecedores
Bens	Contas Bancárias - Corrente Fundo Rescisório Trab.	10,00	Contratos Terceiros a Faturar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	1.110.205,58	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	3.880,04	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Trab.	153.519,55	Obrigações a pagar
Estoque		810.999,87	Obrigações a pagar
Bens	Material Hospitalar	325.809,61	Obrigações a pagar
Bens	Medicamentos	264.158,57	Obrigações a pagar
Bens	Outros Estoques	162.437,17	Obrigações a pagar
Bens	Estoque Concedido - Empréstimo	47.994,52	Obrigações a pagar
Impostos a Recuperar		15.701,61	Obrigações a pagar
Direitos	Iss	5.742,27	Obrigações a pagar
Direitos	Outros	9.959,34	Obrigações a pagar
Outros Créditos		11.960,26	Obrigações a pagar
Direitos	Empréstimo a Receber		Obrigações a pagar
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	6.996,86	Obrigações a pagar
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	4.963,40	Obrigações a pagar
Diferença Ativo Passivo		Déficit do Período	
			R\$ 11.244.773,29

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um déficit acumulado para o Hospital Estadual de São Luís de montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB), desde o início da gestão desta OS em 06/2022 até 05/2023 no valor de R\$ 11.244.773,29. Nas disponibilidades (contas bancárias e aplicações financeiras) foi identificado um valor exclusivo para custeio de R\$ 1.110.205,58, que quando comparado com a obrigação trabalhista imediata do passivo do início do mês 06/2023 (folha de pagamento no quinto dia útil e impostos no mesmo mês em dias posteriores) em um montante de R\$ 938.169,07, ainda excedeu no banco recurso de custeio na mesma competência um valor de R\$ 172.036,31. A OS deve justificar o valor excedente de custeio no disponível, visto que no mês seguinte será disponibilizado um novo recurso para os pagamentos do mês.

Já sobre o investimento, foi identificado um recurso no banco de R\$ 3.880,04 a OS deve justificar se existe alguma compra pendente de bens móveis ou imóveis para pagamento, de tal modo que explique esse recurso parado no banco.

Em relação ao repasse financeiro destinado exclusivamente para investimento, foi analisado por esta Pasta, através da planilha financeira da SGI (Superintendência de Gestão Integrada) um valor efetivado de R\$ 326.960,00 destinado para esta unidade nos meses de 01/2022 e 04/2023 respectivamente, porém no balanço patrimonial não foi identificado lastro deste recurso nas contas de compensação para controle e no resultado para reconhecimento do custo. Portanto, a OS deve justificar e demonstrar contabilmente o recurso supracitado, em observância na Lei nº 2116/2021, que regulamenta os recursos financeiros destinados às Organizações Sociais de Saúde ou Fundações Privadas para investimento.

### 2.3. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-CACES/ GERÊNCIA DE CUSTOS (GEC)

#### 2.3.1. OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde (CACES/GEC), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro a maio de 2023.

#### 2.3.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

#### 2.3.3. ANÁLISE DE CUSTOS



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Instituto Gennesis - Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, relativo aos custos do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, referente ao período de janeiro a maio de 2023, sob a consultoria da equipe PLANISA.

### 2.3.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES/GO. O valor do repasse de recursos financeiros para o custeio operacional é de R\$ 3.688.301,27. Os valores não estão equilibrados resultando em saldo negativo em as competências da análise, (Tabela 01 e 02).

Tabela 1



#### Composição e evolução da receita

Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr Geraldo Landó (HESLMB) 1/2023 - 5/2023

Conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
<b>SUS</b>						
Contas de Custo-Coste	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27
Receita de Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SUS	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27
<b>Total geral</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>

Conta de custo (R\$)	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
<b>Receita financeira</b>						
Receita de Serviços/Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total não operacional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: KPIH/PLANISA

Tabela 2



#### Evolução da receita e custos (c/c recursos externos)

Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr Geraldo Landó (HESLMB) 1/2023 - 5/2023

Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Custo total - Com recursos externos	4.773.192,66	4.655.791,24	4.840.337,03	4.740.396,49	4.856.793,75	4.775.296,41
Custo total - Sem recursos externos	4.773.192,66	4.655.791,24	4.840.337,03	4.740.396,49	4.856.793,75	4.775.296,41
<b>Receita total</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.703.167,58</b>	<b>3.691.274,53</b>

Fonte: KPIH/PLANISA

### 2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

No Relatório de Composição/evolução de Custos, observamos que a "Prestação de Serviços" corresponde a 23,18% do total de gastos nos custos fixos, seguido de "Pessoal Não Médico" com 21,27%. Dentre os custos variáveis, verificamos que a "Prestação de Serviços" corresponde a 40,36% do total deste custo (Tabela 3).

Destacamos que o custo com pessoal absorveu 58,83% do total dos custos da unidade, sendo que na prestação de serviços custos fixos, temos 5,21% com Serviço Médico PJ e 29,59% do Serviço Médico PJ, dentre a prestação de serviços dos custos variáveis (Tabela 3).

Tabela 3



#### Relatório de composição/evolução de custos

Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr Geraldo Landó (HESLMB) 1/2023 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Grupo conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
<b>Custos Fixos</b>						
Pessoal Não Médico	1.032.566,68	978.532,03	971.564,09	975.367,96	1.119.991,30	1.016.603,21
Materiais de Consumo Geral	18.239,32	47.795,22	25.141,34	34.138,14	43.163,79	33.695,66
Prestação de serviços	1.348.698,38	904.321,13	942.110,69	1.244.366,79	1.095.129,79	1.106.913,40
Outros	180.799,24	170.611,26	235.753,62	345.633,03	260.075,36	218.544,20
<b>Total Custos Fixos</b>	<b>2.660.303,62</b>	<b>2.197.259,64</b>	<b>2.214.568,74</b>	<b>2.600.505,92</b>	<b>2.518.359,24</b>	<b>2.414.736,67</b>
<b>Custos Variáveis</b>						
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	340.156,13	377.763,83	387.658,37	354.122,13	376.013,21	369.532,33
Materiais de Consumo Geral	46.752,23	46.698,51	60.202,69	44.578,25	60.802,24	49.818,78
Prestação de serviços	1.754.888,43	2.051.710,60	2.182.463,40	1.791.596,74	1.856.810,10	1.927.486,85
Outros	51.277,25	79.348,08	43.425,54	50.604,44	49.897,98	54.104,77
<b>Total Custos Variáveis</b>	<b>2.203.073,04</b>	<b>2.555.520,02</b>	<b>2.673.549,99</b>	<b>2.240.901,56</b>	<b>2.342.923,53</b>	<b>2.464.942,74</b>
<b>Total</b>	<b>4.773.192,66</b>	<b>4.655.791,24</b>	<b>4.840.337,03</b>	<b>4.740.396,49</b>	<b>4.856.793,75</b>	<b>4.775.296,41</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

### 2.3.3.4. Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação observa-se na tabela 5 o acréscimo de 6 leitos da clínica cirúrgica e 4 leitos na clínica médica no sistema KPIH. Estes leitos não estão formalizados. Sendo assim o número de leitos no sistema difere da quantidade contratada conforme vemos na tabela de capacidade instalada. A Unidade não alcança os percentuais de ocupação, dessa forma acarreta em custos unitários mais onerosos, (Tabela 04).

Tabela 4.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KPIH Planisa							
Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação							
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr Geraldo Lando (HESLMB) - 1/2023 - 5/2023 - Custo total com Mat / Med e com Honorários e Serviços Médicos e com SADI - Com Recursos Externos							
Competência	Ocupação real			Ocupação a 80%			
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia</b>							
<b>Enfermaria Cirúrgica</b>							
1/2023	375.426,57	26	467	57,94	803,91	645	626,13
2/2023	415.370,73	26	426	58,52	975,05	582	758,77
3/2023	407.452,71	26	493	61,17	826,46	645	671,14
4/2023	381.856,54	26	421	63,97	859,54	624	653,67
5/2023	425.855,21	26	579	71,84	735,51	645	681,52
<b>Média</b>	<b>397.152,95</b>	<b>26</b>	<b>477</b>	<b>60,77</b>	<b>832,26</b>	<b>626</b>	<b>676,99</b>
<b>Enfermaria Clínica Médica</b>							
1/2023	435.883,06	16	283	57,06	1.540,22	397	1.220,70
2/2023	452.924,27	16	245	54,69	1.840,67	397	1.425,49
3/2023	433.152,94	16	272	56,64	1.562,47	397	1.346,55
4/2023	441.306,03	16	272	56,67	1.622,46	394	1.330,14
5/2023	513.642,10	16	366	72,58	1.426,76	397	1.346,63
<b>Média</b>	<b>455.382,08</b>	<b>16</b>	<b>286</b>	<b>59,27</b>	<b>1.590,02</b>	<b>387</b>	<b>1.310,18</b>
<b>Média</b>	<b>852.535,03</b>	<b>42</b>	<b>764</b>	<b>69,20</b>	<b>1.116,47</b>	<b>1.015</b>	<b>916,30</b>
<b>Pacientes-Dia Clínica Ginecológica Obstétrica</b>							
<b>Enfermaria Clínica Obstétrica</b>							
1/2023	163.017,59	4	59	47,50	2.763,01	99	2.211,82
2/2023	168.961,00	4	64	57,14	2.916,58	96	2.448,80
3/2023	166.855,57	4	79	56,45	2.383,65	96	2.056,51
4/2023	151.818,00	4	57	47,50	2.663,44	96	2.209,88
5/2023	145.582,97	4	70	56,45	2.079,76	99	1.836,07
<b>Média</b>	<b>162.786,79</b>	<b>4</b>	<b>64</b>	<b>52,86</b>	<b>2.543,54</b>	<b>97</b>	<b>2.136,83</b>
<b>Pacientes-Dia Pediatria</b>							
<b>Enfermaria Clínica Pediátrica</b>							
1/2023	67.392,53	4	37	29,84	1.821,42	99	910,43
2/2023	66.546,93	4	35	33,93	1.751,23	90	955,61
3/2023	70.390,32	4	49	39,52	1.436,54	99	869,00
4/2023	83.367,63	4	56	46,67	1.488,71	96	1.029,50
5/2023	90.979,22	4	56	45,16	1.624,63	99	1.055,15
<b>Média</b>	<b>75.735,33</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>39,07</b>	<b>1.604,56</b>	<b>97</b>	<b>962,56</b>
<b>Pacientes-Dia UTI Adulto</b>							
<b>UTI Adulto</b>							
1/2023	862.804,31	10	282	90,97	3.414,20	248	3.716,85
2/2023	859.033,18	10	263	93,93	3.286,29	224	3.591,41
3/2023	867.171,13	10	253	81,61	3.427,55	248	3.466,88
4/2023	842.841,30	10	249	83,00	3.384,90	241	3.461,29
5/2023	888.404,75	10	288	92,90	3.084,74	241	3.386,13
<b>Média</b>	<b>884.050,93</b>	<b>10</b>	<b>267</b>	<b>88,41</b>	<b>3.311,05</b>	<b>242</b>	<b>3.519,94</b>
<b>Total geral</b>							
1/2023	2.004.524,05	60	1.128	60,65	1.777,06	1.488	1.482,59
2/2023	1.980.536,91	60	1.036	61,67	1.911,72	1.344	1.619,96
3/2023	1.945.022,68	60	1.137	61,13	1.710,66	1.488	1.451,17
4/2023	1.880.869,49	60	1.055	58,61	1.782,93	1.440	1.460,67
5/2023	2.064.467,25	60	1.353	72,74	1.525,94	1.488	1.439,56
<b>Média</b>	<b>1.975.108,08</b>	<b>60</b>	<b>1.142</b>	<b>63,01</b>	<b>1.729,82</b>	<b>1.450</b>	<b>1.490,96</b>

Fonte: KPIH/PLANISA

### 3.2. Capacidade Instalada

#### 3.2.1. Estrutura

3.2.1.1 O Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Lando possui edificação térrea dividida em alas. Possui 50 leitos, todos SUS, sendo 10 de UTI adulto, 12 Clínica Geral, 04 Pediátrico, 20 Cirúrgico Adulto e 04 Obstétrica, destinados à internação de pacientes adultos e pediátricos, bem como outros setores de suporte, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 01. Capacidade Atual Instalada do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Lando

Internação	Quantidade
UTI Adulto	10
Clínico adulto	12 leitos
Clínico pediátrico	04 leitos
Cirúrgico	20 leitos
Obstétrica	04 leitos
Leito Dia *	02 leitos/ poltronas
Box estabilização	02 leitos
Box observação	04 leitos
Salas cirúrgicas	03
RPA	02

Fonte: Contrato de Gestão

### 2.3.3.5. Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos

No Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos, observamos média de horas produzidas na unidade em 352:16 para o período avaliado (Tabela 07), inferior ao preconizado em Tabela de Estimativa de Custeio Operacional de 650,2 horas (mês) (Tabela 05 e 06).

Tabela 05.



#### Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos

Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr Geraldo Lando (HESLMB) 1/2023 - 5/2023 - Com Honorários / Serviços Médicos - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Competência	Cidade salas	Leitos RPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MAT/IMED	Custo unitário com MAT/IMED	Custo unitário sem MAT/IMED	Custo unitário com MAT/IMED
<b>Horas de Centro Cirúrgico</b>										
<b>Centro Cirúrgico</b>										
1/2023	2	3	00:00	348:50	24,11 %	205	2.850,96	2.974,25	4.851,27	5.061,06
2/2023	2	3	00:00	341:50	26,24 %	184	2.852,36	3.039,72	5.299,08	5.647,15
3/2023	2	3	00:00	346:40	23,96 %	195	3.026,26	3.336,77	5.380,01	5.932,03
4/2023	2	3	00:00	300:00	21,45 %	173	3.327,37	3.530,46	5.770,01	6.122,19
5/2023	2	3	00:00	424:00	29,31 %	197	2.387,42	2.492,49	5.138,41	5.364,55
<b>Média</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>00:00</b>	<b>352:16</b>	<b>31,10 %</b>	<b>191</b>	<b>2.855,29</b>	<b>3.037,07</b>	<b>5.271,62</b>	<b>5.607,23</b>

Tabela 06.

Hospital de SLMB						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	CRITÉRIO	QUANTIDADE	P25	P50	P75	P95
<b>1. INTERNATAÇÃO</b>						
<b>1. CIRURGIAS/PARTOS</b>						
3.1. Cirurgia	Horas (mês)	650,2	1.366,58	1.493,75	1.868,50	888.350,32
3.2. Partos (seleção e normal)	Quantidade	52	3.359,43	2.539,31	3.146,46	82.377,32
						112.044,12
						103.453,92
						979.897,64
						1.992.630,17
						1.378.514,62

Fonte: Estimativa de Custeio Operacional

### 2.3.3.6. Relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares

Ao analisarmos o Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, verificamos que o serviço auxiliar de maior custo unitário - média em todo o período analisado, na unidade hospitalar, foi o Serviço de "Nutrição e Dietética" (Tabela 07).

Tabela 07.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KPIH PLANISA Custos individualizado por centro						
Hospital Estadual de S. Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB) - Com Recursos Externos - Absoluto - Sintético - Com Mat/Med - Com Honorários / Serviços Médicos						
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
<b>Engenharia Clínica</b>						
Total	31.752,09	39.139,08	31.881,93	34.685,66	38.765,55	35.244,86
<b>Higiene e Limpeza</b>						
Total	124.651,38	132.620,97	131.492,04	132.418,31	90.556,16	122.347,77
<b>Manutenção Predial</b>						
Total	79.653,75	94.499,48	84.047,58	82.848,85	77.783,45	83.766,62
<b>Segurança e Vigilância</b>						
Total	64.259,77	64.232,33	64.265,77	64.143,30	64.424,94	64.265,22
<b>Serviço de Nutrição e Dietética</b>						
Total	215.108,13	188.823,42	221.205,06	199.233,51	247.355,47	214.346,12
<b>Serviço de Processamento de Roupas</b>						
Total	110.089,12	99.426,78	108.489,67	101.452,02	115.970,61	107.085,64
<b>Serviço Social</b>						
Total	42.114,42	39.436,59	39.563,08	40.638,82	40.556,26	40.461,63
<b>Ouvidoria</b>						
Total	12.856,28	12.913,17	12.347,37	16.118,93	5.274,00	11.561,95

Fonte: KPIH/ PLANISA

### 3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessária a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres para realização de ações de interesse público.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão é o Órgão Supervisor também responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS\_Transparência/SES.

Em relação ao período avaliativo, na data de 15 de fevereiro de 2023, realizamos uma reunião para treinamento e esclarecimento de dúvidas, onde foram delimitados pontos a pontos em relação aos documentos pertinentes à metodologia da CGE para serem divulgados junto ao Portal IOS\_Transparência.

Logo no dia 07 de março de 2023 enviamos o Ofício nº 7303/2023/SES com o monitoramento referente ao mês de fevereiro de 2023 que segue:

Hospital São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	Deixar a denominação "vigente" apenas no mais recente.
	Organograma	Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	Atualizar nota de rodapé, uma vez que cita como estrutura o estatuto anterior e não o vigente.
	Membros dos conselhos de	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.  Apresenta a forma pela qual os membros	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		Não apresenta suplentes e nem embasamento legal para não necessidade de apresentar.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	administração e fiscal	Indicação ou eleição no Conselho de Administração.	CGE-TCE 2021	3.2.7	ingresso.
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho Fiscal.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		Não apresenta modalidade de ingresso.
Patrimônio	Bens Imóveis	Disponibiliza no relatório a descrição do imóvel, contendo o número de matrícula.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	Não apresenta.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	As notas devem ser minimamente trimestrais, desde o início do contrato ou a partir de janeiro de 2018.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de janeiro/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013.	3.10.4	Não apresentou a relação da OSS. Sem relatório de janeiro/2023.
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013		
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	Os relatórios devem ser apresentados mensalmente. Não atende ao item.
Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.		Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6		
Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.		Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6		
Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.		Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6		



	histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7	Sem relatório de janeiro/2023.
Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	Sem relatório de janeiro/2023.
	Disponibiliza histórico dos servidores devolvidos, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	Relatórios de 2022 incompleto.
Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 –GF-A2- TCE, Processo 202000010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11	Não apresentou a aprovação.
Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração.	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Não atende ao item.
Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Não atende ao item.
	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Não apresenta o anual.
	Apresenta os resultados de Inspeções e			



Prestação de Contas	Resultados de inspeções e auditorias	Órgão fiscalizador do contrato e/ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	Foi orientado a OSS em reunião que fizesse a atualização das notas trimestralmente.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Não apresentou relatório de auditoria independente. Sem informação de janeiro/2023.
		Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatórios de 2022 incompletos.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	É necessário fazer o detalhamento das despesas administrativas.

No presente ofício foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento das inconsistências apresentadas junto ao Portal bem como apresentação de respostas.

Conforme Ofício nº 193/2023/Instituto Gênnesis, com data de 10 de março de 2023, requerendo dilação de prazo até o dia 17 de março de 2023 para encaminhamento da resposta e evidências de atendimento das solicitações realizadas, pedido este que não foi acatado, haja vista todo o treinamento e esclarecimento de dúvidas realizados com esta Organização Social.

Na data de 14 de abril de 2023 enviamos o Ofício nº 14114/2023/SES, com o monitoramento referente ao mês de março de 2023 que segue:

Hospital São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Organograma	Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	Está sendo apresentado estatuto de 2023 nos arquivos de 2022. Atualizar nota de rodapé, uma vez que cida o estatuto anterior e não o vigente. Manter histórico.
		Apresenta todas as competências da entidade, reproduzindo a íntegra do trecho do Contrato de Gestão em vigência de onde as mesmas foram extraídas.	Art. 6º, § 1º, I da Lei 18.025/201; e Item 21, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	Não apresenta as competências do aditivo.
	Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se	Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	Não apresenta suplentes e nem embasamento legal para não necessidade de apresentar suplentes do conselho de administração. Não apresenta a relação referente a 02/2023.
Patrimônio	Bens Imóveis	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	As notas devem ser minimamente trimestrais, desde o início do contrato ou a partir de janeiro de 2018. A OS não apresentou os relatórios de modo atualizado. Caso não tenha ocorrido aquisição de bem imóvel, é necessária a emissão de notas técnicas.
Compras/Contratos	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2	Existem documentos apresentados sem assinatura. Ex: resultado do ato processo nº 8431. Realizar a verificação pois todo documento deve conter assinatura.
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7	Arquivos de setembro a dezembro de 2022 em formato pdf não abrem, indica erro.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de março/2023.
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013.	3.10.4	Não apresentou a relação da OSS. É necessário que apresente duas tabelas, uma com informações de membros da diretoria da OSS e outra com membros da diretoria da unidade. Sem relatório de março/2023.
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013		
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de março/2023.
	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	Os relatórios devem ser apresentados mensalmente, assim como os itens: Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.
Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013			3.10.6		



Pessoal	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	com seus respectivos salários, Relação mensal dos empregados com seus respectivos salários, Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários, Relação mensal dos servidores devolvidos.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	Tal relação deve ser apresentada desde o início do contrato <b>mensalmente</b> .
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	Não atende ao item.
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
		Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7
Prestação de Contas	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	Sem relatório de março/2023.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11	Sem relatório de março/2023.
	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem relatório de março/2023.
Despesas administrativas	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Apresentar o relatório anual.	
	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	É necessário fazer o detalhamento das despesas administrativas, ainda que não exista modelo para o documento, o conteúdo dos relatórios apresentados pela OS não atendem o que o item pede. Sem informação de março/2023.	

No presente ofício foi estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento do mesmo, para saneamento das inconformidades apresentadas em relação ao solicitado na Metodologia da CGE.

Na data de 24 de abril de 2023 esta Organização Social, por meio do Ofício nº 320/2023 encaminhou resposta com as devidas atualizações das inconformidades citadas.

Logo, realiza-se o pagamento referente ao mês de abril de 2023, encaminhamos o Ofício nº 320/2023/SES sendo requerido prazo de



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

resposta de 05 (cinco) dias para o saneamento, no presente ofício reiteramos que esta Organização Social não está cumprindo conforme o que explica a metodologia da CGE bem como os treinamentos realizados, segue o monitoramento:

Hospital São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Orçamento	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.2	Foi solicitado apresentação de nota técnica explicativa minimamente trimestral. Sem informação de 2023.
Compras/Contratos	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.7.4	Não apresentou atualização. É necessário que todos os campos estejam preenchidos, uma vez que existem campos vazios nas planilhas.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de abril/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Cheffias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Cheffias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013.	3.10.4	É necessário apresentar a relação de membros da diretoria e das cheffias desde o início do contrato de gestão, tanta da OSS quanto da unidade gerida. Fazer as devidas correções.
		Relação dos membros da Diretoria e das Cheffias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013		
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	A OSS já foi oficiada diversas vezes a cerca deste tópico. A apresentação de nota explicativa não atende o que se pede no item. Os relatórios devem ser apresentados <b>mensalmente</b> , assim como os itens: Relação mensal dos membros da Diretoria e das Cheffias de seu organograma com seus respectivos salários, Relação mensal dos empregados com seus respectivos salários, Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários, Relação mensal dos servidores devolvidos. Tal relação deve ser apresentada desde o início do contrato <b>mensalmente</b> . Não atende ao item. Proceder as devidas correções desde o início do contrato de gestão.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	
		Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	
Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2013.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10		



		gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Sem anual de 2022.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Sem relatório de abril/2023. Não apresentou auditoria.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	É necessário fazer o detalhamento das despesas administrativas, ainda que não exista modelo para o documento, o conteúdo dos relatórios apresentados pela OS não atendem o que o item pede. Sem informação de abril/2023.

Em resposta, esta Organização Social, por meio do Ofício nº 430/2023 requereu dilação de prazo até o dia 05 de junho de 2023 para o saneamento das inconformidades haja vista o volume de informações a serem apresentadas, fato este que não fora analisado, pelo motivo de terem conhecimento amplo da metodologia, e vários ofícios enviados por este órgão supervisor com os devidos monitoramentos.

Encaminhamos na data de 27 de junho de 2023 o Ofício nº 30377/2023/SES com o monitoramento realizado com referência ao mês de maio de 2023 dentro do período avaliativo, com prazo de saneamento e resposta de 05 (cinco) dias conforme segue:



GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Orçamento	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.2	Foi solicitado apresentação de nota técnica explicativa minimamente trimestral e desde o início do contrato de gestão, ou seja em 2022 é necessário 4 notas técnicas explicativas.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de maio/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Padronizar a nomeação do arquivo deste e de todos os outros.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	Os relatórios ou notas explicativas devem ser apresentados <b>mensalmente</b> e desde o início do contrato. Em 2022 contém a relação somente até o mês de agosto.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	Os relatórios ou notas explicativas devem ser apresentados <b>mensalmente</b> e desde o início do contrato. Em 2022 contém a relação somente até o mês de agosto.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Apresentar o anual de 2022.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Sem relatório de maio/2023.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	É necessário fazer o detalhamento das despesas administrativas. Sem informação de maio/2023.

Vale ressaltar que após o envio do Ofício nº 24977/2023/SES, esta Organização Social tem desempenhado para atualizar o portal los\_Transparência.

#### 4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório encaminhado via Ofício n. 573/2023 - Instituto Gênesis (v. 50158673), informa que valida os dados de Produção e de Desempenho. Consta que a unidade não cumpriu as metas contratualizadas para Cirurgias com uma eficácia de **52%** gerando um ajuste financeiro a menor no valor R\$112.188,73 (cento e doze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) e SADT externo, porém a COMACG procedeu o recomendado pela SUREG, no despacho (51183056), no qual informa que as justificativas apresentadas pela OS foram acatadas parcialmente, uma vez que o serviço de Ultrassonografia/Doppler não foi ofertado e nem realizado na unidade com sugestão de reequilíbrio financeiro para essa linha de contratação no valor de **R\$ 220.335,00** (duzentos e quatorze mil trezentos e oitenta reais) conforme apresentado abaixo. Nos indicadores de desempenho o valor do ajuste financeiro é de **R\$ 663.894,23 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)** conforme estabelecidas no Contrato de Gestão nº 43/2022 - SES.

Serviços não implantados - Percentil 50	R\$ mensal dos serviços	dezembro (14 a 31)	Janeiro a maio	junho (01 a a13)
USG/Doppler	R\$ 35.730,00	R\$ 26.202,00	R\$ 178.650,00	R\$ 15.483,00
Total a devolver reequilíbrio financeiro			R\$ 220.335,00	

Portanto, o ajuste financeiro a menor acrescido do reequilíbrio financeiro a menor sugerido é no valor de **R\$ 996.417,96 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**.

Considerando o perfil da unidade, a dificuldade no alcance das metas, a baixa taxa de ocupação associada a baixo tempo médio de permanência, com indicativo de atendimentos de baixa e média complexidade, sugere-se que o plano de metas seja reavaliado e que a Gerência de Redes possa subsidiar a construção dos contratos com a dica do diagnóstico situacional local, uma vez que os indicadores do Hospital estão abaixo do estabelecido no Contrato de Gestão e a OSS em seu Relatório pontua que sofre influência da atenção básica no alcance da meta.

Outra questão importante a ser pontuada se refere as consultas multiprofissionais por especialidade principalmente as que se refere aos atendimentos de **evitadas de violência sexual**, onde a unidade encaminha suas produções zeradas, justificando que esse tipo de atendimento não tem demanda, são os serviços de Farmácia VVS, Psicologia VVS e Serviço Social VVS, diante disso sugerimos que seja revisto o plano de metas para esse tipo de serviço para o novo termo aditivo, uma vez que as outras especialidades atendidas garantem o cumprimento da meta estabelecida pelo Contrato de Gestão.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do kit contábil e via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 05/2023, constatou-se que o Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB), gerido pelo Instituto Gênesis via Contrato de Gestão nº 43/2022/SES/GO, apresentou uma posição financeira preocupante, visto que os índices de liquidez no balanço não foram considerados satisfatórios (total dos passivos maiores que os ativos), a exemplo a liquidez corrente que registrou um índice de 0,16 (menor que 1,00), indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações no passivo. Já sobre análise do resultado do período por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e da posição financeira do balanço, este último de forma acumulada, também não demonstrou a eficiência e eficácia esperada na gestão da unidade pela OS, pois apesar de uma produtividade abaixo do esperado nos serviços prestados, conforme mencionado pela análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), a OS praticamente gastou na totalidade os recursos financeiros efetivados pela SES/GO. Diante disto, pelo menos os custos e despesas variáveis deveriam ter baixado na mesma proporção da baixa produção, gerando assim maior economicidade dos recursos financeiros. Portanto, o Instituto Gênesis deve justificar os gastos incorridos no resultado na gestão da unidade do HESLMB, mesmo apresentando uma produção abaixo das metas presentes no contrato de gestão.

Por fim, sobre o déficit acumulado no balanço patrimonial, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, possa ser coberto pela gestão deste contrato. A presente equipe técnica entende que a gestão desta OS, sob a responsabilidade da SES/GO, não é efetiva, a curto prazo, de modo a garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência e eficácia do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro. Concomitantemente a isto, reforça-se nesta análise que não basta ao Instituto Gênesis solicitar inúmeros pedidos de recomposição financeira, se o mesmo não empreender um projeto efetivo do corte de gastos.

A CACES conclui que o lançamento da Receita mensal confere com o Contrato. A Receita em relação ao Custo está em equilíbrio resultando em saldo positivo. Relatório de Composição e evolução da receita. Na composição os Custos Fixos abarcaram 49,73% e o Variáveis 50,27%.

O Benchmark dos serviços demonstra o PRODUTIVO com maior percentual. A Unidade apresenta capacidade instalada de leitos da clínica cirúrgica e clínica médica diferente do Contrato de Gestão. Relatório dos Centros Cirúrgicos a hora praticada está abaixo do projetado. Serviços Auxiliares O Centro de Custos Nutrição e Dietética, aparece como o mais oneroso do período.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Instituto Gênesis sobre a importância manter os dados atualizados no Portal IOS, Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 15/01/2024, às 22:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 16/01/2024, às 07:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA BALTAZAR PARAGUASSU CAMARA, Analista**, em 16/01/2024, às 07:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 17/01/2024, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 17/01/2024, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 17/01/2024, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR RIBEIRO RODRIGUES, Analista**, em 17/01/2024, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 17/01/2024, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **LETICIA ALVES DOS SANTOS, Analista**, em 17/01/2024, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 17/01/2024, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=1) informando o código verificador **49881453** e o código CRC **5EE8B403**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SCI 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-260  
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010040831



SEI 49881453



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



## **ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO**

### **Superintendência de Performance**

### **Gerência de Avaliação de Organizações Sociais – GAOS**

### **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG**

**Data: 18/07/2023 Local: Conecta – SUS/SES/GO**

**Hora Início: 10:10 Hora Término: 11:50**

**Unidade de Saúde: Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr.  
Geraldo Landó**

**Organização Social de Saúde: Instituto Gênnesis**

**Contrato de Gestão/Termo Aditivo: 43/2022**

**Período de Avaliação: 14/12/2022 á 13/06/2023**

#### **1. Objetivo: Avaliação da Produção Semestral**

#### **2. Desenvolvimento da Reunião**

Aberta a reunião de forma presencial, compareceram os representantes da Organização Social Gênnesis , bem como os representantes da COMACG, passado a palavra a Bruna ,

da Oss que informa sobre os indicadores de produção. Nas internações hospitalares o total de saída foi de, 2.313 com eficacia de - 1,13 %, para as cirurgias programadas um total de 370 com eficacia de -65,82 %( baixa realização de cirurgias eletivas pois os pacientes não estão sendo encaminhados e regulados pelo CRE) para as cirurgias



ambulatória a unidade produziu um total de 536 com eficácia de 1,28% . Para o atendimento ambulatorial médico e não médico a unidade produziu um total de 6.846 atendimentos atingindo uma com eficácia de -18,46 ( relata que o período de férias e feriados prolongados interfere nas metas pois são pacientes eletivos e agendados). No Hospital dia a unidade apresentou uma produção total de 520 com eficácia de -1,52 % . O SADT Externo exame de USG/ doppler. não houve produção, com justificativa de que a demanda nem espaço físico , para esse tipo de exame, com uma produção total de 3247 exames realizados.

A Comfic informa que os indicadores que não alcançaram meta foram: Cirurgias (52%) e o SADT Externo (81%), os outros serviços ficaram dentro da margem de variação de 10%.

Nos indicadores de desempenho para o Primeiro Trimestre uma pontuação global de 7,0 e para o segundo trimestre uma pontuação global de 6,82.

Contabilidade: Lidiany informa que não trouxe apresentação e responderá os questionamentos levantamentos dos contratos, informa sobre as tratativas dadas para deixar o balancete mais fácil de avaliar, dentre elas, a reclassificação das contas de despesas ajustada ao custo.

OSS apresentou informações do Fluxo de Caixa saldo final de R\$ 943.108,90. Quanto as informações do SIPEF processo seletivo anexou todos os elementos necessário. Feito comunicação aos funcionários, justificativa sobre o fato de não comparecimento do empregado rescisão trabalhista. Balancete sem assinatura pelo responsável da OSS. Conta corrente referente a conta da matriz e não do CNPJ da filial, identificar investimento por conta-corrente....

A CAC apresenta sua análise, segundo o analista Leomar do SIFEF a apresentação da documentação tem atendido o que precisa ser observado é a resposta do D+5 que é a resposta da OS nos apontamentos, pois a mesma tem demorado muito nas respostas. Sobre a DRE contábil do período de 01 a 05 2023, segundo a Letícia da CAC a mesma apresentou um total de custos e despesas de 26.816.136,67, também foi observado que ao gerar um novo balancete



do mesmo período no MV a DRE constou com um Superávit de 3.221.765,95, porém com a nova metodologia da contabilidade do terceiro setor este resultado deve ser zerado, logo a OS deve rever tal lançamento e corrigir a apropriação da subvenção do período, pois a mesma deve ser reconhecida de acordo com as despesas e custos incorridos no período. A OS está alterando os números na contabilidade após a entrega do Kit Contábil? A OS deve justificar, pois no último balancete entregue não existia esta diferença na DRE. Também foi verificado que o saldo anterior do resultado de 2022 não foi encerrado no ano, fato este que já foi apontado pela CAC anteriormente; a OS deve corrigir o balancete e não teve alterar os números pois a Portaria 1038 prevê que em caso de alteração dos números contábeis a OS deve pedir autorização para SES via ofício e detalhar o que vai ser alterado, o ideal é que alterações não relevantes sejam feitas nos meses seguintes e que a contabilidade desta unidade seja feita no mês corrente ao fechamento conforme a referida Portaria. Ainda sobre a DRE foi observado que esta unidade registrou de custos diretos e indiretos de serviços na área-fim na proporção de 70% sobre a receita do período conforme previsto em no contrato de gestão e que o rateio adm. ficou na faixa de 3% sobre as entradas do mesmo período com prevê a Lei nº 15.503, porém ainda acerca deste tema foi verificado que esta unidade está pagando remuneração de PJ da Matriz fora do rateio na faixa de 1% sobre a receita, o ideal é que este valor seja pago também sobre o rateio adm da matriz. Os demais gastos foram com matérias cerca de 7% sobre as subvenções do período, seguido de alimentação/refeição 5%, serviços de limpeza e conservação 5% e outras despesas com serviços adm. 4%, esta última representou um valor no período de 243.092,50 e representam gastos com a diretoria e gerência da matriz. Ainda com a Letícia, sobre o balanço patrimonial do período está OS apresentou um deficit acumulado de 11.244.773,29, já sobre os índices de liquidez esta unidade não apresentou um resultado positivo no balancete, uma vez que seus ativos não são capazes de liquidar seus passivos (obrigações), sendo assim, apresentando uma situação financeira preocupante onde de um índice de 1,00 somente apresenta 0,16 de ativos total em relação ao passivo.

A Oss apresenta sobre o Custo da unidade

A GEC apresenta a parte do Custo

O lançamento da Receita mensal confere com o Contrato. A Receita em relação ao Custo está em equilíbrio resultando em saldo positivo.



Relatório de Composição e evolução da receita. Na composição os Custos Fixos abarcaram 49,73% e os Variáveis 50,27%.

O *Benchmark* dos serviços demonstra o PRODUTIVO com maior percentual. A Unidade apresenta capacidade instalada de leitos da clínica cirúrgica e clínica médica diferente do Contrato de Gestão. Relatório dos Centros Cirúrgicos a hora praticada está abaixo do projetado. Serviços Auxiliares O Centro de Custos Nutrição e Dietética, aparece como o mais oneroso do período.

Guilherme apresentou que os custos fixos ficaram com 23,18% (mais onerosos são o pessoal não médico) e os custos variáveis ficaram com 40,30%, (prestação de serviço) com composição de pessoal não médico, pessoal médico, materiais e medicamentos de uso no paciente, materiais de consumo geral, prestação de serviços e gerais.

O contrato de gestão contempla 50 leitos, porém a unidade esta operacionalizando com 60 leitos desde setembro de 2022 devido a RDC para funcionamento da UTI, conforme conta no No Sistema de Custos (KPIH) e Metas produção.

Sobre o Portal da Transparência a OSS trouxe as seguintes informações

A Elizabeth informa que o último documento enviado pela SES foi um ofício N°36899/2023 e ela já está atualizando as solicitações .

Reiteramos que o servidor da SES responsável pelo Porta da Transparência esta de férias. Encerrado a Reunião com orientações sobre o Relatório encaminhado pela unidade, com a entrega da ata a unidade tem 10 dias corridos para a produção do seu Relatório, ou seja, dia 28/07/2023.

Goiânia, 18 de julho de 2023.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE: Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos DR. Geraldo Landó

OSS: Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC

DATA: 18/07/2023

HORA: 10:00

LISTA DE PRESEÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Juizillean S. Couto	Coordenador	62 999 659743	juizillean.couto@atlasgovernos.org.br	
2	Elisbeth Moutiel dos Santos	Empreiteira	62 99936 2226	elisbeth.moutiel@institutoibgc.com.br	
3	SONIA F. ALVES DE MORAES	GEC.	62 9922974764	sonia.f.alves@institutoibgc.com.br	
4	Luiz Henrique S. Pinheiro	ATC	62 984543012	luizhenrique@institutoibgc.com.br	
5	Ediúilde Oliveira Simão	CAC	62 981293825	ediulde.oliveira@institutoibgc.com.br	
6	Edisiane Alves dos Santos	CAC	62 995014934	edisiane.alves@institutoibgc.com.br	
7	SANDRA COSTA	Assessoria Direção	71 91919291	sandra.costa@institutoibgc.com.br	
8	Luizony de Jesus Oliveira	Contabilidade	62 98583 5656	luizony.oliveira@institutoibgc.com.br	
9	Marta Sílvia Silveira	Administração	62 999433853	marta.silveira@institutoibgc.com.br	
10	Marcus Antonio de Souza	COORD. NIR	62 985159124	marcus.antonio@institutoibgc.com.br	
11	Thaíssa Pereira Duarte	Empreiteira	34 75	thaisa.pereira@institutoibgc.com.br	
12	Bruna Vieira Campos	Int. Empresas	98588-9723	bruna.vieira@institutoibgc.com.br	
13	Frisvella Rodrigues	Empreiteira	34 75	frisvella.rodrigues@institutoibgc.com.br	
14					



Secretária de Estado da Saúde de Goiás  
Superintendência de Performance  
Gerência de Avaliação das Organizações Sociais  
Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

# Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos

14/12/2022 a 13/06/2023

Contrato de Gestão 043/2022

Instituto Gênesis



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

## COMFIC



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Indicadores de Produção

INDICADORES	Meta	14 a 31 dezembro 2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01/06 a 13/06	Contratado	Realizado	Eficácia
<b>Internações</b>	<b>389</b>	226	390	362	386	356	444	148	<b>2.347</b>	<b>2312</b>	<b>99%</b>
<b>Cirurgias</b>	<b>268</b>	80	153	137	167	139	130	38	<b>1.617</b>	<b>844</b>	<b>52%</b>
<b>Atendimento ambulatorial</b>	<b>1.266</b>	603	725	1024	1.019	982	1.852	641	<b>7.638</b>	<b>6846</b>	<b>90%</b>
<b>SADT</b>	<b>720</b>	233	365	760	557	593	748	283	<b>4.344</b>	<b>3539</b>	<b>81%</b>
<b>Hospital dia</b>	<b>88</b>	37	89	88	75	108	93	30	<b>531</b>	<b>520</b>	<b>98%</b>
<b>Atendimento de emergência</b>	<b>Sem meta</b>	2.299	3.879	4135	4.283	4.362	4.316	1.470	-	<b>24744</b>	-



## Produção - Internações Hospitalares

SAÍDAS HOSPITALARES	Meta	14 a 31 dezembro 2022	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01/06 a 13/06	Contratado	Realizado	Eficácia
Clinica Médica	78	87	150	140	145	132	214	71	471	938	199%
Obstetrícia	52	23	39	36	43	35	37	10	314	223	71%
Pediatria	52	20	24	25	19	24	25	13	314	150	48%
Cirúrgicas	207	96	177	161	179	165	168	55	1.249	1.001	80%
<b>Total</b>	<b>389</b>	<b>226</b>	<b>390</b>	<b>362</b>	<b>386</b>	<b>356</b>	<b>444</b>	<b>149</b>	<b>2.347</b>	<b>2.312</b>	<b>99%</b>

FONTE: SIGUS/SES.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Produção - Cirurgias programadas e ambulatoriais

CIRURGIAS	Meta	14 a 31 dezembro 2022	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01/06 a 13/06	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias programadas	180	47	79	61	68	51	46	18	1086	370	34,1%
Cirurgias ambulatoriais	88	33	74	76	99	88	84	20	530	474	89,3%
<b>TOTAL</b>	<b>268</b>	<b>80</b>	<b>153</b>	<b>137</b>	<b>167</b>	<b>139</b>	<b>130</b>	<b>38</b>	<b>1616</b>	<b>844</b>	<b>52,2%</b>

FONTE: SIGUS/SES.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Produção - Consultas médicas e não médicas

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta	14 a 31/12	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01 a 13/06	Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta médica	870	348	596	664	641	568	740	257	5249	3.814	73%
Consulta não médica	396	255	129	360	378	414	1112	384	2389	3.032	127%
<b>Total</b>	<b>1.266</b>	603	725	1.024	1.019	982	1.852	641	<b>76380</b>	<b>6.846</b>	<b>90%</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Hospital Dia

Hospital dia	Meta	14 a 31/12	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01/06 a 13/06	Contratado	Realizado	Eficácia
Hospital dia	88	37	89	88	75	108	93	30	530	520	98%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# SADT Externo

OFERTADO	Meta	14 a 31/12	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01/06 a 13/06	Contratado	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	20	0	0	0	115	100	65	20	120	300	249%
Raio-X	200	180	310	280	310	450	465	195	1206	2190	181%
Tomografia	200	180	310	280	310	450	465	195	1206	2190	181%
USG/Doppler	100	0	0	0	0	0	0	0	603	0	0%
USG	200	150	200	200	180	200	225	75	1206	1230	102%
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>510</b>	<b>820</b>	<b>760</b>	<b>915</b>	<b>1200</b>	<b>1220</b>	<b>485</b>	<b>4344</b>	<b>5910</b>	<b>136%</b>

REALIZADO	Meta	14 a 31/12	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	01/06 a 13/06	Contratado	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	20	0	0	0	0	24	43	23	120	90	75%
Raio-X	200	15	81	96	258	201	318	223	1206	1192	99%
Tomografia	200	156	223	214	234	306	293	120	1206	1546	128%
USG/Doppler	100	0	0	0	0	0	0	0	603	0	0%
USG	200	62	61	65	65	62	94	10	1206	419	35%
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>233</b>	<b>365</b>	<b>375</b>	<b>557</b>	<b>593</b>	<b>748</b>	<b>376</b>	<b>4344</b>	<b>3247</b>	<b>75%</b>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## INDICADORES DE DESEMPENHO TRIMESTRAL

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Jan	Fev	Mar	média	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	73,55	61,67	61,13	65,45	77,00%	7	<b>7,45</b>	<b>70%</b>
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	2,92	2,86	2,95	2,91	127,25%	10		
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	25,23	42,70	45	37,64	-21,43%	0		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	2,02	0	0,56	0,86	114,00%	10		
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada (condições da unidade)	< 1%	5,06	3,28	2,78	3,71	-170,67%	0		
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas (condições do paciente)	≤ 5%	10,13	8,2	2,78	7,04	59,27%	5		
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100	100	100,00	100,00%	10		
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	100	100	100,00	105,26%	10		
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	2,2	1,1	2,5	1,93	161,33%	10		
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,41	1,22	0,86	1,16	116,33%	10		
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	100	100	100,00	142,86%	10		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# INDICADORES DE DESEMPENHO TRIMESTRAL

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Abril	Maior	Junho	média	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	% a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	58,61	72,74	69,50	66,95	78,76%	7	6,82	60%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	2,96	3,05	3,32	3,11	122,25%	10		
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	50,22	27,47	34,96	37,55	-20,88%	0		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	3,29	1,98		2,63	-63,00%	0		
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	1,92	0	3,39	1,77	23,00%	0		
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	1,92	2,17	0,00	1,36	172,73%	10		
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100	100,00	100,00	100,00%	10		
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	100	100,00	100,00	105,26%	10		
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	0,6	0	0,10	0,23	195,33%	10		
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,79	0,89	0,89	0,86	85,67%	8		
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	100	100,00	100,00	142,86%	10		



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## INDICADORES DE DESEMPENHO - JANEIRO

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Janeiro	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	Valor do repasse	Valor a receber de acordo com a pontuação	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	73,55	86,53%	8	6,64	60%	R\$ 368.830,13	R\$ 221.298,08	R\$ 147.532,05
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	2,92	127,00%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	25,23	51,59%	5					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	2,02	-2,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	5,06	-306,00%	0					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	10,13	-2,60%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	2,2	156,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas oferecidas	≥ 70%	100	143%	10					
14. Percentual de exames de imagem com resultado	≥ 70%	100	143%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3200310030035003900390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## INDICADORES DE DESEMPENHO - FEVEREIRO

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Fevereiro	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	% execução	Valor do repasse	Valor a receber do repasse de acordo com a pontuação	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	61,67	72,55%	7	7,00	70%	R\$ 368.830,13	R\$ 258.181,09	R\$ 110.649,04
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	2,86	128,50%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	42,70	-51,18%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0	200,00%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	3,28	-128,00%	0					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	8,2	36,00%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	1,1	178,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,22	122%	10					
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.af.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Lei 14.063/2010.

# INDICADORES DE DESEMPENHO - MARÇO

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Março	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	% execução	Valor do repasse	Valor a receber do repasse de acordo com a pontuação global	Valor do descontor
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	61,13	71,92%	7	7,73	70%	R\$ 368.830,13	R\$ 258.181,09	R\$ 110.649,0
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	2,95	126,25%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	45	-64,71%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,56	144,00%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	2,78	-78,00%	0					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	2,78	144,40%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	2,5	150,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	100%	100	100%	10					
14. Percentual de exames de imagem com resultado	100%	100	100%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 320031003003500390080032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## INDICADORES DE DESEMPENHO - ABRIL

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Abril	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	% execução	Valor do repasse	Valor do Desconto	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	58,61	68,95%	6	7,36	70%	R\$ 368.830,13	R\$ 110.649,04	R\$ 258.181,09
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	2,96	126,00%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	50,22	-95,41%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	3,29	-129,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	1,92	8,00%	8					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	1,92	161,60%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	0,6	188,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,79	79%	7					
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# INDICADORES DE DESEMPENHO - MAIO

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Maio	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	% execução	Valor do repasse	Valor a receber do repasse de acordo com a pontuação	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	72,74	85,58%	8	7,82	70%	R\$ 368.830,13	R\$ 258.181,09	R\$ 110.649,04
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	3,05	123,75%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	27,47	38,41%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	1,98	2,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	2,17	156,60%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 5%	100	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	0	200,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,89	89%	8					
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100	143%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.algo-leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Lei nº 14.063/2020

## INDICADORES DE DESEMPENHO - Junho

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Junho	% relacionado a meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	Valor do repasse	Valor a receber do repasse de acordo com a pontuação	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	69,50	81,76%	8	7,60	70%	R\$ 368.830,13	R\$ 258.181,09	R\$ 110.649,04
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 04 dias	3,32	117,00%	10					
3. Índice de intervalo de substituição	≤ 17 horas	34,96	-5,65%	0					
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%		-						
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (unidade)	< 1%	3,39	-139,00%	0					
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (paciente)	≤ 5%	0,00	200,00%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100,00%	100,00	100%	10					
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00	105%	10					
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	< 5%	0,10	198,00%	10					
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,89	89%	8					
14. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em 10 dias	≥ 70%	100,00	143%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# INDICADORES DE DESEMPENHO

O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	média	% relacionado a meta	Nota	% a receber
4.Taxa de readmissão em UTI (48hs)	< 5%	9,52	0,05	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,75	2,36	152,80%	10	100%
5.Taxa de readmissão hospitalar (até 29 dias)	≤ 20%	3,19	0,03	5,97	10,96	9,02	1,62	6,16	11,65	1,05	10,95	8,59	6,36	6,30	168,52%	10	100%

Informar a taxa de cesariana para efeito de monitoramento e acompanhamento

9. Percentual de cesáreas	META	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	média	% relacionado a meta	Nota	% a receber
9. Percentual de cesáreas	≤ 15%	78,1	73,33	72,4	63,3	77,4	74,1	59,6	64,1	81,3	84,6	64,4	80,8	72,79	-285,24%	0	0%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## INDICADORES que NÃO atingiram as metas

INDICADORES DE PRODUÇÃO que NÃO atingiram as metas	Meta	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias	268	1.617	844	52%
SADT	720	4.344	3539	81%

INDICADORES DE DESEMPENHO que NÃO atingiram as metas	Pontuação Global	% a receber
Janeiro	6,64	60%
Fevereiro	7	70%
Março	7,73	70%
Abril	7,36	70%
Maiο	7,82	70%
Junho	7,6	70%



# Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar

## COQSH



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Coordenação de Economia em Saúde

## COES



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# Coordenação de Acompanhamento Contábil

## CAC



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# OBRIGADA!



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## OFÍCIO Nº 573/2023-I.GÊNNESIS

Matriz IBGC &lt;matriz@institutogennesis.org.br&gt;

sex 28/07/2023 17:38

Para:PROTOCOLO DA SAUDE &lt;protocolo.saude@goias.gov.br&gt;;

 1 anexos (1 MB)

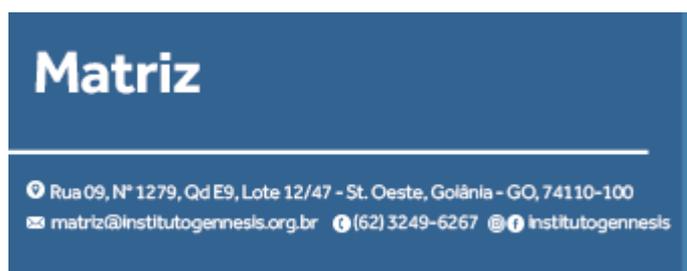
Ofício nº 573-2023-SC-IG-Encaminhamento de justificativas e esclarecimentos - Reunião semestral de avaliação de desempenho - COMACG - HESLMB-ANX. ASSINADO (1).pdf;

Boa tarde,

Segue o OFÍCIO Nº 573/2023-I.GÊNNESIS, para protocolo.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informações confidenciais somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, comunique o remetente e apague-a de seu sistema imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação corporativa monitorado.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente

Ofício nº 573/2023 – ST – I.GÊNESIS

Goiânia, 28 de julho de 2023.

**Ao Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios  
Dr. Pedro de Aquino Morais Júnior**

**Assunto:** Encaminhamento de justificativas e esclarecimentos – Reunião semestral de avaliação de desempenho – COMACG – Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB).

Referência: 202300010040820

**O INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**, atual gestor do **Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB)**, neste ato representado por seu **Superintendente Técnico, Dr. Deybson Augusto Dos Santos**, vem, respeitosamente, em atenção à Ata de Reunião de Monitoramento, encaminhar as justificativas e esclarecimentos acerca dos apontamentos consignados referentes a unidade em comento, nos moldes da **Cláusula 5.5 do Contrato de Gestão nº 43/2022-SES**.

Neste ensejo, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DEYBSON AUGUSTO  
DOS  
SANTOS:7757926718  
7

Assinado de forma digital  
por DEYBSON AUGUSTO  
DOS SANTOS:77579267187  
Dados: 2023.07.28 17:21:12  
-03'00'

**Dr. Deybson Augusto Dos Santos**

Superintendente Técnico

Instituto Gênesis – Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia



# HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ (HSLMB)

Relatório de Execução Semestral Contrato de Gestão nº 043/2022  
Período de referência: 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023

São Luís de Montes Belos-GO  
Julho/2023



## Sobre o Instituto Gênesis

O Instituto Gênesis Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, é qualificada como Organização Social em Saúde – OSS, nos termos do Decreto nº 953/2019, no âmbito do Estado de Goiás.

O Instituto possui uma estrutura administrativa composta por Conselho Administrativo e Fiscal, e pela Diretoria, a qual atesta e valida a eficiência e o profissionalismo refletidos nos excelentes resultados atingidos. Atualmente em contrato com o governo de Goiás para a gestão das unidades hospitalares de Jaraguá (HEJA), Itumbiara (HEI), São Luís de Montes Belos (HESLMB), e da gestão das policlínicas de São Luís de Montes Belos e Cidade de Goiás.

## Missão

Excelência em gestão de contratos na área da saúde, visando eficiência em programas e projetos nos setores da saúde e da educação, atuando de forma humanizada, tendo a ética e o compromisso social como norte.

## Visão

Ser reconhecida no mercado como uma OSS de referência, na prestação de serviços em gestão de contratos da Saúde.

## Valores

- Adaptabilidade;
- Competência;
- Empatia;
- Ética;
- Proatividade;
- Otimização de Recursos;
- Respeito;
- Responsabilidade;
- Transparência.



## **CORPO DIRETIVO**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- Abdalla Hanna Obeid- Presidente
- Iara Barreto
- Rosana Resende Nogueira Chaves
- Fernanda de Oliveira Feitosa de Castro
- Jean Marcos Brito de Assis

### **CONSELHO FISCAL**

#### **- TITULARES**

Marco Aurélio de Araújo Silva  
Solange Cristine Vaz Arantes  
Bruno Silva Apolinário  
Luzia Cristina Verissimo de Lima

#### **- SUPLENTES**

Fabricio de Sousa Rosa  
Weviley Borges de Moraes  
Luciene Aparecida Ribeiro  
Rogério Silva de Oliveira

### **DIRETORIA INSTITUTO GÊNNESIS**

Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara - **Presidente e Superintendente Financeira**  
Isabella Medeiros de Melo Barcelos - **Vice-Presidente e Superintendente Administrativa**  
Rita de Cássia Leal de Souza – **Superintendente Regional**  
Valdeir de Sousa Teixeira - **Superintendente Técnico**  
Eduardo Silva Sardinha Lisboa - **Superintendente Operacional**

### **DIRETORIA HESLMB**

Marta Selma da Silveira - **Diretora geral**  
Elias Gabriel de Almeida Júnior - **Diretor técnico**

### **GERÊNCIAS DO HESLMB**

Dayara Guedes de Amorim Stival Pereira- **Gerente de Enfermagem**  
Jean Marcos Brito de Assis- **Gerente Operacional**



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1.1 Internações hospitalares .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1.2 Cirurgias.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1.3 Atendimento as Urgências.....</b>	<b>8</b>
<b>2.1.4 Atendimento Ambulatorial .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1.5 SADT Externo .....</b>	<b>10</b>
<b>2.1.6 Hospital Dia.....</b>	<b>11</b>
<b>2.2 INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>12</b>
<b>3. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO CONTÁBIL- CAC .....</b>	<b>14</b>
<b>3.1. Apontamentos.....</b>	<b>14</b>
<b>4. CUSTOS HOSPITALARES.....</b>	<b>16</b>
<b>4.1. Composição e Evolução da Receita.....</b>	<b>16</b>
<b>4.2. Evolução da receita e custos (c/s recursos externos) .....</b>	<b>16</b>
<b>4.3. Composição/evolução de Custos - Mês a Mês .....</b>	<b>17</b>
<b>4.4. Composição/evolução de Custos – Média .....</b>	<b>18</b>
<b>4.5. Custo unitário de Pacientes-Dia.....</b>	<b>19</b>
<b>4.6. Custos unitários dos centros cirúrgicos .....</b>	<b>20</b>
<b>4.7. Serviços Auxiliares.....</b>	<b>20</b>
<b>4.8. Ranking de custos por centro .....</b>	<b>21</b>
<b>1. CHECK LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a Execução das Metas de Produção e Indicadores de Desempenho alcançados, análise da execução Financeira e de Custos Hospitalares do semestre com gestão do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada- IBGC à frente ao Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó – HESLMB, relação esta regida pelo Contrato de Gestão nº043/2022-SES/GO, assinado junto à Secretaria de Estado da Saúde- SES/GO.

O Instituto Gênnesis, gestora do HESLMB, possui personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, é qualificada como Organização Social em Saúde – OSS, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98. Reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13 da Lei Estadual 15.503/2005.

O Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó – HESLMB, está localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos-Goiás, e funciona em regime de 24h.

O HESLMB é a maior porta de entrada de pronto atendimento da cidade e está estruturado como Hospital Geral com Pronto Atendimento sendo responsável pelo atendimento de baixa e média Complexidade, em Urgência/Emergência, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica e Clínica Pediátrica.

É uma unidade com serviço de Urgência/Emergência, que funciona 24 horas, e tem capacidade para atendimento às urgências/emergências de média complexidade, com atendimento por demanda espontânea e referenciada pela Central de Regulação Estadual e acesso organizado pelo sistema de acolhimento com classificação de risco.

A população atendida pelo HESLMB corresponde prioritariamente à macrorregião Centro-oeste de Goiás e as demais Macrorregiões.

Busca-se aqui, em conformidade com o contrato e a legislação vigente, de forma transparente e objetiva, informações necessárias para que a SES, possa identificar se as ações e serviços de saúde decorrentes da execução estiveram em conformidade com os resultados e cláusulas definidos pelo instrumento, nos moldes das obrigações pactuadas entre as partes, tanto nos aspectos assistenciais de saúde, quanto financeiros. Justificativas quanto ao não cumprimento de metas foram pontuadas tópico a tópico.

Os dados e informações apresentados neste relatório foram extraídos do banco de dados dos sistemas de gestão hospitalar: MVSOU, KPIH e SIPEF, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada. As informações evidenciadas demonstram o cenário atual das ações e serviços prestados pela Unidade.

As informações apresentadas neste relatório foram extraídas do banco de dados do sistema de gestão hospitalar do IBGC, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada, demonstrando o



cenário atual das ações e serviços prestados pela Unidade.

## 2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 2.1 METAS DE PRODUÇÃO

O Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos, possui 16 leitos de enfermaria clínico adulto, 26 leitos de enfermaria cirúrgica, 04 leitos de enfermaria clínico pediátrico, 04 leitos obstétricos, 10 leitos de UTI Adulto, bem como outros setores de suporte, distribuídas da seguinte forma:

*Quadro - Capacidade instalada.*

NÚMERO DE LEITOS/POSTOS	
ENFERMARIA CLÍNICA	16
ENFERMARIA CIRÚRGICA	26
CLÍNICO PEDIÁTRICO	04
OBSTÉTRICO	04
UTI ADULTO	10
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>
OBSERVAÇÃO (BOX ESTABILIZAÇÃO)	02
OBSERVAÇÃO	04
SALAS CIRÚRGICAS	03
RPA	02

O Contrato de Gestão nº 043/2022/SES-GO estabelece que a atividade assistencial do Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos Dr. Geraldo Landó – HESLMB subdivide-se em 4 (quatro) linhas de pactuação para efeito de avaliação de metas de produção: internações hospitalares, cirurgias ambulatoriais, consultas ambulatoriais (consultas médicas e multiprofissional), SADT externo e hospital dia.

As modalidades de atividades assistenciais citadas referem-se às rotinas dos atendimentos a serem oferecidos aos usuários da unidade sob operacionalização da entidade, e a partir deles são estabelecidas as metas de produção.

#### 2.1.1 Internações hospitalares

As “saídas hospitalares” refere-se à soma do número de altas, transferências externas e óbitos hospitalares. O processo de internação é composto por diversas etapas, cabe ressaltar que nas etapas são previstas barreiras de segurança e extração de dados para melhoria do processo.

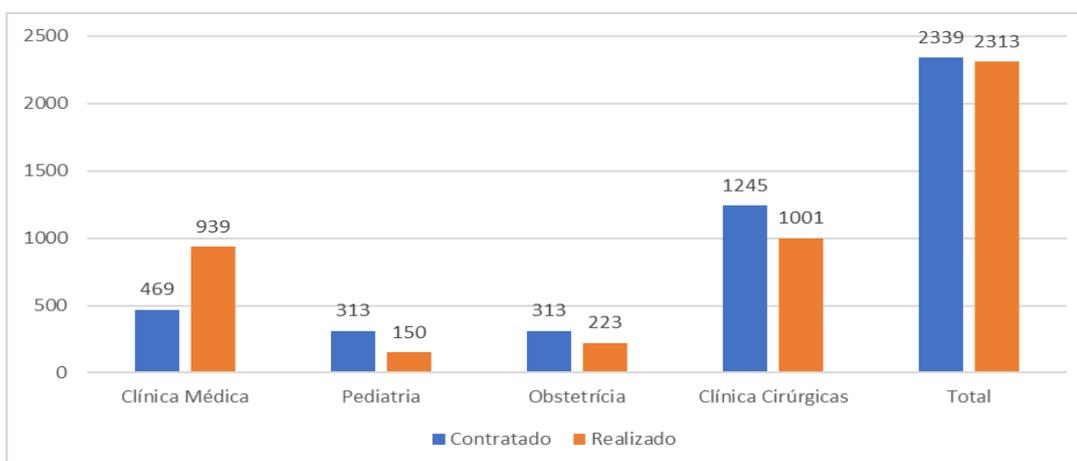
Sendo assim, apresentamos abaixo as saídas hospitalares para o HESSLMB no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023.



*Tabela 1- Saídas hospitalares*

Saídas Hospitalares	Dezembro 14 a 31/22		Jan/23		Fev/23		Mar/23		Abr/23		Mai/23		Junho 01 a 13/23		Total do período		
	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Eficácia
Clínica Médica	45	87	78	150	78	140	78	145	78	132	78	214	34	71	2.339	2.313	98,88%
Pediatria	30	20	52	24	52	25	52	19	52	24	52	25	23	13			
Obstetrícia	30	23	52	39	52	36	52	43	52	35	52	37	23	10			
Clínica Cirúrgica	120	96	207	177	207	161	207	179	207	165	207	168	90	55			
<b>TOTAL</b>	<b>226</b>	<b>226</b>	<b>389</b>	<b>390</b>	<b>389</b>	<b>362</b>	<b>389</b>	<b>386</b>	<b>389</b>	<b>356</b>	<b>389</b>	<b>444</b>	<b>169</b>	<b>148</b>			

*Gráfico 1-Saídas hospitalares realizadas no período*



Foi realizado um total de 2.313 saídas hospitalares, perfazendo 98,88% da meta contratada, atingindo a meta contratual dentro da margem 10% do contrato de gestão.

## 2.1.2 Cirurgias

As cirurgias ambulatoriais, a serem realizadas conforme perfil dos pacientes atendidos pela Unidade, estes poderão ser encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual (CRE), emergenciais, bem como ter a necessidade do procedimento detectada durante o acompanhamento dos pacientes atendidos pelo hospital.

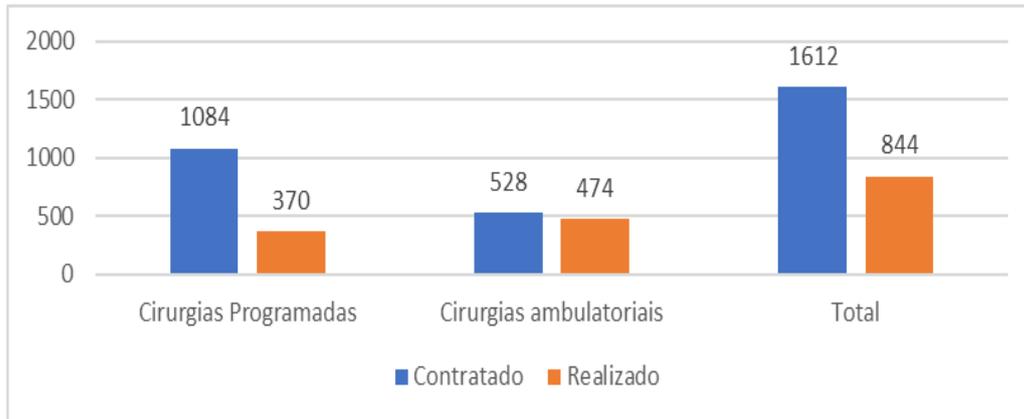
Sendo assim, apresentamos abaixo as cirurgias realizadas pelo o HESLMB, no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023.

*Tabela 2- Cirurgias Ambulatoriais*

Procedimentos Cirúrgicos	Dezembro 14 a 31/22		Jan/23		Fev/23		Mar/23		Abr/23		Mai/23		Junho 01 a 13/23		Total do período		
	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Eficácia
Cirurgia programada	106	47	180	79	180	61	180	68	180	51	180	46	77	18	1.612	844	52,37%
Cirurgia ambulatorial	50	33	88	74	88	76	88	99	88	88	88	84	38	20			
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>80</b>	<b>268</b>	<b>153</b>	<b>268</b>	<b>137</b>	<b>268</b>	<b>167</b>	<b>268</b>	<b>139</b>	<b>268</b>	<b>130</b>	<b>115</b>	<b>38</b>			



*Gráfico 2- Cirurgias realizadas no período*



Foi realizado um total de 844 cirurgias programadas, perfazendo 52,37% da meta contratada. A meta é 100% de cirurgias eletivas, estas agendadas e encaminhadas pela Central de Regulação Estadual-CRE.

No período avaliado, a unidade não atingiu a meta no seu total em Cirurgia Geral, pois existe um Tempo estendido entre a 1ª consulta e o retorno com os exames para possível emissão da AIH, ou seja, autorização de regulação pelo CRE.

Quanto a Ortopedia, houve um baixo número de agendamentos (495 vagas no semestre e 43 agendamentos) e não envio de pacientes perfil cirúrgico pelo CRE.

### 2.1.3 Atendimento as Urgências

Conforme o citado no Anexo Técnico II, “os atendimentos de urgência e emergência, apesar de não comporem meta para o presente contrato de gestão, posto não estarem sob a governança da Organização Social, deverão ser informados a SES/GO mensalmente”.

Segundo o item 3.4. Do anexo técnico II, os SADT internos devem ser informados à SES/GO para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento de Urgência e Emergência.

Segue abaixo demonstrativo da produção interna de exames realizados no HESLMB no período de 14 de dezembro de 2022 à 13 de junho de 2023.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO- SADT		
13 de junho a 13 dezembro/22	ANÁLISES CLÍNICAS	59.210
	ELETROCARDIOGRAMA	669
	TOMOGRAFIA	5.671
	ULTRASSONOGRAMA/DOPPLER	0
	RAIO-X	8.629
	<b>TOTAL</b>	<b>74.179</b>



## 2.1.4 Atendimento Ambulatorial

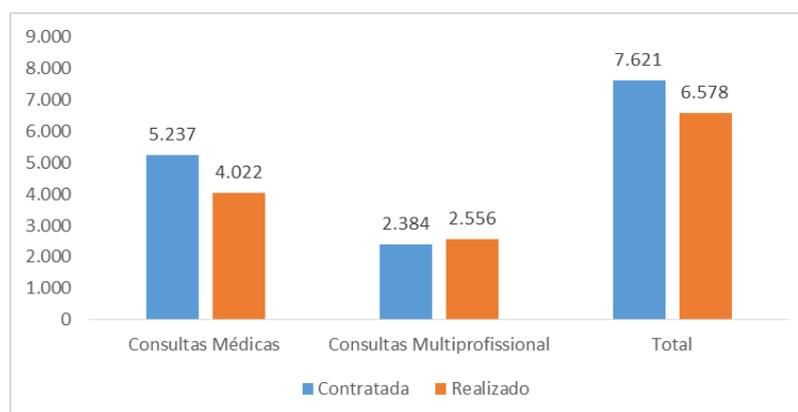
O Serviço de Atendimento Ambulatorial do HESLMB tem capacidade para 5 (cinco) consultórios, está disponível para atendimento de segunda a sábado, nas seguintes especialidades: ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia geral, cardiologia (risco cirúrgico), urologia, ginecologia, obstetrícia, pediatria, fisioterapia, farmácia e consulta de enfermagem.

No semestre, segue abaixo demonstrativo da produção ambulatorial realizada no período de 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023:

*Tabela 3- Atendimento ambulatorial.*

Atendimento ambulatorial	Dezembro 14 a 31/22		Jan/23		Fev/23		Mar/23		Abr/23		Mai/23		Junho 01 a 13/23		Total do período		
	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Eficácia
Atendimentos médicas	505	348	870	596	870	664	870	641	870	568	870	740	377	257	7.614	6.846	89,91%
Atendimentos multiprofissional	230	255	396	129	396	360	396	378	396	414	396	1.112	172	384			
<b>TOTAL</b>	<b>735</b>	<b>603</b>	<b>1.266</b>	<b>600</b>	<b>1.266</b>	<b>1.024</b>	<b>1.266</b>	<b>1.019</b>	<b>1.266</b>	<b>1.425</b>	<b>1.266</b>	<b>1.242</b>	<b>549</b>	<b>641</b>			

*Gráfico 3-Atendimento ambulatorial realizado no período*



Ressalta-se que foram disponibilizadas vagas externas para a Central de Regulação Estadual-CRE, não sendo essas de governabilidade da gestão local do HSLM ocasionando em perda primária, acima de 30% em todos os meses.

A unidade registrou um desperdício das primeiras consultas disponibilizadas, onde além da perda primária, o indicador evidência mensalmente o absenteísmo por parte dos pacientes, uma vez que não obtivemos comparecimento de todos, mesmo diante do processo de confirmação das consultas realizadas pelo Núcleo Interno de Regulação da Unidade (NIR).

Vale ressaltar, que apesar do não atingimento da meta em sua totalidade, os esforços empregados nesse intuito são facilmente observados no aumento gradativo dos atendimentos da equipe multiprofissional, composta por enfermeiro, fisioterapeuta e



fonoaudiólogo.

## 2.1.5 SADT Externo

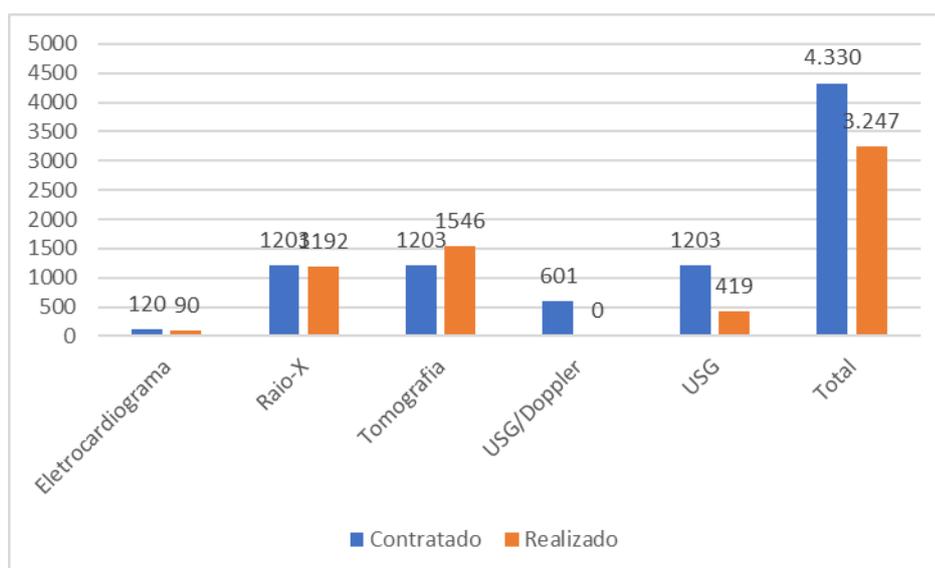
O Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) é uma modalidade de prestação de serviço ofertada nas unidades de saúde e responsável pela realização de exames complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada. O objetivo do SADT é apoiar a realização de um diagnóstico assertivo dos casos dos pacientes.

O HESLMB deverá realizar SADT externos, regulados pelo complexo regulador estadual. A unidade deverá oferecer 20 eletrocardiogramas, 200 Raio-X, 200 tomografias, 100 Ultrassonografia/Doppler e 200 ultrassonografias para pacientes externos, com variação aceitável de até +10%.

*Tabela 4- SADT externo 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023*

SADT EXTERNO	Dezembro 14 a 31/22		Jan/23		Fev/23		Mar/23		Abr/23		Mai/23		Junho 01 a 13/23		Total do período		
	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Eficácia
Eletrocardiograma	12	0	20	0	20	0	20	0	20	24	20	43	9	23	4.330	3.247	74,98%
Raio-X	116	15	200	81	200	96	200	258	200	201	200	318	87	223			
Tomografia	116	156	200	223	200	214	200	234	200	306	200	293	87	120			
USG/Doppler	58	0	100	0	100	0	100	0	100	0	100	0	43	0			
USG	116	62	200	61	200	65	200	65	200	62	200	94	87	10			
<b>TOTAL</b>	<b>418</b>	<b>233</b>	<b>720</b>	<b>365</b>	<b>720</b>	<b>375</b>	<b>720</b>	<b>557</b>	<b>720</b>	<b>593</b>	<b>720</b>	<b>748</b>	<b>312</b>	<b>376</b>			

*Gráfico 4- SADT externo realizado no período*



A unidade realizou 74,89% da meta contratada.

O alcance da produção pactuada no Contrato de Gestão escapa as possibilidades exclusivas de ação do Parceiro Privado, haja vista que os serviços de SADT Externo estão vinculados a pacientes regulados pela Central Estadual de Regulação-CRE. A unidade não possui autonomia para agendar esses exames, e as solicitações de agendamento chegam diretamente pelo CRE, restando clara a dependência entre a regulação de paciente e o alcance das metas contratualizadas.

- **RX:** de dezembro a fevereiro baixo número de agendamentos
- **USG:** baixo número de agendamentos

## 2.1.6 Hospital Dia

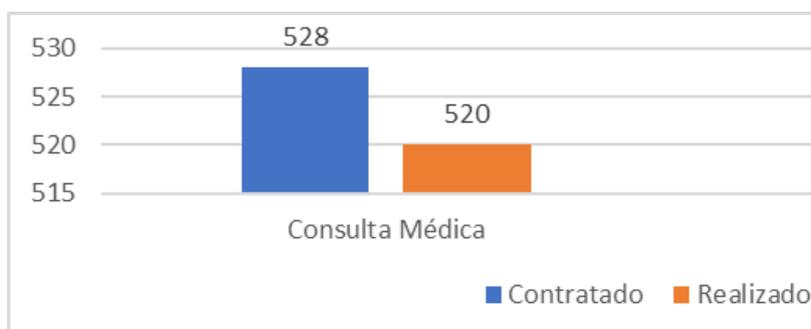
Regime de Hospital-Dia é a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas.

No semestre segue abaixo demonstrativo da produção de hospital dia durante o período DE 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023:

*Tabela 5- Atendimento de hospital dia*

Hospital dia	Dezembro 14 a 31/22		Jan/23		Fev/23		Mar/23		Abr/23		Mai/23		Junho 01 a 13/23		Total do período		
	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Contrat	Realiz	Eficácia
Atendimentos	51	37	88	89	88	88	88	75	88	108	88	93	37	30	528	520	98,48%

*Gráfico 5-Atendimento de hospital dia realizado no período.*



Foi realizado um total de 520 atendimentos de leito dia, perfazendo 98,48% da meta contratada.



## 2.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

Segundo o contrato de gestão o hospital deverá informar mensalmente os Resultados dos Indicadores de Desempenho, que estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade e qualidade dos processos da gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

O quadro a seguir apresenta os indicadores de desempenho monitorados pelo HSLM.

*Tabela 8- Indicadores de Desempenho 1º trimestre*

1º trimestre						
INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Valor do trimestre	PCM
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	73,55%	61,67%	61,13%	<b>65,45%</b>	<b>77,00%</b>
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,92	2,86	2,95	<b>2,91</b>	<b>127,25%</b>
3. Intervalo de Substituição de leito (h)	≤ 17	25,53	42,70	45,02	<b>37,75</b>	<b>-22,06%</b>
7. % de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (problemas relacionados a unidade)	≤ 1%	5,06%	3,28%	2,78%	<b>3,71%</b>	<b>-170,67%</b>
8. % de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (problemas relacionados ao paciente)	≤ 5%	10,13%	8,2%	2,78%	<b>7,04%</b>	<b>59,27%</b>
10. Taxa de aplicação de classificação de Robson em parturientes submetidas a cesárea	<b>100%</b>	100%	100%	100%	<b>100%</b>	<b>100%</b>
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	<b>105%</b>
12. % de manifestações queixosas recebidas no ouvidor SUS	< 5%	2,20%	1,10%	2,50%	<b>1,93%</b>	<b>161,33%</b>
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	<b>1</b>	1,41	1,22	0,86	<b>1,16</b>	<b>116,33%</b>
14. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	<b>142,86%</b>
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	2,02%	0,00%	0,56%	-	-
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	59,60%	64,10%	81,30%	-	-
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤ 5%	0,00%	0,00%	0,00%	<b>0,00%</b>	<b>200,00%</b>
Taxa de Readmissão Hospitalar (até 29 dias)	< 20%	6,16%	11,65%	1,05%	<b>6,29%</b>	<b>168,57%</b>



*Tabela 9- Indicadores de Desempenho 2º trimestre*

2º trimestre						
INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Valor do trimestre	PCM
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	58,61%	72,74%	66,22%	<b>65,86%</b>	77,48%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,96	3,05	3,32	<b>3,11</b>	122,25%
3. Intervalo de Substituição de leito (h)	≤ 17	50,22	27,47	40,65	<b>39,45</b>	-32,04%
7. % de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (problemas relacionados a unidade)	≤ 1%	1,92%	0,00%	3,39%	<b>1,77%</b>	23,00%
8. % de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (problemas relacionados ao paciente)	≤ 5%	1,92%	2,17%	0,00%	<b>1,36%</b>	172,73%
10. Taxa de aplicação de classificação de Robson em parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	100%
11. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	105%
12. % de manifestações queixosas recebidas no ouvidor SUS	< 5%	0,6%	0,00%	0,10%	<b>0,23%</b>	195,33%
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	0,79	0,89	0,86	<b>0,86</b>	85,67%
14. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	142,86%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	3,29%	1,98%	DELAY	-	-
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	84,60%	64,40%	80,80%	-	-
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤ 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%
Taxa de Readmissão Hospitalar (até 29 dias)	< 20%	10,95%	8,59%	6,36%	<b>8,63%</b>	156,83%

Ao analisar o desempenho dos indicadores monitorados podemos afirmar que nove deles sinalizam que há eficiência, efetividade e qualidade nos processos de gestão da Unidade, porém, quatro sinalizam oportunidades de melhoria, conforme detalhamento a seguir.

Observamos que uma taxa média de ocupação hospitalar no período sinalizando demonstrar que a estrutura se encontrou um pouco ociosa, porém conseguimos manter uma média de permanência hospitalar em conformidade com a meta estabelecida.



Observa-se também um alto índice de intervalo de substituição (horas), que representa um intervalo entre a saída de um paciente e admissão de outro, o que gera grandes intervalos em que o leito fica ocioso.

Salientamos que os indicadores Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS e Percentual de partos cesáreos é informado para efeito de monitoramento e acompanhamento.

### **3. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO CONTÁBIL- CAC**

A análise empreendida teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a junho de 2023, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

#### **3.1. Apontamentos**

##### a) Período anterior

- Ausência de assinaturas nos Termos de Rescisão de Contratos de Trabalho – conforme relatório do período, a ausência de assinaturas em alguns TRCT's decorre da ausência do ex-empregado no ato da homologação da rescisão, apesar de todos os esforços empenhados por este Instituto para que todos os termos sejam devidamente assinados (informação da data da homologação na notificação da rescisão, os termos de rescisão, informamos que o empregado é informado acerca da data de homologação e devidas diligências para conseguir a assinatura).

Para evitar a aplicação da penalidade prevista no artigo nº 477 da CLT, o Instituto procede com a liquidação da rescisão e, diante da ausência do ex-empregado, os termos são assinados pela Diretoria da Unidade de forma a evidenciar a lisura dos pagamentos.

- Ausência de assinatura do responsável pela OS no Balancete Contábil – de acordo com o compromisso assumido, o kit contábil da competência 12/2022 foi devidamente ajustado.
- Conta corrente bancária com utilização de CNPJ da Matriz – as providências necessárias para a abertura da conta corrente bancária vinculada ao CNPJ da unidade estão em fase de finalização.
- Identificar as contas bancárias no balancete contábil de acordo com a natureza a que se destinam (custeio, investimento e fundo rescisório) – situação devidamente regularizada.

b) Período atual – como informado na reunião estão sendo adotadas providências para tornar as informações constantes do kit contábil mais fáceis de serem avaliadas e mais adequadas ao disposto no Manual de



Contabilidade aplicável ao Terceiro Setor. Dentre as ações adotadas destacam-se a reclassificação das contas de despesas

- Não observância do prazo para resposta aos apontamentos (D+5) – este Instituto reitera seu compromisso em atender aos prazos estabelecidos independente da natureza dos questionamentos. Ocorre que em determinadas situações, devido à necessidade de obtenção de esclarecimentos adicionais, o prazo torna-se exíguo para o envio de uma resposta completa e definitiva.
- Existência de superávit no DRE contábil / Alteração de kit contábil / Encerramento do exercício de 2022 – como já informado nas considerações iniciais sobre o período analisado, esta OS está envidando esforços para adequação do kit contábil a normativa vigente. Importante salientar que se trata de medida necessária para correta apresentação das informações não sendo possível a realização dos ajustes em períodos posteriores, uma vez que estes representam retificações relevantes.
- Custos diretos e indiretos e demais Despesas - os elementos norteadores para adoção de ações por esta OS na execução dos Contratos de Gestão sempre foram a assistência, o contrato e a legislação aplicável. Assim, constantemente são adotadas medidas para enquadramento de custos e despesas ao valor do repasse, preservando a qualidade da assistência, em estrita observância ao contrato, a Lei nº 15.503/2005 e demais legislação pertinente.
- Despesas administrativas – as medidas para regularização da situação apontada já foram devidamente implementadas e poderão ser vistas a partir do próximo período avaliado.
- Déficit acumulado e índices de liquidez – conforme destacado no item relativo a custos e despesas, este Instituto constantemente adota medida para controle de custos e despesas de modo a trazer resultados eficientes aos Contratos, visando primordialmente a qualidade da assistência.

Com relação ao déficit apurado, importante esclarecer que esta situação decorre da implantação de 10 leitos adicionais ao precificado no Contrato de Gestão, gerando desequilíbrio ao mesmo, uma vez que representa um acréscimo de custo sem a respectiva contrapartida financeira. Vale salientar, que o assunto em questão vem sendo abordado junto à essa SES, inclusive com relação a desmobilização dos leitos adicionais, mas ainda segue sem uma resposta conclusiva.



## 4. CUSTOS HOSPITALARES

A Gestão de Custos foi estabelecida pela Portaria nº 33/2015 – GAB/SES, realizando a implantação da metodologia padronizada por absorção total baseada em regime de competência.

Foi delimitado o processo de custeio através da Portaria 749/2015 – GAB/SES, para que desse modo fosse possível realizar a apuração dos custos dos serviços de forma evidenciar os resultados da gestão.

A metodologia aplicada foi a de Custeio por absorção, também chamado custeio integral ou custo integral, é aquele que faz debitar ao custo dos produtos todos os custos da área de produção, sejam esses custos definidos como custos diretos ou indiretos, fixos ou variáveis, de estrutura ou operacionais.

Para fins de apuração e acompanhamento dos custos incorridos na gestão da unidade no período em análise os dados utilizados para apresentação do custeio foram extraídos do sistema KPIH - Key Performance Indicators for Health, no período que compreende os meses de 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023.

### 4.1. Composição e Evolução da Receita

Referente a receita valor previsto para a receita em contrato é de R\$ 3.688.301,27, como observa-se no anexo a baixo. Vale ressaltar que em maio de 2023 começou-se a apropriar receita advinda de doação.

Conta de receita	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023
<b>SUS</b>					
Contrato de Gestão Custeio	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27	3.688.301,27
Receitas de Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	14.866,31
<b>Total SUS</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.703.167,58</b>
<b>Total geral</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.703.167,58</b>

Fonte: KPIH

### 4.2. Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)

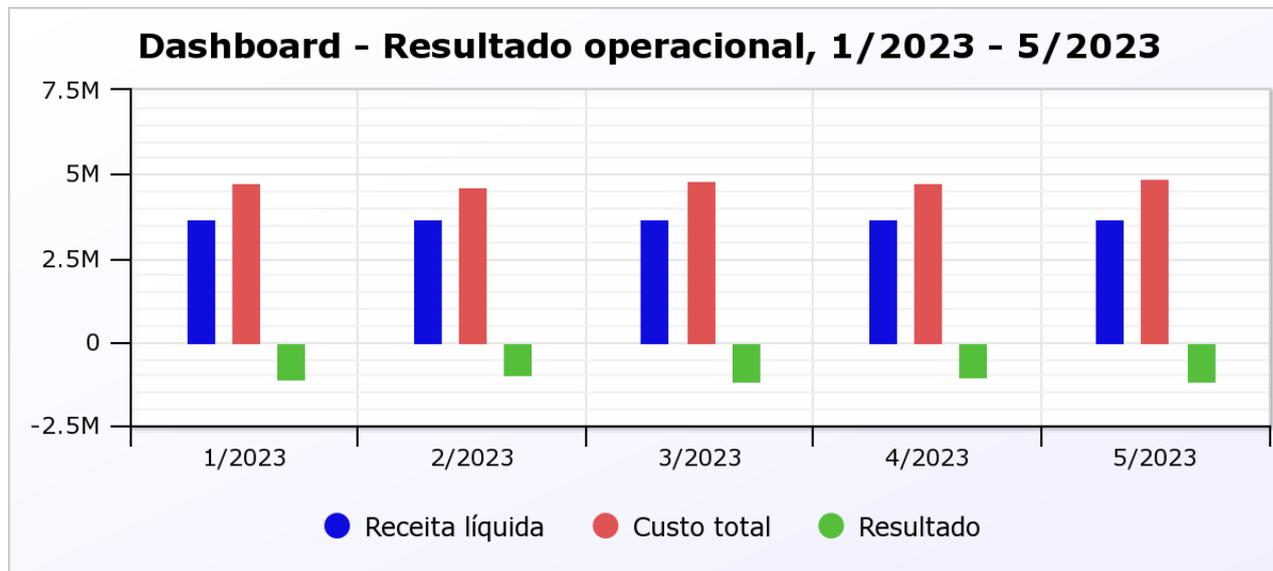
Na evolução de custos, observa-se que durante o período avaliado, março de 2023 foi evidenciado como custo total R\$ 4.848.337,93, sendo a competência mais onerosa, e fevereiro de 2023 o menos oneroso, com total de custo de R\$ 4.655.781,24, nota-se que entre o período mais oneroso e menos oneroso, há uma variação de 3,97%.

Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
Custo total - Com recursos externos	4.773.192,66	4.655.781,24	4.848.337,93	4.740.396,49	4.858.783,75	4.775.298,41
Custo total - Sem recursos externos	4.773.192,66	4.655.781,24	4.848.337,93	4.740.396,49	4.858.783,75	4.775.298,41
<b>Receita total</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.688.301,27</b>	<b>3.703.167,58</b>	<b>3.691.274,53</b>
Receita menos Custo Total						
Com Recursos Externos	-1.084.891,39	-967.479,97	-1.160.036,66	-1.052.095,22	-1.155.616,17	-1.084.023,88
Receita menos Custo Total Sem Recursos Externos	-1.084.891,39	-967.479,97	-1.160.036,66	-1.052.095,22	-1.155.616,17	-1.084.023,88

Fonte: KPIH



No Dashboard de Resultado Operacional, fica claro que o valor da receita não está suprimindo o custo total mês a mês, trazendo, para o período avaliado, uma média de resultado negativo no montante de R\$ 1.084.023,88. O resultado acumulado do período foi de - R\$ 5.420.119,42.



Fonte: KPIH

### 4.3. Composição/evolução de Custos - Mês a Mês

Durante o período de avaliação pode-se perceber algumas flutuações entre custos fixos e variáveis.

Grupo conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% Comp
<b>Custos Fixos</b>							
Pessoal Não Médico	1.032.560,68	978.532,03	971.564,09	975.367,96	1.119.991,30	1.015.603,21	21,27%
Materiais de Consumo Geral	18.239,32	47.795,22	25.141,34	34.138,14	43.163,79	33.695,56	0,71%
Prestação de serviços Gerais	1.348.609,38	904.321,13	942.110,89	1.244.395,79	1.095.129,79	1.106.913,40	23,18%
	180.709,24	170.611,26	235.753,62	245.633,03	260.015,36	218.544,50	4,58%
	<b>2.580.118,62</b>	<b>2.101.259,64</b>	<b>2.174.569,94</b>	<b>2.499.534,92</b>	<b>2.518.300,24</b>	<b>2.374.756,67</b>	<b>49,73%</b>
<b>Custos Variáveis</b>							
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	340.156,13	377.763,83	397.606,37	354.122,13	376.013,21	369.132,33	7,73%
Materiais de Consumo Geral	46.752,23	46.698,51	50.262,69	44.578,25	60.802,24	49.818,78	1,04%
Prestação de serviços Gerais	1.754.888,43	2.051.710,60	2.182.463,40	1.791.556,74	1.856.810,10	1.927.485,85	40,36%
	51.277,25	78.348,66	43.435,54	50.604,44	46.857,96	54.104,77	1,13%
	<b>2.193.074,04</b>	<b>2.554.521,59</b>	<b>2.673.767,99</b>	<b>2.240.861,57</b>	<b>2.340.483,51</b>	<b>2.400.541,74</b>	<b>50,27%</b>
<b>Total</b>	<b>4.773.192,66</b>	<b>4.655.781,24</b>	<b>4.848.337,93</b>	<b>4.740.396,49</b>	<b>4.858.783,75</b>	<b>4.775.298,41</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: KPIH

**Custos Fixos:** em análise ao relatório de composição e evolução de custos, evidencia-se que dentro dos Custos Fixos, o grupo de Prestação de Serviços, na média do período, ocupa o lugar de grupo mais oneroso com 23,18% seguido por Pessoal Não Médico com 21,27%, e o menos oneroso está sendo ocupado pelo grupo de pessoal médico com 0,71% do custo total.

**Custos Variáveis:** nota-se que dentro dos custos variáveis, o grupo mais oneroso é a Prestação de Serviços, com o percentual de 40,36, sendo o menos oneroso, no mesmo contexto, o grupo de materiais de consumo geral com 1,04%.



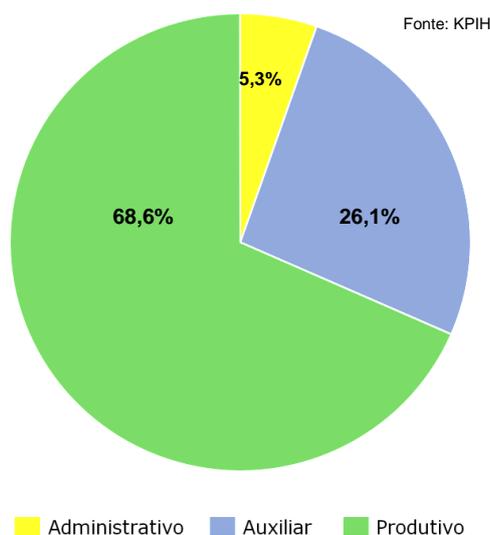
#### 4.4. Composição/evolução de Custos – Média

Dentro da média do período avaliado a Unidade apresenta 63,24% de custos com Prestação de Serviços e 21,27% com Pessoal Não Médico do total de 100%, seguido de Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente com 7,73% dos custos variáveis. Custos Fixos abarcaram 49,73% e Variáveis 50,27%.

Grupo conta de custo	Média	% Comp
<b>Custos Fixos</b>		
Pessoal Não Médico	1.015.603,21	21,27%
Materiais de Consumo Geral	33.695,56	0,71%
Prestação de serviços	1.106.913,40	23,18%
Gerais	218.544,50	4,58%
	<b>2.374.756,67</b>	<b>49,73%</b>
<b>Custos Variáveis</b>		
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	369.132,33	7,73%
Materiais de Consumo Geral	49.818,78	1,04%
Prestação de serviços	1.927.485,85	40,36%
Gerais	54.104,77	1,13%
	<b>2.400.541,74</b>	<b>50,27%</b>
<b>Total</b>	<b>4.775.298,41</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: KPIH

Em avaliação em caráter acumulativo do período avaliado, de acordo com o gráfico do Benchmark, observamos que na composição de custos o SERVIÇO PRODUTIVO é o que demonstra maior percentual dentro da Unidade, com 68,6% do custo total da unidade.



## 4.5. Custo unitário de Pacientes-Dia

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação, Custo total com Mat/Med e com Honorários e Serviços Médicos e sem SADT - Com Recursos Externos.

Competência	Ocupação real					Ocupação a 80%	
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia</b>							
<b>Enfermaria Cirúrgica</b>							
1/2023	294.207,35	26	467	57,94	629,99	645	500,17
2/2023	296.231,59	26	426	58,52	695,38	582	554,21
3/2023	312.370,05	26	493	61,17	633,61	645	523,68
4/2023	292.594,94	26	421	53,97	695,00	624	542,99
5/2023	330.644,35	26	579	71,84	571,06	645	533,86
<b>Média</b>	<b>305.209,66</b>	<b>26</b>	<b>477</b>	<b>60,77</b>	<b>639,58</b>	<b>628</b>	<b>530,62</b>
<b>Enfermaria Clínica Médica</b>							
1/2023	356.155,95	16	283	57,06	1.258,50	397	1.019,78
2/2023	369.007,50	16	245	54,69	1.506,15	358	1.191,34
3/2023	360.872,23	16	272	54,84	1.326,74	397	1.064,19
4/2023	357.085,12	16	272	56,67	1.312,81	384	1.088,81
5/2023	394.265,46	16	360	72,58	1.095,18	397	1.045,78
<b>Média</b>	<b>367.477,25</b>	<b>16</b>	<b>286</b>	<b>59,27</b>	<b>1.283,09</b>	<b>387</b>	<b>1.082,78</b>
<b>Média Total</b>	<b>672.686,91</b>	<b>42</b>	<b>764</b>	<b>60,20</b>	<b>880,94</b>	<b>1.015</b>	<b>739,06</b>

Competência	Ocupação real					Ocupação a 80%	
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia Clínica Ginecológica Obstétrica</b>							
<b>Enfermaria Clínica</b>							
1/2023	151.456,50	4	59	47,58	2.567,06	99	2.095,28
2/2023	175.059,80	4	64	57,14	2.735,31	90	2.320,41
3/2023	154.155,88	4	70	56,45	2.202,23	99	1.928,89
4/2023	141.201,34	4	57	47,50	2.477,22	96	2.090,31
5/2023	137.146,64	4	70	56,45	1.959,24	99	1.751,03
<b>Média</b>	<b>151.804,03</b>	<b>4</b>	<b>64</b>	<b>52,98</b>	<b>2.371,94</b>	<b>97</b>	<b>2.023,19</b>

Competência	Ocupação real					Ocupação a 80%	
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia Pediatria</b>							
<b>Enfermaria Clínica Pediátrica</b>							
1/2023	61.381,50	4	37	29,84	1.658,96	99	849,84
2/2023	62.162,73	4	38	33,93	1.635,86	90	906,68
3/2023	67.487,66	4	49	39,52	1.377,30	99	839,74
4/2023	77.140,03	4	56	46,67	1.377,50	96	964,63
5/2023	71.891,00	4	56	45,16	1.283,77	99	862,73
<b>Média</b>	<b>68.012,58</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>39,07</b>	<b>1.440,94</b>	<b>97</b>	<b>882,65</b>

Competência	Ocupação real					Ocupação a 80%	
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia UTI</b>							
<b>UTI Adulto</b>							
1/2023	725.072,05	10	282	90,97	2.571,18	248	2.758,25
2/2023	707.271,02	10	263	93,93	2.689,24	224	2.913,90
3/2023	703.651,47	10	253	81,61	2.781,23	248	2.807,53
4/2023	693.087,59	10	249	83,00	2.783,48	240	2.837,32
5/2023	702.030,62	10	288	92,90	2.437,61	248	2.634,62
<b>Média</b>	<b>706.222,55</b>	<b>10</b>	<b>267</b>	<b>88,41</b>	<b>2.645,03</b>	<b>242</b>	<b>2.783,90</b>

Fonte: KPIH



## 4.6. Custos unitários dos centros cirúrgicos

Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos Hospital Estadual de S. Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Lando (HSLMB) 1/2023 - 4/2023 Com Honorários / Serviços Médicos - Sem Depreciação - Com Recursos Externos.

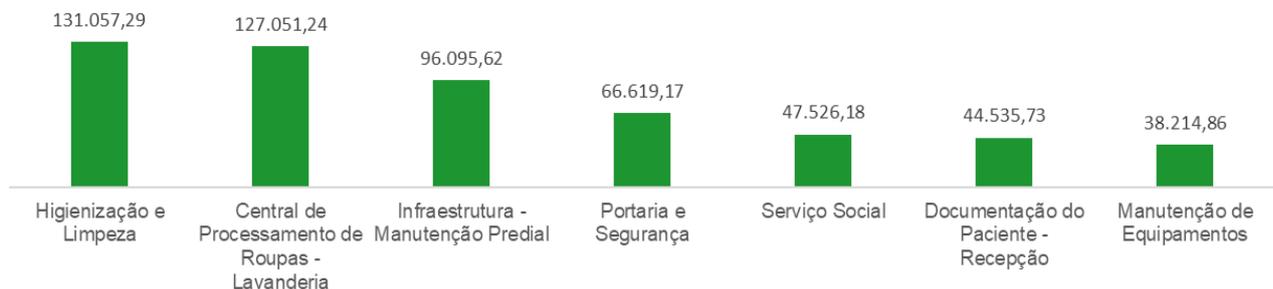
Competência	Qtde salas	Leitos RPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED
<b>Horas de Centro Cirúrgico</b>										
1/2023	2	3	1.446:38	348:50	30,02%	205	2.850,96	2.974,25	4.851,27	5.061,06
2/2023	2	3	1.302:38	341:50	32,13%	184	2.852,36	3.039,72	5.299,08	5.647,15
3/2023	2	3	1.446:38	346:40	29,58%	195	3.026,26	3.336,77	5.380,01	5.932,03
4/2023	2	3	1.398:38	300:00	27,63%	173	3.327,37	3.530,46	5.770,01	6.122,19
5/2023	2	3	1.446:38	424:00	36,12%	197	2.387,42	2.492,49	5.138,41	5.364,55
<b>Média</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1.408:14</b>	<b>352:16</b>	<b>31,10%</b>	<b>191</b>	<b>2.855,29</b>	<b>3.037,07</b>	<b>5.271,62</b>	<b>5.607,23</b>

Fonte: KPIH

## 4.7. Serviços Auxiliares

Demonstração dos Serviços Auxiliares com Recursos Externos

Serviços Auxiliares - Média do período de Jan/2023 a Mai/2023



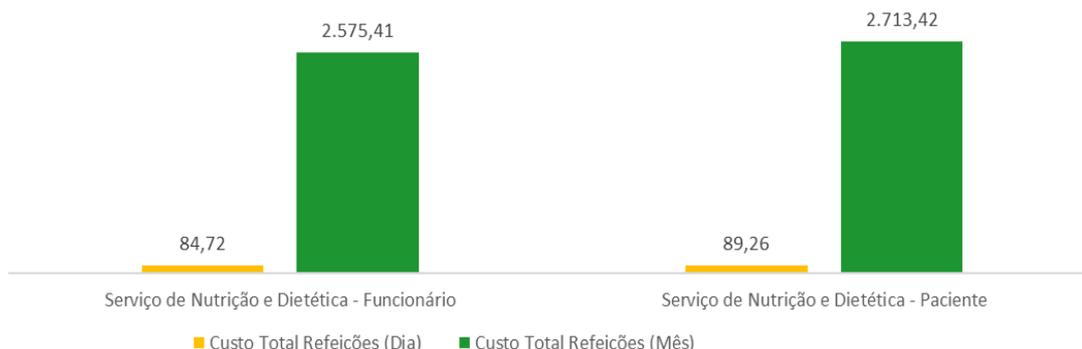
Fonte: KPIH

Neste gráfico, Higienização e Limpeza seguidas da Lavanderia, seguidos pela Manutenção Predial, demonstram graficamente, que lideraram a onerosidade de Serviços Auxiliares no período Avaliado. Dentre todos os serviços dispostos no gráfico, o menos oneroso é o Manutenção de Equipamentos.

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente/funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária (24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética".



## Serviço de Nutrição e Dietética - Média Jan/2023 a Mai/2023



Fonte: KPIH

### 4.8. Ranking de custos por centro

Hospital Estadual de S Luis de Montes Belos Dr Geraldo Lando (HESLMB) 1/2023 - 4/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023
Centro Cirúrgico	853.997,77 1º	832.219,81 1º	960.840,00 1º	893.860,11 1º	885.076,57 1º
Emergência	683.812,35 2º	651.187,03 2º	637.229,14 2º	635.148,01 2º	612.485,62 2º
UTI Adulto	492.338,24 3º	472.485,17 3º	477.857,54 3º	469.656,85 3º	486.690,96 3º
Ambulatório Médico	347.360,91 4º	325.123,29 4º	346.957,19 4º	341.808,57 4º	316.437,88 4º
Serviço de Nutrição e Dietética	215.108,13 5º	188.823,42 5º	221.205,06 5º	199.233,51 5º	247.355,47 5º
Enfermaria Clínica Médica	156.571,21 6º	150.613,97 7º	151.874,61 6º	161.221,68 6º	199.583,67 6º
Laboratório de Análises Clínicas	132.036,65 8º	133.110,31 8º	134.427,71 8º	144.420,42 7º	153.825,75 7º
Tomografia	135.114,04 7º	150.659,57 6º	136.818,02 7º	134.515,86 8º	149.195,18 8º
Ambulância	120.000,00 10º	120.000,00 10º	120.000,00 10º	120.000,00 10º	120.000,00 9º
Serviço de Processamento de Roupas	110.089,12 11º	99.426,78 11º	108.489,67 11º	101.452,02 12º	115.970,61 10º
<b>Sub-Total</b>	<b>3.246.428,43</b>	<b>3.123.649,36</b>	<b>3.295.698,95</b>	<b>3.201.317,03</b>	<b>3.286.621,72</b>
Outros Centros de Custo	1.526.764,23	1.532.131,87	1.552.638,99	1.539.079,46	1.572.162,03
<b>Total</b>	<b>4.773.192,66</b>	<b>4.655.781,24</b>	<b>4.848.337,93</b>	<b>4.740.396,49</b>	<b>4.858.783,75</b>

Hospital Estadual de S Luis de Montes Belos Dr Geraldo Lando (HESLMB) 1/2023 - 5/2023 - Com valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023
Centro Cirúrgico	1.037.517,73 1º	1.039.076,48 1º	1.156.746,43 1º	1.059.138,33 1º	1.056.817,15 1º
Emergência	891.860,84 2º	818.005,29 2º	850.103,98 2º	879.026,74 2º	823.515,10 2º
UTI Adulto	725.072,05 3º	707.271,02 3º	703.651,47 3º	693.087,59 3º	702.030,62 3º
Enfermaria Clínica Médica	356.155,95 5º	369.007,50 5º	360.872,23 5º	357.085,12 5º	394.265,46 4º
Ambulatório Médico	444.744,95 4º	417.816,59 4º	432.710,41 4º	415.884,80 4º	377.524,05 5º
Enfermaria Cirúrgica	294.207,35 6º	296.231,59 6º	312.370,05 6º	292.594,94 6º	330.644,35 6º
Laboratório de Análises Clínicas	201.651,53 7º	184.548,79 7º	188.944,91 7º	224.675,26 7º	227.923,53 7º
Tomografia	179.902,52 8º	182.208,62 8º	171.423,43 8º	166.694,51 8º	197.432,72 8º
Raio-X	112.627,10 10º	110.414,67 10º	108.869,36 10º	105.178,34 10º	144.258,11 9º
Enfermaria Clínica Obstétrica	151.456,50 9º	175.059,80 9º	154.155,88 9º	141.201,34 9º	137.146,64 10º
<b>Sub-Total</b>	<b>4.395.196,52</b>	<b>4.299.640,34</b>	<b>4.439.848,15</b>	<b>4.334.566,99</b>	<b>4.391.557,74</b>
Outros Centros de Custo	377.996,13	356.140,85	408.489,78	405.829,49	467.225,99
<b>Total</b>	<b>4.773.192,65</b>	<b>4.655.781,19</b>	<b>4.848.337,93</b>	<b>4.740.396,47</b>	<b>4.858.783,73</b>

Fonte: KPIH

No Relatório de Ranking de Custos por Centro, observa-se que os centros de custos “Centro Cirúrgico”, “Emergência” e “UTI Adulto” aparecem na 1ª, 2ª e 3ª posição, com e sem valores rateados, da competência janeiro/2023 a maio/2023.

## 5. CHECK LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O portal de transparência segue os critérios estabelecidos na METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA das Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado –TCE, esse modelo de avaliação de conformidade das páginas de acesso das organizações sociais – OS e dos respectivos órgãos supervisores, observam a legislação e normativas pertinentes e os parâmetros adotados pelo Governo do Estado de Goiás e do TCE.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A metodologia segue um check list que são monitorados periodicamente pelo setor responsável pela transparência na SES, que ao detectar alguma falha ou falta de documento publicado no portal, oficia a OS, para que através da sua Gerência de Transparência providencie o que fizer necessário.

Por se tratar de um relatório sobre pendências da reunião GAOS, consta em ata que o servidor da SES responsável pelo portal de transparência estava de férias, não havendo apontamentos a serem realizados, por esse motivo não há o que dizer sobre pendências da reunião, exceto que fosse constado em ata que a OS recebeu o Ofício nº 26899/2023 – SES, que trata sobre os relatórios da comissão de avaliação – item 3.11.2 da Metodologia e que o mesmo já se encontra publicado no portal de transparência.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as justificativas apresentadas, que extrapolam a não governabilidade deste Instituto, requer-se a não aplicação do desconto financeiro pelo não cumprimento de metas, a unidade possui uma forte dependência da Central de Regulação Estadual (CRE), para alcance das metas contratuais, vez que há necessidade de encaminhamento de pacientes.

Finalizamos o presente relatório ratificando o compromisso de o Instituto Gênesis realizar seus trabalhos dentro dos preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão, e nos colocamos à disposição da SES/GO para sempre adotar melhorias frente à gestão do Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos Dr. Geraldo Landó- HESLMB.

  
MARTA SELMA DA SILVEIRA  
DIRETORA GERAL  
HESLMB

**Marta Selma da Silveira**  
Diretora Geral- HESLMB

Dr. Elias Gabriel de Almeida Júnior  
Diretor Técnico  
CRM-GO 17264  
IBCC-HESLMB

**Elias Gabriel de Almeida Júnior**  
Diretor Técnico- HESLMB





Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG.**

DESPACHO Nº 1817/2023/SES/SUPECC-03082

1 Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados na Hospital Estadual de Itumbiara - São Marcos, via Ofício nº 573/2023 (v. 50158673).

2 Diante do exposto, acata-se o DESPACHO Nº 109/2023/SES/COMACG (SEI nº 50257386), e encaminhem-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em **até 05 (cinco) dias**, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 04 de agosto de 2023.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 04/08/2023, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50350893** e o código CRC **6D5D2DBB**.



270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 50350893



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG.**

DESPACHO Nº 182/2023/SES/SUREG-15346

1 Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, via Ofício nº 573/2023 (v. 50158673).

2 Foi encaminhado a esta Superintendência por meio do Despacho nº 1875/2023/SES/SUPECC (50761222), para análise e manifestação.

3 A Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas atua no sentido de regular e encaminhar diariamente às unidades Estaduais e/ou contratualizadas o maior número de pacientes, contribuindo para realização de procedimentos eletivos da população.

4 Nesse sentido, A Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas (GERCE) informa que de acordo com o relatório extraído no Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas (REGNET) nos últimos meses entre 14 de Dezembro de 2022 a 13 de Junho de 2023 foram realizadas **372** procedimentos cirúrgicos eletivos conforme, detalhado abaixo na e em anexo (50791345)

14 a 31 de Dezembro/2022	47 Procedimentos
01 a 31 de Janeiro/2023	79 Procedimentos
01 a 28 de Fevereiro/2023	61 Procedimentos
01 a 31 de Março/2023	68 Procedimentos
01 a 30 de Abril/2023	51 Procedimentos



Maio/2023	Procedimentos
01 a 13 de Junho/2023	20 Procedimentos
<b>TOTAL</b>	<b>372 Procedimentos</b>

5 Para complementar, informamos que a lista de espera para execução de cirurgias eletivas na unidade de saúde Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, até a presente data, conforme registro no Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET, é de **190** pacientes ,conforme imagem abaixo e anexo (50791352).

SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS FILTROS: CIRURGIAS ELÉTIVAS AGUARDANDO EM FILA	
Procedimento realizado	Quantidade Realizada
CIRURGIA GERAL	16
CIRURGIA VASCULAR	55
GINECOLOGIA	13
ORTOPEDIA	66
UROLOGIA	40
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>
Fonte: Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET, em 17/08/2023	

6 A Gerência de Regulação de Exames e Consultas (GEREX) informa que, os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade e seguem regionalização da saúde.

7 Informamos que realizamos atualização do instrumento orientador da equipe de agendamento, dos Procedimentos Operacionais Padrão para cada atividade desenvolvida na gerência, de modo a qualificar os processos de trabalho realizados.

8 Conforme relatório quantitativo e de absenteísmo mensal emitido pelo Sistema Estadual de Regulação de vagas à Rede - SERVIR, foram ofertados no período o total de 5.602 vagas de exames (com 386 bloqueios), agendados 3.647 pacientes e confirmados atendimentos de 2.460; também foram ofertadas 1.991 vagas de consultas (com 346 bloqueios), agendados 1.173 pacientes e confirmados 794 atendimentos. Os dados estão apresentados na tabela abaixo e detalhados no anexo 50851556.



HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ			
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR PERÍODO: 14/12/22 à 13/06/2023			
PROCEDIMENTOS / EXAMES	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
BLOQUEADOS	386	0	0
TOTAL GERAL	5602	3647	2460
ESPECIALIDADES / CONSULTAS	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
BLOQUEADOS	346	0	0
TOTAL GERAL	1991	1173	794

- 9 Cumpre-nos informar que os dados referentes aos quantitativos de atendimentos são informados no sistema SERVIR pela unidade executante, quando feita a recepção da ficha do paciente no sistema.
- 10 Isso posto , retorno os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em continuidade.

Goiânia, 15 de agosto de 2023.

BRUNA DE CASTRO FERNANDES  
Gerente de Regulação de Exames e Consultas

FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA  
Gerente em Substituição de Regulação de Cirurgias Eletivas

AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI  
Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI, Superintendente**, em 21/08/2023, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Gerente em Substituição**, em 21/08/2023, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE CASTRO FERNANDES, Gerente**, em 22/08/2023, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50687499** e o código CRC **BC63343E**.

74860-270 - (62)3201-4906.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 50687499



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**

DESPACHO Nº 120/2023/SES/COMACG-20549

Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados na Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, via Ofício nº 573/2023 (v. 50158673).

Após reunião de monitoramento realizada em 18 de julho de 2023, conforme ata (v. 49993631) e lista de presença (v. 49993825) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada pelo **descumprimento** de várias metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.

Nesse sentido, em sua defesa, o Instituto Gênnesis apresentou várias justificativas (v. 50158673) das quais, a **título exemplificativo**, se extrai:

**Justificativa das Cirurgias** - "As cirurgias ambulatoriais, a serem realizadas conforme perfil dos pacientes atendidos pela Unidade, estes poderão ser encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual (CRE), emergenciais, bem como ter a necessidade do procedimento detectada durante o acompanhamento dos pacientes atendidos pelo hospital. No período avaliado, a unidade não atingiu a meta no seu total em Cirurgia Geral, pois existe um Tempo estendido entre a 1ª consulta e o retorno com os exames para possível emissão da AIH, ou seja, autorização de regulação pelo CRE. Quanto a Ortopedia, houve um baixo número de agendamentos (495 vagas no semestre e 43 agendamentos) e não envio de pacientes perfil cirúrgico pelo CRE.

**Atendimento Ambulatorial** -" Ressalta-se que foram disponibilizadas vagas externas para a Central de Regulação Estadual-CRE, não sendo essas de governabilidade da gestão local do HSLM ocasionando em perda primária, acima de 30% em todos os meses. A unidade registrou um desperdício das primeiras consultas disponibilizadas, onde além da perda primária, o indicador evidência mensalmente o absenteísmo por parte dos pacientes, uma vez que não obtivemos comparecimento de todos, mesmo diante do processo de confirmação das consultas realizadas pelo Núcleo Interno de Regulação da Unidade (NIR). Vale ressaltar, que apesar do não atingimento da meta em sua totalidade, os esforços em atendidos nesses títulos são facilmente observados no



aumento gradativo dos atendimentos da equipe multiprofissional, composta por enfermeiro, fisioterapeuta e fonoaudiologia."

**SADT Externo** - "O HESLMB deverá realizar SADT externos, regulados pelo complexo regulador estadual. A unidade deverá oferecer 20 eletrocardiogramas, 200 Raio-X, 200 tomografias, 100 Ultrassonografia/Doppler e 200 ultrassonografias para pacientes externos, com variação aceitável de até +10% A unidade realizou 74,89% da meta contratada. O alcance da produção pactuada no Contrato de Gestão escapa as possibilidades exclusivas de ação do Parceiro Privado, haja vista que os serviços de SADT Externo estão vinculados a pacientes regulados pela Central Estadual de Regulação-CRE. A unidade não possui autonomia para agendar esses exames, e as solicitações de agendamento chegam diretamente pelo CRE, restando claro a dependência entre a regulação de paciente e o alcance das metas contratualizadas. > RX: de dezembro a fevereiro baixo número de agendamentos > USG: baixo número de agendamentos."

Desta forma, ante as justificativas apresentadas pelo Instituto Gênnesis, solicita-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, de forma detalhada e justificada, no sentido de informar se são ou não procedentes as alegações e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor.

Ante o exposto, à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento com solicitação de remessa à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em **até 05 (cinco) dias**, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 15 de agosto de 2023.

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Rafaela Troncha Camargo  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 15/08/2023, às 23:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 16/08/2023, às 07:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50700720** e o código CRC **7414974F**.



AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 50700720



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310038003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**

DESPACHO Nº 1875/2023/SES/SUPECC-03082

1 Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto Gênesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados no Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, via Ofício nº 573/2023 (v. 50158673).

2 Diante do exposto, acata-se o DESPACHO Nº 120/2023/SES/COMACG (50700720), e encaminhem-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em **até 05 (cinco) dias**, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 16 de agosto de 2023.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 16/08/2023, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50761222** e o código CRC **841AF1F6**.



CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-  
270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 50761222



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310038003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70782	78* *** **	HELIO	14/12/2022	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	26601	95* *** **	SYNARA	14/12/2022	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	24907	24* *** **	DIVINA	14/12/2022	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	69664	70* *** **	PETER	15/12/2022	0401020088-EXÉRESE DE CISTO SACRO-CO	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70312	21* *** **	VALDELICE	15/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	48799	61* *** **	DIVANDERLAN	15/12/2022	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	48798	21* *** **	LUCI	15/12/2022	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	48802	95* *** **	MARIA	15/12/2022	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70200	22* *** **	RUSSIANNY	16/12/2022	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	71173	31* *** **	KARLA	16/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70829	96* *** **	MARIA	16/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70050	94* *** **	SELI	19/12/2022	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70890	80* *** **	CLAUDIO	19/12/2022	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	71191	86* *** **	PAULO	19/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70028	85* *** **	ADONIAS	20/12/2022	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70892	47* *** **	HELIOMAR	20/12/2022	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70026	47* *** **	JOSE	20/12/2022	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70840	84* *** **	DIELIZANE	21/12/2022	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70847	34* *** **	ANA	21/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	47042	44* *** **	DANIELA	21/12/2022	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	48087	11* *** **	ADELIA	21/12/2022	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	49044	84* *** **	VALDERI	21/12/2022	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	49078	21* *** **	LEILA	21/12/2022	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72244	81* *** **	WALDENY	22/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	68925	29* *** **	EDILSON	22/12/2022	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	62473	23* *** **	VALTER	22/12/2022	0407040099-HERNIOPLASTIA INGUINAL (BI	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	68609	70* *** **	ISABELLE	22/12/2022	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	GINECOLOGIA	70103	91* *** **	MARIA	22/12/2022	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	70107	90* *** **	SIRLENE	22/12/2022	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE I
HRSLMB	ORTOPEDIA	72233	84* *** **	VALDECI	22/12/2022	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PAI	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	71143	71* *** **	DIVINA	23/12/2022	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	71142	71* *** **	DIVINA	23/12/2022	0407040064-HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	69919	21* *** **	HERI	23/12/2022	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72517	33* *** **	JOSE	26/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	71113	18* *** **	GLAUCIENE	26/12/2022	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	70087	85* *** **	MARCIA	26/12/2022	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	68668	88* *** **	ANDREIA	26/12/2022	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72255	85* *** **	ELIZABETH	28/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	44722	46* *** **	ARICELMA	28/12/2022	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	ORTOPEDIA	72510	34* *** **	FERNANDO	28/12/2022	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PAI	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	73504	89* *** **	ELIZANGELA	29/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	72470	92* *** **	SORAYA	29/12/2022	0408060352-RETIRADA DE FIO OU PINO INT	CENTRO SUL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	73245	55* *** **	ALEJANDRO	30/12/2022	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72270	52* *** **	LUCAS	30/12/2022	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72950	35* *** **	JOICE	30/12/2022	0401010058-EXCISAO DE LESAO E/OU SUTU	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	73161	90* *** **	CARLOS	31/12/2022	0408050829-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	ORTOPEDIA	73843	56* *** **	DONIZETE	31/12/2022	0408060352-RETIRADA DE FIO OU PINO INT	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	71025	29* *** **	RAISLANDRE	02/01/2023	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72935	43* *** **	MARIA	02/01/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	73179	47* *** **	EDIVALDO	03/01/2023	0401020100-EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72899	91* *** **	EMERSON	03/01/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	73753	35* *** **	GERALDO	03/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	73552	96* *** **	JOSE	03/01/2023	0408060352-RETIRADA DE FIO OU PINO INT	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	73672	64* *** **	BENEDITO	03/01/2023	0408060352-RETIRADA DE FIO OU PINO INT	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	73494	57*.*.*.*.*.*	LARISSA	04/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	73199	13*.*.*.*.*.*	JOAO	04/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	50964	77*.*.*.*.*.*	KENIA	04/01/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	49071	15*.*.*.*.*.*	KEILLA	04/01/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	48959	84*.*.*.*.*.*	APARECIDA	04/01/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	49073	77*.*.*.*.*.*	ELZA	04/01/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72282	63*.*.*.*.*.*	ROSA	05/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72902	46*.*.*.*.*.*	REGINA	05/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	44852	42*.*.*.*.*.*	ELIANE	05/01/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	74263	65*.*.*.*.*.*	MARCIA	06/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	74290	72*.*.*.*.*.*	ILVANDA	06/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	74394	28*.*.*.*.*.*	ERCILIO	06/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72285	84*.*.*.*.*.*	OSMAILDO	09/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	73188	46*.*.*.*.*.*	SEBASTIAO	09/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	70326	10*.*.*.*.*.*	SUELI	09/01/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	55831	36*.*.*.*.*.*	MARIA	09/01/2023	0409070050-COLPOPERINEOPLASTIA ANTE	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	47901	85*.*.*.*.*.*	CELINA	09/01/2023	0409070050-COLPOPERINEOPLASTIA ANTE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	74396	57*.*.*.*.*.*	JOSE	10/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	74288	42*.*.*.*.*.*	JOAQUIM	10/01/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	74774	64*.*.*.*.*.*	ARISTON	13/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76031	70*.*.*.*.*.*	JHORDANNA	16/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	69910	39*.*.*.*.*.*	WELLINGTON	16/01/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	75785	56*.*.*.*.*.*	MARIA	16/01/2023	0401020100-EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE	OESTE I
HRSLMB	GINECOLOGIA	71134	70*.*.*.*.*.*	KELMA	16/01/2023	0409060232-SALPINGECTOMIA UNI / BILAT	OESTE I
HRSLMB	GINECOLOGIA	70339	10*.*.*.*.*.*	ZELMA	16/01/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE I
HRSLMB	GINECOLOGIA	73534	90*.*.*.*.*.*	GILVANE	16/01/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	75209	83*.*.*.*.*.*	CLEITON	17/01/2023	0401020070-EXÊRESE DE CISTO DERMOIDE	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76019	80* *** **	MARCIO	18/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	75193	47* *** **	ROSEMARI	18/01/2023	0407040064-HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	75850	63* *** **	MANOEL	18/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	43631	25* *** **	LEIDIANE	18/01/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	27863	35* *** **	ALICE	18/01/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	67762	97* *** **	LUCAS	18/01/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	49083	96* *** **	VALDINA	18/01/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	75204	93* *** **	GISELE	19/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	75202	98* *** **	ANA	19/01/2023	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76740	75* *** **	ILDA	19/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	77195	19* *** **	RUBENS	19/01/2023	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PAI	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	49122	35* *** **	ODAVIA	19/01/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76862	75* *** **	HERICA	20/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	75337	49* *** **	WOLDER	20/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76773	51* *** **	VANDERLEIA	23/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	71122	21* *** **	VALMIRA	23/01/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	73559	90* *** **	ELIZANGELA	23/01/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	72473	72* *** **	LUCIMEIRE	23/01/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76445	10* *** **	WASLEY	24/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76380	86* *** **	MISAEEL	24/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	75200	42* *** **	ROMILDA	24/01/2023	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76792	43* *** **	JOAO	25/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76716	28* *** **	JOSE	25/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76440	24* *** **	JOSE	25/01/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	46985	44* *** **	MARIA	25/01/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	54246	54* *** **	GENEZI	25/01/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76678	50* *** **	ANA	26/01/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	70901	12* *** **	ANTONIA	26/01/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76953	61* *** **	MINEIRA	26/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	76730	25* *** **	DIVINA	26/01/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	78062	97* *** **	CARLOS	26/01/2023	0408060352-RETIRADA DE FIO OU PINO INT	RIO VERMELHO
HRSLMB	ORTOPEDIA	78419	29* *** **	PAULO	26/01/2023	0408050217-REDUCAO INCRUENTA DE FRA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	78175	23* *** **	LEANDRO	27/01/2023	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	32638	82* *** **	NIVALDO	27/01/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	78031	69* *** **	LUCAS	30/01/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79046	43* *** **	VILMAR	30/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	78043	58* *** **	MARIQUINHA	30/01/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE I
HRSLMB	GINECOLOGIA	74832	10* *** **	ALINE	30/01/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	72524	82* *** **	JOELINA	30/01/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	78086	23* *** **	CAROLINA	31/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79011	83* *** **	ELIZANGELA	31/01/2023	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	78072	95* *** **	SIRLEY	31/01/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	53770	60* *** **	IVONILDA	31/01/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂN	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	49113	62* *** **	CARLOS	31/01/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	CENTRAL
HRSLMB	UROLOGIA	71209	17* *** **	OSVALDO	31/01/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79269	96* *** **	APARECIDA	01/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79390	94* *** **	ROSANGELA	01/02/2023	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79358	58* *** **	VALDIVINO	01/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	47900	12* *** **	RODRIGO	01/02/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	49136	17* *** **	RENATA	01/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	CENTRAL
HRSLMB	UROLOGIA	48977	89* *** **	ROLLINTON	01/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79442	34* *** **	EURIPIA	02/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	79688	28* *** **	VANUBIA	02/02/2023	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PAI	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	75244	18* *** **	ANTONIO	02/02/2023	0416010016-AMPUTAÇÃO DE PÊNIS EM ON	CENTRAL



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79436	32* *** **	MARIEL	03/02/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	72873	76* *** **	LINDOMAR	06/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79377	79* *** **	EMILIANO	06/02/2023	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	80107	21* *** **	JOAO	06/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	75895	51* *** **	NATALIA	06/02/2023	0409060216-OOFORRECTOMIA / OOFOROPLA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	73589	46* *** **	WANESSA	06/02/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	75272	76* *** **	MARIA	06/02/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	38967	79* *** **	SIVAL	08/02/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	51182	97* *** **	ROSARIA	08/02/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	81107	16* *** **	IRACI	09/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	74247	46* *** **	JOSE	13/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	75699	70* *** **	CLEIDYSLAINE	13/02/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	72432	19* *** **	SINARIA	13/02/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	80586	91* *** **	VANEIDE	13/02/2023	0409060100-HISTERECTOMIA (POR VIA VAC	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	81984	92* *** **	DELMA	14/02/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82606	24* *** **	GABRIEL	15/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	51051	80* *** **	SUZANA	15/02/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	36389	11* *** **	MARIA	15/02/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	UROLOGIA	49030	91* *** **	LUCIMAR	15/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	CENTRAL
HRSLMB	UROLOGIA	75415	48* *** **	JAIRO	15/02/2023	0409010065-CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	75104	84* *** **	APARECIDA	15/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	74826	29* *** **	DEUSDETE	15/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	81941	92* *** **	MATEUS	16/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82017	94* *** **	GILBERTO	16/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	49159	78* *** **	CASSIANA	16/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	77690	59* *** **	ANTONIO	16/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	49158	94* *** **	ALCIONE	16/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSU	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	83249	41*.*.*.*.*.*	ALINE	17/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82787	28*.*.*.*.*.*	WIRLEI	17/02/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	83244	32*.*.*.*.*.*	GENECI	17/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	75737	68*.*.*.*.*.*	SARA	17/02/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	75777	87*.*.*.*.*.*	VERA	17/02/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE I
HRSLMB	GINECOLOGIA	73575	86*.*.*.*.*.*	LAZARA	17/02/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82637	80*.*.*.*.*.*	MARCOS	20/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82693	99*.*.*.*.*.*	GIRLENE	20/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82600	58*.*.*.*.*.*	MARGARIDA	20/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82732	37*.*.*.*.*.*	IVAN	21/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82619	62*.*.*.*.*.*	JACIRA	21/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82750	53*.*.*.*.*.*	MANOEL	21/02/2023	0407040064-HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82203	53*.*.*.*.*.*	ELIOMAR	22/02/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	81923	53*.*.*.*.*.*	ELIOMAR	22/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	42511	70*.*.*.*.*.*	THAIS	22/02/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82668	40*.*.*.*.*.*	GASPAR	23/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	73170	74*.*.*.*.*.*	FABIO	25/02/2023	0407020276-FISTULECTOMIA / FISTULOTO	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	75793	62*.*.*.*.*.*	MARCIENE	27/02/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	79398	33*.*.*.*.*.*	ELIANE	27/02/2023	0409060216-OOFORRECTOMIA / OOFOROPLA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	77034	81*.*.*.*.*.*	VERA	27/02/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84254	57*.*.*.*.*.*	JESSICA	28/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84252	49*.*.*.*.*.*	SILVANETE	28/02/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82772	25*.*.*.*.*.*	JAIR	28/02/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	80649	17*.*.*.*.*.*	RENATA	28/02/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	CENTRAL
HRSLMB	UROLOGIA	48693	16*.*.*.*.*.*	ALAIRA	28/02/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂ	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	85135	97*.*.*.*.*.*	CRISTIANO	01/03/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84347	26*.*.*.*.*.*	MARIA	01/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84486	14* *** **	JOANA	01/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	56796	72* *** **	DAVI	01/03/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	73802	93* *** **	CRISTIANA	01/03/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	17336	43* *** **	SUELI	01/03/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84534	51* *** **	LILIANE	02/03/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	85175	60* *** **	KILSON	02/03/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / COLON	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	85130	29* *** **	SEBASTIAO	02/03/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / COLON	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	85211	58* *** **	MARIA	03/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	82738	77* *** **	SEBASTIAO	03/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	86701	15* *** **	YASMINE	06/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84784	93* *** **	GISELE	06/03/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	85491	18* *** **	VERA	06/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	83450	44* *** **	NUTYELLY	06/03/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	81313	17* *** **	JOZIMEIRY	06/03/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	83466	94* *** **	SILVANIA	06/03/2023	0409070084-COLPOPLASTIA ANTERIOR	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	83227	47* *** **	SILVIO	06/03/2023	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	85478	32* *** **	SHEILA	07/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	86864	98* *** **	MONICA	08/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84408	86* *** **	MARCIO	08/03/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / COLON	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84516	58* *** **	JOAO	08/03/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / COLON	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	81930	45* *** **	DIVINO	08/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	86879	48* *** **	JESSICA	09/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84824	45* *** **	LUIZ	09/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	86782	68* *** **	KAWA	09/03/2023	0408010223-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TENDÃO	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	75286	63* *** **	BRUNO	09/03/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	65735	90* *** **	ANDEL	09/03/2023	0409040215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TENDÃO	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	85174	60* *** **	KILSON	10/03/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	86767	57*.*.*.*.*.*	JOSE	10/03/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	87080	40*.*.*.*.*.*	BOAS	10/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	86742	27*.*.*.*.*.*	JOZELIO	13/03/2023	0401020045-EXCISÃO E ENXERTO DE PELE	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84233	27*.*.*.*.*.*	ZILDA	13/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	36386	44*.*.*.*.*.*	VALDIRENE	13/03/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	GINECOLOGIA	78615	70*.*.*.*.*.*	SABRINA	13/03/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	80179	10*.*.*.*.*.*	PATRICIA	13/03/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	88282	95*.*.*.*.*.*	ANUBIA	14/03/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	88292	64*.*.*.*.*.*	ROSEMAR	14/03/2023	0401020100-EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	48946	58*.*.*.*.*.*	GERSON	15/03/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	49077	91*.*.*.*.*.*	IVAINA	15/03/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	85473	93*.*.*.*.*.*	SEBASTIAO	16/03/2023	0407040064-HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	87950	35*.*.*.*.*.*	PEDRO	16/03/2023	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSO	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84366	64*.*.*.*.*.*	DIVINA	17/03/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	89509	31*.*.*.*.*.*	CARLA	20/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	89517	71*.*.*.*.*.*	ISIS	20/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	89530	57*.*.*.*.*.*	JOAO	20/03/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	81282	17*.*.*.*.*.*	MONICA	20/03/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	84151	98*.*.*.*.*.*	CLEICE	20/03/2023	0409070084-COLPOPLASTIA ANTERIOR	CENTRAL
HRSLMB	GINECOLOGIA	84144	98*.*.*.*.*.*	CLEICE	20/03/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	89566	11*.*.*.*.*.*	WENESLEY	21/03/2023	0407010211-GASTROSTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	89574	39*.*.*.*.*.*	MARIA	22/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	90389	71*.*.*.*.*.*	CAUANY	23/03/2023	0407040099-HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	88273	21*.*.*.*.*.*	FRANCISCO	23/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	90322	26*.*.*.*.*.*	LUSANA	24/03/2023	0408020423-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	90826	47*.*.*.*.*.*	ADAO	27/03/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	90827	47*.*.*.*.*.*	ADAO	27/03/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	55572	90* *** **	VALDIRENE	27/03/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE I
HRSLMB	GINECOLOGIA	89391	51* *** **	REGINA	27/03/2023	0409070157-EXERESE DE GLÂNDULA DE B	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	74844	42* *** **	CINTIA	27/03/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	83501	89* *** **	JAQUELINE	27/03/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	86956	73* *** **	EDNA	28/03/2023	0401020100-EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	91059	26* *** **	MARIA	29/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	91056	71* *** **	ALLANYS	30/03/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	72630	10* *** **	MARCOS	30/03/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	48968	12* *** **	RODRIGO	30/03/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	80609	20* *** **	ADRIANA	30/03/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETERAL	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	49163	33* *** **	RIZER	30/03/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	CENTRAL
HRSLMB	ORTOPEDIA	91313	71* *** **	ERICK	31/03/2023	0408020598-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	91054	83* *** **	MARIA	03/04/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	84998	92* *** **	MARCILENE	03/04/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	81633	88* *** **	IRANI	03/04/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	88674	25* *** **	LOURDES	03/04/2023	0409060216-OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	91286	94* *** **	FLOZINA	06/04/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	58853	10* *** **	JOSUE	06/04/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	55052	16* *** **	MATHEUS	06/04/2023	0409050083-POSTECTOMIA	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	55059	20* *** **	DIONEL	06/04/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	92103	63* *** **	VALDIVINO	11/04/2023	0407040064-HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	93436	40* *** **	GASPAR	11/04/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I
HRSLMB	ORTOPEDIA	90716	32* *** **	ELIAS	11/04/2023	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PAINEL	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	93435	40* *** **	GASPAR	11/04/2023	0409040215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	93795	58* *** **	AMANDA	12/04/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	93319	92* *** **	VALERIA	12/04/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	80640	89* *** **	ROLLINTON	12/04/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETERAL	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	UROLOGIA	77689	84* *** **	VALDERI	12/04/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	77825	96* *** **	VALDINA	12/04/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	92962	94* *** **	FLAVIO	13/04/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	91041	45* *** **	EURIPEDES	13/04/2023	0401020100-EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	91528	35* *** **	RAMON	13/04/2023	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PAI	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	93451	27* *** **	PORTINARY	13/04/2023	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PAI	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	46741	28* *** **	REGINA	14/04/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	43662	98* *** **	VINA	14/04/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	57035	80* *** **	VAINA	14/04/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	60436	52* *** **	VILMA	14/04/2023	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE I
HRSLMB	ORTOPEDIA	94358	38* *** **	MARCELINA	14/04/2023	0408060352-RETIRADA DE FIO OU PINO IN	RIO VERMELHO
HRSLMB	GINECOLOGIA	91609	70* *** **	TAINARA	17/04/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	89404	45* *** **	SARA	17/04/2023	0409060216-OOFORRECTOMIA / OOFOROPLA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	88735	92* *** **	TRISIA	17/04/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	95444	65* *** **	MARUCYA	19/04/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	95392	72* *** **	JOHNY	19/04/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	95408	47* *** **	DEUSENY	19/04/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	95421	65* *** **	REGINEI	20/04/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	94392	74* *** **	KELLY	21/04/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	89193	10* *** **	ELIANE	21/04/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	92932	94* *** **	SANDRA	21/04/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	96528	26* *** **	FAUEZ	22/04/2023	0408020539-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	96299	94* *** **	SONIA	22/04/2023	0408060310-RESSECÇÃO SIMPLES DE TUM	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	89395	58* *** **	ANA	24/04/2023	0409060216-OOFORRECTOMIA / OOFOROPLA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	93709	64* *** **	ELISANGELA	24/04/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	89304	30* *** **	GLEICIONE	24/04/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	17256	77* *** **	ELZENIR	25/04/2023	0403020123-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE I



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	UROLOGIA	48523	14* *** **	WELISMAR	25/04/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	70629	41* *** **	JOAO	25/04/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	87104	94* *** **	ALCIONE	25/04/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	89165	54* *** **	WESLEY	26/04/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	49065	91* *** **	MAURICIO	26/04/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	89655	58* *** **	GERSON	26/04/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	96383	25* *** **	CLEUZA	27/04/2023	0408060352-RETIRADA DE FIO OU PINO IN	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	97227	34* *** **	MARIA	28/04/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	92037	42* *** **	KATIELLY	28/04/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	97510	97* *** **	ELAINE	01/05/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	89441	27* *** **	ROSELIA	01/05/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	93021	70* *** **	PEDRO	02/05/2023	0401020088-EXÉRESE DE CISTO SACRO-CO	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	97221	70* *** **	RAFAELA	02/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	97206	64* *** **	LEIDIVANI	02/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	96187	61* *** **	SIMONE	02/05/2023	0409060216-OOFORRECTOMIA / OOFOROPLA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	97233	42* *** **	DIVINA	03/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	93790	78* *** **	CASSIANA	04/05/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	49161	97* *** **	LAUDICEA	04/05/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂÑ	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	55871	81* *** **	DARCILIO	04/05/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	98348	84* *** **	LUIZA	05/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	98388	82* *** **	LENI	05/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	99368	70* *** **	GIOVANA	08/05/2023	0409070262-TRATAMENTO CIRURGICO DE	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	90356	27* *** **	ADRIANA	08/05/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	97494	21* *** **	LUCIENE	08/05/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	99218	25* *** **	ROSANGELA	09/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	99048	54* *** **	ANTONIO	09/05/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	99160	70* *** **	PAULA	10/05/2023	0407020284-HEMORROIDECTOMIA	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	99796	85* *** **	MARCIA	10/05/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	49147	54* *** **	RAINARA	10/05/2023	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANS	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	57053	43* *** **	HELIO	10/05/2023	0201010380-BIOPSIA DE PENIS	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	85013	16* *** **	LUCIENE	10/05/2023	0409010235-NEFROLITOTOMIA PERCUTÂ	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	99829	78* *** **	ERONIDES	11/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	98983	73* *** **	NEUSIRENE	12/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	GINECOLOGIA	93640	82* *** **	DELMA	15/05/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	93649	91* *** **	MARTA	15/05/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	96988	55* *** **	JAUDETE	15/05/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	100529	12* *** **	JOAO	23/05/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	58833	80* *** **	JORGE	24/05/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	58372	29* *** **	JOSE	24/05/2023	0409040215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	58350	12* *** **	PAULO	24/05/2023	0409010065-CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRA	RIO VERMELHO
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	101406	57* *** **	THAYNARA	25/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	101401	29* *** **	MARTA	25/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	101424	26* *** **	JOAQUIM	25/05/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE I
HRSLMB	ORTOPEDIA	102082	60* *** **	HILTON	25/05/2023	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PAI	CENTRAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	101413	54* *** **	YASMIN	26/05/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	103043	30* *** **	JOAO	26/05/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	103539	34* *** **	MANOEL	26/05/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	103038	87* *** **	LUIZMAR	29/05/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	91949	40* *** **	THAIUANA	29/05/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	97619	44* *** **	CLECIA	29/05/2023	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	102074	70* *** **	CELIA	29/05/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	99097	14* *** **	CARMEM	29/05/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	65712	93* *** **	MIGUEL	30/05/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	UROLOGIA	65707	56* *** **	WALLAX	30/05/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE II



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS EXECUTADAS  
PERÍODO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 13 DE JUNHO DE 2023

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Data do procedimento	Procedimento realizado	Região de Residência
HRSLMB	UROLOGIA	58839	91*.*.*.*.*.*	GERALDO	30/05/2023	0409040215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	34085	20*.*.*.*.*.*	LUCIANA	01/06/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	ORTOPEDIA	105212	89*.*.*.*.*.*	RYANN	02/06/2023	0408010223-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104388	36*.*.*.*.*.*	MICHEL	05/06/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104291	58*.*.*.*.*.*	JOAO	05/06/2023	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104401	25*.*.*.*.*.*	LUIZ	05/06/2023	0407040080-HERNIOPLASTIA INCISIONAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	97660	14*.*.*.*.*.*	DIVINA	05/06/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	93763	99*.*.*.*.*.*	CELIA	05/06/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104483	24*.*.*.*.*.*	MISLENE	06/06/2023	0407040226-REPARACAO DE OUTRAS HERN	OESTE I
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104347	31*.*.*.*.*.*	JOAO	06/06/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104314	59*.*.*.*.*.*	JOAO	06/06/2023	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / C	OESTE II
HRSLMB	GINECOLOGIA	98425	94*.*.*.*.*.*	ANTONIA	06/06/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104636	20*.*.*.*.*.*	APARECIDA	07/06/2023	0401020070-EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104485	21*.*.*.*.*.*	VALMIRA	07/06/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	103878	27*.*.*.*.*.*	DIVINA	07/06/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE I
HRSLMB	GINECOLOGIA	29539	91*.*.*.*.*.*	SANDRA	07/06/2023	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL	OESTE II
HRSLMB	UROLOGIA	65561	92*.*.*.*.*.*	CARLOS	07/06/2023	0409050083-POSTECTOMIA	RIO VERMELHO
HRSLMB	UROLOGIA	88360	70*.*.*.*.*.*	CLAYVER	07/06/2023	0409050083-POSTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	106149	70*.*.*.*.*.*	MARIANA	13/06/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	106128	29*.*.*.*.*.*	SILVANA	13/06/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	104356	25*.*.*.*.*.*	CARLITA	13/06/2023	0407030026-COLECISTECTOMIA	OESTE II

Fonte: Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET, em 17/08/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SES  
Secretaria de  
Estado da  
SaúdeSUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS **AGUARDANDO EM FILA ATÉ A PRESENTE DATA**

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Gerenciamento	Município de Residência	Procedimento
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	119074	70*.***.***.***	CRISTIANE	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0407030026-COLECISTECTOMIA
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	120253	24*.***.***.***	MARIA	AUTORIZADO AGUA	AURILANDIA/GO	0407030026-COLECISTECTOMIA
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	114635	24*.***.***.***	NEILTON	Autorizado para execut	ITAPIRAPUA/GO	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	89935	56*.***.***.***	ANILSON	Autorizado para execut	FIRMINOPOLIS/GO	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	119034	81*.***.***.***	JOSE	Autorizado para execut	MATRINCHA/GO	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	84814	92*.***.***.***	HELIO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0407040129-HERNIOPLASTIA UMBILICAL
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	118395	79*.***.***.***	ILDA	Autorizado para execut	SANCLERLANDIA/GO	0407030026-COLECISTECTOMIA
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	41970	52*.***.***.***	CELIOMAR	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	119064	87*.***.***.***	SEBASTIAO	Autorizado para execut	BURITI DE GOIAS/GO	0401020100-EXTIRPAÇÃOE SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECID
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	118978	10*.***.***.***	DEUSONITA	Autorizado para execut	AURILANDIA/GO	0407030026-COLECISTECTOMIA
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	119755	49*.***.***.***	LAZARO	Autorizado para execut	MOSSAMEDES/GO	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	112779	27*.***.***.***	EDNA	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0407030026-COLECISTECTOMIA
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	63723	16*.***.***.***	GERALDO	Autorizado para execut	FIRMINOPOLIS/GO	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	65437	72*.***.***.***	MARIA	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0407040102-HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	38940	93*.***.***.***	OLIRIA	Autorizado para execut	PALMINOPOLIS/GO	0407030026-COLECISTECTOMIA
HRSLMB	CIRURGIA GERAL	79365	19*.***.***.***	ATAVINO	Autorizado para execut	PIRANHAS/GO	0407030026-COLECISTECTOMIA
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	73716	66*.***.***.***	ANTONIO	AUTORIZADO AGUA	JAUPACI/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	100899	70*.***.***.***	ADRIELLY	AUTORIZADO AGUA	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	70588	34*.***.***.***	SHAIENE	Autorizado para execut	FIRMINOPOLIS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	70601	17*.***.***.***	MARKLESNE	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	81125	10*.***.***.***	ADENILDA	AUTORIZADO AGUA	FAZENDA NOVA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	97070	38*.***.***.***	DEUZIMAR	AUTORIZADO AGUA	DIORAMA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	73900	97*.***.***.***	LUCIANA	Autorizado para execut	FIRMINOPOLIS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	66550	68*.***.***.***	ELIDA	Autorizado para execut	SANCLERLANDIA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	73933	67*.***.***.***	NELIENE	AUTORIZADO AGUA	SAO LUIS DE MONTES BE	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	72410	98*.***.***.***	CLAUDIENE	AUTORIZADO AGUA	SAO LUIS DE MONTES BE	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	73697	94*.***.***.***	IRIS	AUTORIZADO AGUA	FIRMINOPOLIS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULA	106565	32*.***.***.***	MAGNA	AUTORIZADO AGUA	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SES  
Secretaria de  
Estado da  
SaúdeSUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS **AGUARDANDO EM FILA ATÉ A PRESENTE DATA**

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Gerenciamento	Município de Residência	Procedimento
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	77698	93*.***.***.***	ADRIANO	AUTORIZADO AGUARDANDO	ANICUNS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	43720	42*.***.***.***	VANEIDE	Autorizado para execução	CATURAI/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	80572	11*.***.***.***	IVANELIA	AUTORIZADO AGUARDANDO	ANICUNS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	66605	84*.***.***.***	THELMA	AUTORIZADO AGUARDANDO	SAO LUIS DE MONTES BELAS	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	70596	24*.***.***.***	ADALIA	Autorizado para execução	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	88656	32*.***.***.***	NEUSA	AUTORIZADO AGUARDANDO	BOM JARDIM DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	79715	26*.***.***.***	MARIA	Autorizado para execução	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	77843	89*.***.***.***	MARIA	Autorizado para execução	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	80153	36*.***.***.***	MARLENE	Autorizado para execução	SAO LUIS DE MONTES BELAS	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	89171	57*.***.***.***	ROSANIA	AUTORIZADO AGUARDANDO	BURITI DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	117721	84*.***.***.***	APARECIDA	AUTORIZADO AGUARDANDO	IVOLANDIA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	49474	16*.***.***.***	FRANCISCA	Autorizado para execução	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	87146	60*.***.***.***	MONICA	AUTORIZADO AGUARDANDO	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	106786	17*.***.***.***	LOURDES	AUTORIZADO AGUARDANDO	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	67478	70*.***.***.***	MARIA	Autorizado para execução	SAO JOAO DA PARAUNA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	83826	30*.***.***.***	ELIETE	AUTORIZADO AGUARDANDO	SAO LUIS DE MONTES BELAS	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	117715	51*.***.***.***	CLAUDIZIA	AUTORIZADO AGUARDANDO	ANICUNS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	66555	44*.***.***.***	TELMA	Autorizado para execução	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	97102	97*.***.***.***	DIVINA	AUTORIZADO AGUARDANDO	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	66858	52*.***.***.***	VANILDA	AUTORIZADO AGUARDANDO	SANCLERLANDIA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	66559	20*.***.***.***	ALVINA	Autorizado para execução	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	70349	71*.***.***.***	LINDOMAR	AUTORIZADO AGUARDANDO	IVOLANDIA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	67603	76*.***.***.***	LEONIDAS	AUTORIZADO AGUARDANDO	ANICUNS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	73719	81*.***.***.***	MARLENE	AUTORIZADO AGUARDANDO	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	67459	56*.***.***.***	MARLENE	AUTORIZADO AGUARDANDO	ANICUNS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	81007	12*.***.***.***	SONIA	AUTORIZADO AGUARDANDO	FIRMINOPOLIS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	36363	27*.***.***.***	SEBASTIAO	Autorizado para execução	BOM JARDIM DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	99727	22*.***.***.***	JOAO	AUTORIZADO AGUARDANDO	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SES  
Secretaria de  
Estado da  
SaúdeSUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS **AGUARDANDO EM FILA ATÉ A PRESENTE DATA**

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Gerenciamento	Município de Residência	Procedimento
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	121251	18*.***.***.***	GLAUCIA	AUTORIZADO AGUA	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	117720	69*.***.***.***	ADELIA	AUTORIZADO AGUA	BURITI DE GOIAS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	79021	45*.***.***.***	LUZIA	Autorizado para execut	ANICUNS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	80722	32*.***.***.***	LEONTINA	AUTORIZADO AGUA	SAO LUIS DE MONTES BE	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	90933	83*.***.***.***	CLEUSA	Autorizado para execut	FAZENDA NOVA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	100675	59*.***.***.***	MARIA	AUTORIZADO AGUA	SAO LUIS DE MONTES BE	0406020574-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	117718	21*.***.***.***	MARIA	AUTORIZADO AGUA	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	24909	56*.***.***.***	VALDISSELHE	Autorizado para execut	SANTA BARBARA DE GOL	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	48001	22*.***.***.***	DIRCE	AUTORIZADO AGUA	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	112556	97*.***.***.***	HELENA	AUTORIZADO AGUA	SANCLERLANDIA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	113039	89*.***.***.***	MARIA	AUTORIZADO AGUA	NOVO BRASIL/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	47960	30*.***.***.***	ZILDA	Autorizado para execut	SANCLERLANDIA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	91028	78*.***.***.***	IVANI	Autorizado para execut	IPORA/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	103534	47*.***.***.***	LUZIA	AUTORIZADO AGUA	PALMINOPOLIS/GO	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	CIRURGIA VASCULAR	97000	40*.***.***.***	ARMINDA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0406020566-TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
HRSLMB	GINECOLOGIA	120923	70*.***.***.***	GIOVANNA	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA
HRSLMB	GINECOLOGIA	92058	70*.***.***.***	CAMILA	Autorizado para execut	TRINDADE/GO	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA
HRSLMB	GINECOLOGIA	117285	45*.***.***.***	ANA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA
HRSLMB	GINECOLOGIA	113551	53*.***.***.***	RAIANE	Autorizado para execut	FIRMINOPOLIS/GO	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL
HRSLMB	GINECOLOGIA	99158	18*.***.***.***	MIRIA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA
HRSLMB	GINECOLOGIA	65552	41*.***.***.***	JOUCASTA	Autorizado para execut	MONTES CLAROS DE GOI	0409070157-EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE
HRSLMB	GINECOLOGIA	119987	38*.***.***.***	LUDMEIRE	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409060186-LAQUEADURA TUBARIA
HRSLMB	GINECOLOGIA	105625	30*.***.***.***	MEURIANE	Autorizado para execut	ISRAELANDIA/GO	0409070157-EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE
HRSLMB	GINECOLOGIA	120668	34*.***.***.***	MARIA	Autorizado para execut	PARAUNA/GO	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL
HRSLMB	GINECOLOGIA	117824	13*.***.***.***	DORVALINA	Autorizado para execut	PIRANHAS/GO	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL
HRSLMB	GINECOLOGIA	119934	98*.***.***.***	NILZELI	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409060135-HISTERECTOMIA TOTAL
HRSLMB	GINECOLOGIA	36228	89*.***.***.***	ADELAIDE	Autorizado para execut	SAO JOAO DA PARAUNA/GO	0409070270-TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA
HRSLMB	GINECOLOGIA	113515	96*.***.***.***	ALAIDE	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409060100-HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES

Secretaria de

Estado da

Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS **AGUARDANDO EM FILA ATÉ A PRESENTE DATA**

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Gerenciamento	Município de Residência	Procedimento
HRSLMB	ORTOPEDIA	19036	75*.***.***.***	IARA	Autorizado para execut	BOM JARDIM DE GOIAS/G	0408010215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / H
HRSLMB	ORTOPEDIA	18981	48*.***.***.***	DHONATAN	Autorizado para execut	JUSSARA/GO	0408050888-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM
HRSLMB	ORTOPEDIA	11286	34*.***.***.***	MARCOS	Autorizado para execut	ITAPURANGA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	11080	47*.***.***.***	DINAILSON	Autorizado para execut	ITABERAI/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	14177	33*.***.***.***	DOUGLAS	Autorizado para execut	ARAGARCAS/GO	0408050888-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM
HRSLMB	ORTOPEDIA	121186	21*.***.***.***	REGINALDO	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0408050497-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TF
HRSLMB	ORTOPEDIA	34938	35*.***.***.***	ANTONIO	Autorizado para execut	ANAPOLIS/GO	0408010215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / H
HRSLMB	ORTOPEDIA	9842	15*.***.***.***	RAUDEVALDO	Autorizado para execut	IPORA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	9084	12*.***.***.***	KELLY	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	121172	13*.***.***.***	DEUSENIR	AUTORIZADO AGUA	MOZARLANDIA/GO	0403020123-TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA E
HRSLMB	ORTOPEDIA	17641	95*.***.***.***	MARCIA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17489	92*.***.***.***	FERNANDO	Autorizado para execut	MOSSAMEDES/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	20551	97*.***.***.***	LUCIENE	Autorizado para execut	ARUANA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	18909	43*.***.***.***	WILSON	Autorizado para execut	IPORA/GO	0408010185-TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA
HRSLMB	ORTOPEDIA	17767	47*.***.***.***	JENEANE	Autorizado para execut	ARAGARCAS/GO	0408060379-RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
HRSLMB	ORTOPEDIA	14495	88*.***.***.***	CLEIDIMAR	Autorizado para execut	BURITI DE GOIAS/GO	0408050888-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM
HRSLMB	ORTOPEDIA	10307	10*.***.***.***	IRONILDA	Autorizado para execut	PIRANHAS/GO	0408010185-TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXA
HRSLMB	ORTOPEDIA	17574	79*.***.***.***	WELTON	Autorizado para execut	MOZARLANDIA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	10523	83*.***.***.***	VANUSA	Autorizado para execut	IPORA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17253	64*.***.***.***	DELCILEY	Autorizado para execut	ITABERAI/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	11336	75*.***.***.***	JOANINHA	Autorizado para execut	ITABERAI/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	14876	91*.***.***.***	CONCEICAO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	28478	57*.***.***.***	JOSE	Autorizado para execut	MONTES CLAROS DE GOI	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	10068	59*.***.***.***	ZILMA	Autorizado para execut	JUSSARA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	9055	55*.***.***.***	DEUSENI	Autorizado para execut	ISRAELANDIA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	9808	30*.***.***.***	JOSUE	Autorizado para execut	FAINA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	13336	20*.***.***.***	MARILENE	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0403020123-TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA E
HRSLMB	ORTOPEDIA	17473	50*.***.***.***	VALDIVINO	Autorizado para execut	IPORA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES

Secretaria de

Estado da

Saúde



GOIÁS

O ESTADO QUE DÁ CERTO

SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS **AGUARDANDO EM FILA ATÉ A PRESENTE DATA**

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Gerenciamento	Município de Residência	Procedimento
HRSLMB	ORTOPEDIA	19021	52*.***.***.***	VALDINA	Autorizado para execut	BOM JARDIM DE GOIAS/G	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	10786	43*.***.***.***	LAZARO	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17677	76*.***.***.***	OSCAR	Autorizado para execut	BURITI DE GOIAS/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17494	35*.***.***.***	MARIA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	18030	47*.***.***.***	JAIRON	Autorizado para execut	MONTES CLAROS DE GOI	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	9941	49*.***.***.***	ALCIONE	Autorizado para execut	PARAUNA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	10756	64*.***.***.***	DEUSA	Autorizado para execut	BRITANIA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	9989	32*.***.***.***	JOAO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	9786	41*.***.***.***	SEBASTIAO	Autorizado para execut	ITABERAI/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	18005	34*.***.***.***	HEULER	Autorizado para execut	TURVANIA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	16115	61*.***.***.***	ADILON	Autorizado para execut	DIORAMA/GO	0408060450-TENOMIORRAFIA
HRSLMB	ORTOPEDIA	17637	30*.***.***.***	CARMEM	Autorizado para execut	ARAGARCAS/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	20639	30*.***.***.***	MAGNA	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0408060450-TENOMIORRAFIA
HRSLMB	ORTOPEDIA	11072	38*.***.***.***	SERGIO	Autorizado para execut	GUARAITA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	19084	30*.***.***.***	AGNAMAR	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408060476-TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO
HRSLMB	ORTOPEDIA	14868	26*.***.***.***	MARIA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	10489	52*.***.***.***	LUCENI	Autorizado para execut	GUARAITA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17612	43*.***.***.***	SELMA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	9068	21*.***.***.***	DIONEZIO	Autorizado para execut	GOIAS/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17771	18*.***.***.***	GERTRUDES	Autorizado para execut	PARAUNA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17943	62*.***.***.***	ENILIO	Autorizado para execut	FAINA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	11333	24*.***.***.***	JOSE	Autorizado para execut	FIRMINOPOLIS/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	9781	98*.***.***.***	ATAIDE	Autorizado para execut	ARAGUAPAZ/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17731	79*.***.***.***	MAGALI	Autorizado para execut	ITAPURANGA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	17492	23*.***.***.***	DELINO	Autorizado para execut	GOIAS/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	10779	23*.***.***.***	EDUARDO	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF
HRSLMB	ORTOPEDIA	10403	26*.***.***.***	OTACILIO	Autorizado para execut	IPORA/GO	0408010215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / H
HRSLMB	ORTOPEDIA	17647	38*.***.***.***	ROMILDO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PF



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SES  
Secretaria de  
Estado da  
SaúdeSUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS **AGUARDANDO EM FILA ATÉ A PRESENTE DATA**

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Gerenciamento	Município de Residência	Procedimento
HRSLMB	ORTOPEDIA	17672	19*.***.***.***	JOSE	Autorizado para execut	NOVO BRASIL/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	ORTOPEDIA	10769	21*.***.***.***	IRANI	Autorizado para execut	IPORA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	ORTOPEDIA	10482	38*.***.***.***	ANA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	ORTOPEDIA	10674	48*.***.***.***	GERCILIO	Autorizado para execut	SAO JOAO DA PARAUNA/G	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	ORTOPEDIA	17592	13*.***.***.***	MARIO	Autorizado para execut	ITAPURANGA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	ORTOPEDIA	10127	45*.***.***.***	MARIA	Autorizado para execut	AMERICANO DO BRASIL/	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	ORTOPEDIA	17474	31*.***.***.***	TERESA	Autorizado para execut	ARUANA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	ORTOPEDIA	21660	87*.***.***.***	GENINHA	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0403020123-TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA E
HRSLMB	ORTOPEDIA	10932	18*.***.***.***	VALDECI	Autorizado para execut	PARAUNA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	ORTOPEDIA	17602	73*.***.***.***	FRANCISCA	Autorizado para execut	PARAUNA/GO	0408010142-REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PR
HRSLMB	UROLOGIA	105902	11*.***.***.***	JOSUE	AUTORIZADO AGUA	AURILANDIA/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	101298	11*.***.***.***	RAFAEL	Autorizado para execut	AURILANDIA/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	103985		JOAO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	105900	80*.***.***.***	IAN	AUTORIZADO AGUA	FIRMINOPOLIS/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	117712	57*.***.***.***	GUILHERME	AUTORIZADO AGUA	IPORA/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	101098	71*.***.***.***	ALAILTON	Autorizado para execut	ITABERA/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	54001	70*.***.***.***	SAMUEL	Autorizado para execut	FIRMINOPOLIS/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	102403	75*.***.***.***	GABRIEL	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	117337	50*.***.***.***	DIEGO	AUTORIZADO AGUA	SAO LUIS DE MONTES BE	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	100904	37*.***.***.***	JEAN	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	101310	33*.***.***.***	GREGORE	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0409050105-TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS
HRSLMB	UROLOGIA	47916	31*.***.***.***	BRUNO	Autorizado para execut	NOVO BRASIL/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	117713	54*.***.***.***	ALESSANDRO	Autorizado para execut	ITABERA/GO	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA
HRSLMB	UROLOGIA	55876	95*.***.***.***	ROGERIO	Autorizado para execut	ITABERA/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	102463	73*.***.***.***	WESLEY	Autorizado para execut	ITAGUARI/GO	0409040061-EXÉRESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL
HRSLMB	UROLOGIA	115901	91*.***.***.***	JULIANO	AUTORIZADO AGUA	FIRMINOPOLIS/GO	0409040231-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE
HRSLMB	UROLOGIA	110433	97*.***.***.***	LAUDICEA	AUTORIZADO AGUA	PALMEIRAS DE GOIAS/GO	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA
HRSLMB	UROLOGIA	99662	77*.***.***.***	LEANDRO	AUTORIZADO AGUA	SAO LUIS DE MONTES BE	0409040240-VASECTOMIA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SES  
Secretaria de  
Estado da  
SaúdeSUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS  
FILTROS: CIRURGIAS ELETIVAS **AGUARDANDO EM FILA ATÉ A PRESENTE DATA**

Unidade	Especialidade	Número REGNET	cpf	nome	Gerenciamento	Município de Residência	Procedimento
HRSLMB	UROLOGIA	110593	91*.***.***.**	IVAINA	Autorizado para execut	ANICUNS/GO	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA
HRSLMB	UROLOGIA	100934	58*.***.***.**	RUBENS	Autorizado para execut	IPORA/GO	0409040096-EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL
HRSLMB	UROLOGIA	87726	47*.***.***.**	WELINTON	Autorizado para execut	AVELINOPOLIS/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	108858	35*.***.***.**	JOSE	AUTORIZADO AGUA	CORREGO DO OURO/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	111307	16*.***.***.**	LUCIENE	Autorizado para execut	IPORA/GO	0409010065-CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
HRSLMB	UROLOGIA	100855	33*.***.***.**	ILMAR	Autorizado para execut	JAUPACI/GO	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA
HRSLMB	UROLOGIA	102567	34*.***.***.**	VALDIVINO	Autorizado para execut	PARAUNA/GO	0409040215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE
HRSLMB	UROLOGIA	52349	56*.***.***.**	DIOLINO	Autorizado para execut	FIRMINOPOLIS/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	89002	23*.***.***.**	JOSE	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA
HRSLMB	UROLOGIA	105904	27*.***.***.**	FRANCISCO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA
HRSLMB	UROLOGIA	102974	27*.***.***.**	SINVAL	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA
HRSLMB	UROLOGIA	67849	28*.***.***.**	JOAO	Autorizado para execut	FAINA/GO	0416080030-EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ON
HRSLMB	UROLOGIA	111298	32*.***.***.**	JACI	AUTORIZADO AGUA	IPORA/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	116281	48*.***.***.**	VALTOIR	AUTORIZADO AGUA	TURVANIA/GO	0409050083-POSTECTOMIA
HRSLMB	UROLOGIA	55556	88*.***.***.**	ANTONIO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409010065-CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
HRSLMB	UROLOGIA	91554	55*.***.***.**	GERALDO	Autorizado para execut	CAMPESTRE DE GOIAS/G	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA
HRSLMB	UROLOGIA	99671	58*.***.***.**	ALBERTO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA
HRSLMB	UROLOGIA	94710	23*.***.***.**	JOAO	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA
HRSLMB	UROLOGIA	117382	12*.***.***.**	BALDUINO	Autorizado para execut	ANICUNS/GO	0409010596-URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA
HRSLMB	UROLOGIA	102442	82*.***.***.**	JOAQUIM	Autorizado para execut	PALMEIRAS DE GOIAS/G	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA
HRSLMB	UROLOGIA	116337	27*.***.***.**	ADAO	Autorizado para execut	FAZENDA NOVA/GO	0409040215-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE
HRSLMB	UROLOGIA	94785	16*.***.***.**	SALVADOR	Autorizado para execut	SAO LUIS DE MONTES BE	0409030040-RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA

Fonte: Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET, em 17/08/2023

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

<b>HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ</b>			
 <p>SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR PERÍODO: 14/12/22 à 13/06/2023</p>			
<b>DEZEMBRO / 2022 (14 à 31/12/22)</b>			
PROCEDIMENTOS	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADO	PACIENTES ATENDIDOS
RAIO- X	180	17	10
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	180	180	133
USG	120	79	49
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>480</b>	<b>276</b>	<b>192</b>
ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADO	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	50	49	34
CIRURGIA VASCULAR	30	30	16
GINECOLOGIA	20	14	6
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	52	6	2
UROLOGIA	20 (10)	16	4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>172 (10)</b>	<b>115</b>	<b>62</b>
<b>JANEIRO / 2023</b>			
PROCEDIMENTOS	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADO	PACIENTES ATENDIDOS
RAIO- X	310	82	55
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	310	287	147
USG	160	45	28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>780</b>	<b>414</b>	<b>230</b>
ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADO	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	90	85	56
CIRURGIA VASCULAR	28	27	16
GINECOLOGIA	50	32	19
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	88	8	5
UROLOGIA	40 (20)	30	22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>296 (20)</b>	<b>182</b>	<b>118</b>
<b>FEVEREIRO / 2023</b>			
PROCEDIMENTOS	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADO	PACIENTES ATENDIDOS
RAIO- X	280 (48)	115	79
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	280 (48)	228	205
USG	160	52	35
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>720 (96)</b>	<b>428</b>	<b>319</b>
ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADO	PACIENTES ATENDIDOS
CIRURGIA GERAL	80 (10)	70	54
CIRURGIA VASCULAR	40 (6)	34	21
GINECOLOGIA	50 (40)	40	23
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	80 (8)	3	2
OTORRINOLARINGOLOGIA	40	37	24
UROLOGIA	40 (20)	33	23
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>330 (84)</b>	<b>217</b>	<b>147</b>
<b>MARÇO / 2023</b>			
PROCEDIMENTOS	VAGAS OFERTADAS	PACIENTES AGENDADO	PACIENTES ATENDIDOS
RAIO- X	310	275	190
TESTE DA ORELINHA	16	1	1



TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	310	310	210
USG	180	5	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>816</b>	<b>591</b>	<b>401</b>
<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADO</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
CIRURGIA GERAL	90	34	25
CIRURGIA VASCULAR	28 (28)	28	18
GINECOLOGIA	40	35	25
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	92	9	2
OTORRINOLARINGOLOGIA	40	3	1
UROLOGIA	40 (30)	32	25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>330 (58)</b>	<b>141</b>	<b>96</b>
<b>ABRIL / 2023</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADO</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
ELETROCARDIOGRAMA	50 (5)	30	12
RAIO- X	450 (30)	211	159
TESTE DA ORELINHA	16	1	0
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	450 (30)	417	274
USG	160	10	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1126 (65)</b>	<b>669</b>	<b>446</b>
<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADO</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
CIRURGIA GERAL	80 (10)	53	42
CIRURGIA VASCULAR	16 (8)	16	8
GINECOLOGIA	30 (10)	28	20
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	80 (8)	8	4
OTORRINOLARINGOLOGIA	50	2	2
UROLOGIA	40 (10)	38	22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>296 (46)</b>	<b>145</b>	<b>98</b>
<b>MAIO / 2023</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADO</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
ELETROCARDIOGRAMA	65 (5)	49	39
RAIO- X	450 (15)	359	270
TESTE DA ORELINHA	20	2	0
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	450 (15)	444	274
USG	180 (100)	70	43
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1165 (135)</b>	<b>924</b>	<b>626</b>
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADO</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
CIRURGIA GERAL	144 (8)	144	118
CIRURGIA VASCULAR	12	12	7
GINECOLOGIA	33 (22)	31	26
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	88 (4)	11	9
OTORRINOLARINGOLOGIA	40	29	16
UROLOGIA	100 (70)	39	23
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>417 (104)</b>	<b>266</b>	<b>199</b>
<b>JUNHO / 2023 (01 à 13/06/23)</b>			
<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADO</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>
ELETROCARDIOGRAMA	45 (10)	30	21
RAIO- X	195 (30)	152	113
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	195 (30)	156	109
USG	80 (20)	7	3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>515 (90)</b>	<b>345</b>	<b>246</b>
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PACIENTES AGENDADO</b>	<b>PACIENTES ATENDIDOS</b>



CIRURGIA GERAL	56 (8)	48	37
CIRURGIA VASCULAR	8 (8)	8	3
GINECOLOGIA	20	20	15
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	36 (8)	3	3
OTORRINOLARINGOLOGIA	20	18	11
UROLOGIA	10	10	5
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150 (24)</b>	<b>107</b>	<b>74</b>
<p>ATENÇÃO: O VALOR DA COLUNA "OFERTADO" QUE ESTÁ FORA DO PARÊNTESES REFERE-SE A QUANTIDADE DISPONÍVEL E NÃO BLOQUEADA. JÁ O VALOR ENTRE OS PARÊNTESES REFERE-SE A QUANTIDADE BLOQUEADA NO PERÍODO INFORMADO. O TOTAL DOS DOIS VALORES REFERE-SE O TOTAL DE HORÁRIOS CRIADOS DE ACORDO COM A AGENDA</p>			
<p><a href="http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt_BR/relatorio_15/08/23">http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt_BR/relatorio_15/08/23</a></p>			





Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de nova manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG**

DESPACHO Nº 127/2023/SES/COMACG-20549

1 Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 43/2022-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o Instituto Gênnesis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó.

2 Considerando que a Organização Social apresentou justificativas relacionadas ao Complexo Regulador Estadual como **contraditório e defesa** para o **não cumprimento de metas**, esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - COMACG requereu da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, por meio do Despacho nº 120/2023 (v.50700720), informações:

...encaminhem-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em **até 05 (cinco) dias**, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

3 Ocorre que a resposta enviada no Despacho nº 182/2023 - SUREG (v.50687499) não esclarece todos os questionamentos apresentados nos quesitos atendimento ambulatorial e SADT externo. Isso porque o documento expõe as taxas quantitativas e de absenteísmo dos exames emitidos pela Rede - SERVIR mas não discute as perdas, bem como o manejo da questão do absenteísmo, impedindo a avaliação da responsabilidade de tal prejuízo e o desperdício ao contrato, inviabilizando a tomada de decisão por esta Comissão.

4 Quanto às informações sobre as cirurgias eletivas, constantes dos itens 4 e 5 do Despacho citado, que trata dos procedimentos cirúrgicos eletivos e a fila de espera registrada no REGNET, nota-se contraposição às justificativas apresentadas no Ofício nº 573/2023 (v. 50158673) - Instituto Gênnesis; sendo assim, neste



questo, cirurgias eletivas, no momento, as informações foram satisfatórias.

5 Já o item 6, que trata do atendimento ambulatorial, não houve o fornecimento de dado quantitativo ou qualitativo que complemente a análise dos argumentos da unidade.

6 Na reunião COMACG, sinalizou-se que a unidade não cumpriu as metas para cirurgias programadas, SADT Externo e Atendimento Ambulatorial. Também foram feitas as análises das justificativas apresentadas pelo Instituto Gênnesis, via Ofício nº 573/2023 (v. 50158673), e do despacho nº 182/2023 - SUREG (v.50687499) da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG. Em sua defesa, conforme já citado, a OSS alega, dentre outros fatores, que não recebe quantidade suficiente de pacientes oriundos da regulação e que tem oferecido o número de vagas para procedimentos cirúrgicos, SADT Externo e Atendimento Ambulatorial, conforme contratualizado e que há sinalização de ausência de demanda cirúrgica para o perfil do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos.

7 Dessa forma, de acordo com os anexos enviados pela SUREG, infere-se que não houve, de fato, o agendamento do volume contratualizado, assim como aparentemente, tem-se uma elevada taxa de absenteísmo. No entanto, questiona-se dessa área se as justificativas apresentadas pela OSS são suficientes para isentá-la da responsabilidade contratada e se, por conseguinte, deve-se manter o repasse integral conforme pontuado item a item, dentre os outros aspectos de pertinência temática desta Superintendência.

8 Ante o exposto, remetem-se os autos novamente para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento com solicitação de remessa à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta que esclareça sobre SADT Externo, e Atendimento Ambulatorial. Por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo já ultrapassado para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 24 de agosto de 2023.

LUCÉLIA PARAGUASSÚ CÂMARA  
Analista de Saúde

PRISCILLA RODRIGUES  
Sub Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão





Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 24/08/2023, às 19:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 25/08/2023, às 07:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA BALTAZAR PARAGUASSU CAMARA, Analista**, em 25/08/2023, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 25/08/2023, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50956208** e o código CRC **70E70A75**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 50956208



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Solicitação de nova manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG.**

DESPACHO Nº 1935/2023/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 43/2022-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o Instituto Gênesis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó.

2 Considerando que a Organização Social apresentou justificativas relacionadas ao Complexo Regulador Estadual como **contraditório e defesa** para o **não cumprimento de metas**, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - COMACG requereu da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, por meio do Despacho nº 120/2023 (v.50700720), informações:

...encaminhem-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em **até 05 (cinco) dias**, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

3 Ocorre que a resposta enviada no Despacho nº 182/2023 - SUREG (v.50687499) não esclarece todos os questionamentos apresentados nos quesitos atendimento ambulatorial e SADT externo. Isso porque o documento expõe as taxas quantitativas e de absenteísmo dos exames emitidos pela Rede - SERVIR mas não discute as perdas, bem como o manejo da questão do absenteísmo, impedindo a avaliação da responsabilidade de tal prejuízo e o desperdício ao contrato, inviabilizando a tomada de decisão pela Comissão.

4 Quanto às informações sobre as cirurgias eletivas, constantes dos itens 4 e 5 do Despacho citado, que trata dos procedimentos cirúrgicos eletivos e a fila de espera registrada no REGNET, nota-se contraposição às justificativas apresentadas no Ofício nº 573/2023 (v. 50158673) - Instituto Gênesis; sendo assim, neste



questo, cirurgias eletivas, no momento, as informações foram satisfatórias.

5 Já o item 6, que trata do atendimento ambulatorial, não houve o fornecimento de dado quantitativo ou qualitativo que complemente a análise dos argumentos da unidade.

6 Na reunião COMACG, sinalizou-se que a unidade não cumpriu as metas para cirurgias programadas, SADT Externo e Atendimento Ambulatorial. Também foram feitas as análises das justificativas apresentadas pelo Instituto Gênnesis, via Ofício nº 573/2023 (v. 50158673), e do despacho nº 182/2023 - SUREG (v.50687499) da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG. Em sua defesa, conforme já citado, a OSS alega, dentre outros fatores, que não recebe quantidade suficiente de pacientes oriundos da regulação e que tem oferecido o número de vagas para procedimentos cirúrgicos, SADT Externo e Atendimento Ambulatorial, conforme contratualizado e que há sinalização de ausência de demanda cirúrgica para o perfil do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos.

7 Dessa forma, de acordo com os anexos enviados pela SUREG, infere-se que não houve, de fato, o agendamento do volume contratualizado, assim como aparentemente, tem-se uma elevada taxa de absenteísmo. No entanto, questiona-se dessa área se as justificativas apresentadas pela OSS são suficientes para isentá-la da responsabilidade contratada e se, por conseguinte, deve-se manter o repasse integral conforme pontuado item a item, dentre os outros aspectos de pertinência temática dessa Superintendência.

8 Ante o exposto, acata-se o DESPACHO Nº 127/2023/SES/COMACG (50956208), e encaminha-se os autos à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta que esclareça sobre SADT Externo, e Atendimento Ambulatorial. Por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo já ultrapassado para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 28 de agosto de 2023.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 28/08/2023, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51158620** e o código CRC **3A82B812**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:

Processo



300010040891  
caricar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SEI 51158620



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Assunto: Contratos**

DESPACHO Nº 213/2023/SES/SUREG-15346

1 Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 43/2022–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o Instituto Gênnesis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó.

2 Na oportunidade, reiteramos o apresentado no Despacho 182 (50687499) e quanto ao questionamento se as justificativas apresentadas pela OSS são suficientes para isentá-la da responsabilidade contratada e se, por conseguinte, deve-se manter o repasse integral conforme pontuado item a item, informamos conforme segue:

- Em atenção ao preenchimento das vagas ofertadas para os agendamentos de consulta ambulatorial e SADT externo nas unidades estaduais informamos que o mesmo está diretamente relacionado à demanda de solicitações inseridas no Sistema de Regulação (SERVIR), com o perfil de atendimento da unidade e seguem a regionalização da saúde. Assim, no relatório apresentado (50851556) estão os quantitativos ofertados pela unidades, o número de pacientes agendados pela gerência e o número de pacientes que tiveram o atendimento confirmado pela unidade. Assim, infere-se que, considerando os motivos apresentados acima, o quantitativo de agendamentos ficou aquém do ofertado pela unidade, o que contribui para o não cumprimento das metas, uma vez que não há demanda suficiente no perfil estabelecido pela unidade. Nesse sentido, torna-se fundamental a revisão dos perfis estabelecidos, com ampliação dos mesmos dentro de cada especialidade.

- Pela análise de quantitativo de pacientes agendados e atendidos pela unidade (50851556), infere-se que há um absenteísmo a ser considerado. Porém, conforme informado, os dados referentes aos quantitativos de atendimentos são informados no Sistema de Regulação de vagas à Rede - SERVIR pela unidade executante, quando feita a recepção da ficha do paciente no sistema.

- Quanto ao SADT Externo, informamos que há contratualizada a oferta de Doppler, porém a unidade não realizou a oferta de nenhuma vaga para o referido exame no período, o que impacta no cumprimento da meta e não foi pontuado no



relatório apresentado. Quanto aos demais exames, há baixa demanda para agendamento. Assim, a justificativa da OSS para o SADT Externo está incompleta.

3 Isso posto, retornem-se os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em continuidade.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI  
Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação

BRUNA DE CASTRO FERNANDES  
Gerente de Regulação de Exames e Consultas

FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Gerente de Regulação de Cirurgias Eletivas em substituição



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI, Superintendente**, em 15/09/2023, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE CASTRO FERNANDES, Gerente**, em 18/09/2023, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51183056** e o código CRC **B723C585**.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
RUA SC-01 Nº 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - (62)3201-4906.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 51183056



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 11/2024/SES/COMACG-20549

1 Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Tendo em vista, a Página los\_Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

3 Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC, para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para a Superintendência de Política e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, além da Gerência das Regionais de Saúde - GERAS também para conhecimento do inteiro teor com convite para participação das reuniões subsequentes e, concomitante, ao Gestor da Pasta para subsidiar futuras decisões e para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005 e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

GOIÂNIA, 17 de janeiro de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão



RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 17/01/2024, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 18/01/2024, às 07:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55759951** e o código CRC **19B3FFDA**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 55759951



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: RELATÓRIO Nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 12/2024/SES/COMACG-20549

1 Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 49993631), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 49993825), para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 043/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor pelo não cumprimento das metas referentes ao período analisado acrescido do reequilíbrio financeiro a menor por serviços não implantados no valor total de **R\$ 996.417,96 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, conforme disposto no Anexo Técnico V, do instrumento contratual:

*ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE*

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

3 Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento



dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para envio do **Relatório COMACG nº 35/2023** para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro**.

GOIÂNIA, 17 de janeiro de 2024.

Tereza Cristina Duarte  
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO  
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 17/01/2024, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 18/01/2024, às 07:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55763437** e o código CRC **13CF52A5**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 55763437



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.**

DESPACHO Nº 211/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 11/2024 (v. 55759951), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC, para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para a Superintendência de Política e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, além da Gerência das Regionais de Saúde - GERAS também para conhecimento do inteiro teor com convite para participação das reuniões subsequentes e, concomitante, ao Gestor da Pasta para subsidiar futuras decisões e para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005 e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, informa-se conhecimento e ressalta-se que a Organização Social será notificada via Ofício nº 3698/2024 - SES (v. 55935726).

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - GAB/SES-GO via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à



Saúde - SUBVAIS para conhecimento nos termos supracitados.

GOIÂNIA, 22 de janeiro de 2024.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 22/01/2024, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 22/01/2024, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55844007** e o código CRC **073EA6B9**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 55844007



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.**

DESPACHO Nº 214/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 11/2024 (v. 55602202), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES-GO e à Gerência das Regionais de Saúde/GADJ nos termos supracitados.



GOIÂNIA, 22 de janeiro de 2024.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO  
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 22/01/2024, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 22/01/2024, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55846039** e o código CRC **2A109FA9**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 55846039



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.**

DESPACHO Nº 248/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 12/2024 (v. 55763437), solicitou que:

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 49993631), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 49993825), para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 043/2022 - SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor pelo não cumprimento das metas referentes ao período analisado acrescido do reequilíbrio financeiro a menor por serviços não implantados no valor total de **R\$ 996.417,96 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, conforme disposto no Anexo Técnico V, do instrumento contratual:

*ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE*

*2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

*2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)*

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação*



*proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para envio do **Relatório COMACG nº 35/2023** para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro.**

Ante o exposto, informa-se ciência e encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI para efetivação do ajuste financeiro nos termos supracitados.

GOIÂNIA, 22 de janeiro de 2024.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 22/01/2024, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55935095** e o código CRC **D6D501F1**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 55935095



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 3698/2024/SES

GOIÂNIA, 22 de janeiro de 2024.

À Senhora  
Ludmylla Bastos  
Diretora Presidente  
Instituto Gênnesis  
Rua 9, nº 1279 Setor Oeste  
74120-010 Goiânia/GO

ludmylla.bastos@ibgcbrasil.org.br  
matriz@institutogennesis.org.br

**Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.**

Senhora Diretora,

Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 35/2023-COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 11/2024 (v. 55759951), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

...

Ante o exposto, notifica-se o Instituto Gênnesis para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010040831.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 22/01/2024, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55935726** e o código CRC **5AA0D2CF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010040831



SEI 55935726



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Data de Envio:**

22/01/2024 17:38:16

**De:**

SES/SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
<super.saude@goias.gov.br>

**Para:**

ludmylla.bastos@ibgcbrasil.org.br  
matriz@institutogennesis.org.br

**Assunto:**

OFÍCIO Nº 3698/2024/SES - Documento com Prazo

**Mensagem:**

OFÍCIO Nº 3698/2024/SES

GOIÂNIA, 22 de janeiro de 2024.

À Senhora

Ludmylla Bastos

Diretora Presidente

Instituto Gênnesis

Rua 9, nº 1279 Setor Oeste

74120-010 Goiânia/GO

ludmylla.bastos@ibgcbrasil.org.br

matriz@institutogennesis.org.br

Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.

Senhora Diretora,

Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB, elaborado pela COMACG Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 11/2024 (v. 55759951), solicitou que:

...



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tendo em vista, a Página los\_Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

...

Ante o exposto, notifica-se o Instituto Gênesis para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010040831.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

**Anexos:**

Oficio\_55935726.html

Relatorio\_COMACG\_49881453.html



# Ofício nº 3698-2024-SES.

[Matriz IBGC <matriz@institutogenesis.org.br>](mailto:matriz@institutogenesis.org.br)

seg 22/01/2024 17:50

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Boa tarde, prezados,

Acuso recebimento do Ofício nº 3698-2024-SES.

Atenciosamente,



**Matriz**

---

Rua 09, Nº 1279, Qd E9, Lote 12/47 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74110-100  
matriz@institutogenesis.org.br (62) 3249-6267 @institutogenesis



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

**Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.**

DESPACHO Nº 595/2024/SES/SGI-03079

1 Trata-se do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Por meio do Despacho nº 248/2024/SES/SUPECC (v.55935095), a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, nos encaminha solicitação de ajuste financeiro de repasse, nos termos pontuados por sua Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão, via Despacho nº 12/2024/SES/COMACG (v.55763437), conforme segue:

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 49993631), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 49993825), para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 043/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor pelo não cumprimento das metas referentes ao período analisado acrescido do reequilíbrio financeiro a menor por serviços não implantados no valor total de **R\$ 996.417,96 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, conforme disposto no Anexo Técnico V, do instrumento contratual:

#### ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.



a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro**.

3 Isto posto, encaminhem-se os autos à **Gerência Financeira - GEFIN** para conhecimento e providências ao ajuste financeiro ora requisitado pela SUPECC.

Goiânia, 23 de janeiro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 23/01/2024, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55956951** e o código CRC **1E6DB683**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62)3201-3721.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 55956951



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO

**Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.**

DESPACHO Nº 117/2024/SES/GADJ-03080

1 Trata-se do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação 14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Após regular trâmite processual, os autos foram aportados neste Gabinete do Secretário Adjunto, via Despacho nº 214/2024/SES/SUPECC (55846039), no qual informa que a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 11/2024 (v. 55602202), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ao final, os autos foram encaminhados à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES-GO e à Gerência das Regionais de Saúde/GADJ nos termos supracitados.

Ante o exposto, **encaminhem-se os autos à Gerência das Regionais de Saúde - GERES** para conhecimento e providências que julgar pertinentes.



GOIANIA, 23 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE REGINA NUNES SILVERIO, Técnica em Gestão Pública**, em 23/01/2024, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55961206** e o código CRC **CBD0E271**.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
RUA SC 1 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP  
74860-270 - (62)3201-3828.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 55961206



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010040831

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**Assunto: Relatório nº 35/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I.Gênnesis/HESLMB.**

DESPACHO Nº 382/2024/SES/DIPPAG-06381

Trata-se do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação **14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023**, do Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Por meio do Despacho nº 248/2024/SES/SUPECC (v.55935095), a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, nos encaminha solicitação de ajuste financeiro de repasse, nos termos pontuados por sua Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão, via Despacho nº 12/2024/SES/COMACG (v.55763437), conforme segue:

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 49993631), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 49993825), para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 043/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor pelo não cumprimento das metas referentes ao período analisado acrescido do reequilíbrio financeiro a menor por serviços não implantados no valor total d e **R\$ 996.417,96 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, conforme disposto no Anexo Técnico V, do instrumento contratual:

**ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE**

2- *Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*

2.4. **AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)**

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para envio do **Relatório COMACG nº 35/2023** para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro**.

O contrato Contrato 43/2022 - SES foi suspenso, e teve sua vigência ATÉ 09/11/2023, com saldo remanescente de R\$ 1.209.832,01. No entanto, sobre este saldo remanescente incidiram reservas de crédito ações trabalhistas (56510842), que esgotaram o saldo informado, conforme abaixo:

**Contrato de Gestão nº 043/2022/SES/GO- HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - HESLMB**

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VR. CONTRATO - R\$	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$	GLOSA CELG/ SANEAGO R\$	GLOSA CONTRATOS/ GESTÃO - R\$	GLOSSA RETENÇÃO E TRANSF. VALORES	TOTAL GLOSAS - R\$	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$	TOTAL GERAL DEVIDO - CUSTEIO (TESOURO) R\$	REFERÊNCIA	SALDO PAGO - R\$	SALDO A PAGAR- R\$
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2022	JUNHO	2.212.980,76	2.212.980,76	-	-	-	-	-2.212.980,76	2.212.980,76	06/22	2.212.980,76	0,00
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2022	JULHO	3.688.301,27	3.688.301,27	18.209,12	-	-	18.209,12	3.670.092,15	3.670.092,15	07/22	3.670.092,15	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2022	AGOSTO	3.688.301,27	3.688.301,27	26.903,61	-	-	26.903,61	3.661.397,66	3.661.397,66	08/22	3.661.397,66	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2022	SETEMBRO	3.688.301,27	3.688.301,27	28.922,07	-	-	28.922,07	3.659.379,20	3.659.379,20	09/22	3.659.379,20	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2022	OUTUBRO	3.688.301,27	3.688.301,27	35.724,04	-	-	35.724,04	3.652.577,23	3.652.577,23	10/22	3.652.577,23	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2022	NOVEMBRO	3.688.301,27	3.688.301,27	83.455,59	-	-	83.455,59	3.604.845,68	3.604.845,68	11/22	3.604.845,68	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2022	DEZEMBRO	3.688.301,27	3.688.301,27	36.729,43	-	-	36.729,43	3.871.011,84	3.651.571,84	12/22	3.871.011,84	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2023	JANEIRO	3.688.301,27	3.688.301,27	70.482,65	-	-	70.482,65	3.617.818,62	3.617.818,62	01/23	3.617.818,62	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2023	FEVEREIRO	3.688.301,27	3.688.301,27	36.279,44	-	-	36.279,44	3.652.021,83	3.652.021,83	02/23	3.652.021,83	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2023	MARÇO	3.688.301,27	3.688.301,27	31.436,20	-	-	31.436,20	3.656.865,07	3.656.865,07	03/23	3.656.865,07	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2023	ABRIL	3.688.301,27	3.688.301,27	34.675,54	-	-	34.675,54	3.761.145,73	3.653.625,73	04/23	3.761.145,73	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2023	MAIO	3.688.301,27	3.756.142,63	32.994,29	-	-	32.994,29	3.723.148,34	3.723.148,34	05/23	3.723.148,34	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2023	JUNHO	3.688.301,27	3.756.142,63	30.945,70	-	-	30.945,70	3.725.196,93	3.725.196,93	06/23	3.725.196,93	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2023	JULHO	3.688.301,27	3.756.142,63	24.155,98	-	-	24.155,98	3.731.986,65	3.731.986,65	07/23	3.731.986,65	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS- GENNESIS	2023	AGOSTO	3.688.301,27	3.756.142,63	504.437,82	-	-	504.437,82	3.504.437,82	3.504.437,82	08/23	3.504.437,82	-0,00



Autenticar documento em <https://alegdigital.al.go.br/autenticidade> com o identificador 320031003800B5003900390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS-GENNESIS	2023	SETEMBRO	3.688.301,27	3.688.301,27	35.684,53		64.315,47	100.000,00	3.588.301,27	3.588.301,27	set/23	3.588.301,27	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS-GENNESIS	2023	OUTUBRO	3.688.301,27	3.688.301,27	45.710,40		54.289,60	100.000,00	3.588.301,27	3.588.301,27	10/23	3.588.301,27	-
GENNESIS	HOSP. EST. SLMBELOS-GENNESIS	2023	NOVEMBRO	1.106.490,38	1.106.490,38	15.263,44		1.091.226,94	1.106.490,38	0,00	0,00	11/23		0,00
													<b>1.209.832,01</b>	<b>0,00</b>

Assim, não resta saldo para que seja realizado o ajuste do Relatório nº 35/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.49881453), referente ao período de avaliação **14 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2023**, no valor total de **R\$ 996.417,96 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SES / SGI 03079 - para ciência e a **Superintendência de monitoramento dos contratos de gestão e convênios- SUPECC**.



Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA, Gerente**, em 06/02/2024, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56505621** e o código CRC **3EC7624E**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62)3201-3721.



Referência:  
Processo nº 202300010040831



SEI 56505621



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROCESSO SEI RETENÇÃO	VALOR APLICADO PARA RENTENÇÃO POR PARCELA MENSAL DO CONTRATO	RESERVA DE CRÉDITO SOLICITADA R\$	RESERVA DE CRÉDITO REALIZADA R\$	RESERVA DE CRÉDITO NÃO REALIZADA R\$	RETORNO DE CRÉDITO	AUTOR	DATA DA AUTUAÇÃO	Ação Trabalhista
202400003000594	20.761,42	20.761,42	20.761,42	0,00	0,00	MATHEUS DE OLIVEIRA BRAGA - CPF: 020.877.671-06	4/12/2023	0010966-86.2023.5.18.0261
202400003000594	77.121,66	77.121,66	77.121,66	0,00	0,00	LEA PATRICIA MENDES SOARES CPF: 694.858.601-53	5/12/2023	0010974-63.2023.5.18.0261
202400003000594	56.881,22	56.881,22	56.881,22	0,00	0,00	DAVID GOMES DA COSTA - CPF: 706.463.861-40	6/12/2023	0011006-68.2023.5.18.0261
202300003025794	60.581,45	60.581,45	60.581,45	0,00	0,00	SEIR CAMARGO DA SILVA TEODORO	7/12/2023	0010949-50.2023.5.18.0261
202300003025814	44.485,41	44.485,41	44.485,41	0,00	0,00	MATEUS FLEURY DE MORAIS	7/12/2023	0010965-04.2023.5.18.0261
202300003026035	37.175,38	37.175,38	37.175,38	0,00	0,00	NATHALIA MOREIRA	7/12/2023	0010980-70.2023.5.18.0261
202300003026028	44.485,41	44.485,41	44.485,41	0,00	0,00	ADRIANA DE OLIVEIRA CARDOSO	7/12/2023	0010977-18.2023.5.18.0261
202300003026026	52.154,43	52.154,43	52.154,43	0,00	0,00	MILLENA BASTOS DA COSTA	7/12/2023	0010989-32.2023.5.18.0261
202400003000647	7.693,60	75.229,78	75.229,78	0,00	0,00	VILMARINA GONCALVES PENHA NAVES - CPF: 000.681.961-30	7/12/2023	0011010-08.2023.5.18.0261
	9.804,19			0,00	0,00			
	3.734,02			0,00	0,00			
202300003026390	142.018,75	138.631,90	138.631,90	0,00	3.386,85	EDIEICY CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	14/12/2023	0011042-13.2023.5.18.0261
202400003000594	20.045,45	20.045,45	20.045,45	0,00	0,00	LUCAS DOS REIS SOUSA PEREIRA - CPF: 028.189.451-51	15/12/2023	0011079-40.2023.5.18.0261
202400003000594	77.092,59	77.092,59	77.092,59	0,00	0,00	ADRIELE AMARO DE MOURA - CPF: 054.180.121-00	16/12/2023	0011080-25.2023.5.18.0261
202400003000594	86.493,12	86.493,12	86.493,12	0,00	0,00	DIVINA APARECIDA DA SILVA JESUS - CPF: 927.231.791-68	18/12/2023	0011085-47.2023.5.18.0261
202400003000642	83.721,19	83.721,19	83.721,19	0,00	0,00	JULIANA NUNES FERREIRA	19/12/2023	0011113-15.2023.5.18.0261
202400003000594	52.801,00	52.801,00	52.801,00	0,00	0,00	MIRIAN ALENCAR DIAS MACHADO - CPF: 701.837.351-45	19/12/2023	0011114-97.2023.5.18.0261
202400003000594	97.222,79	97.222,79	97.222,79	0,00	0,00	POLIANA CRISTINA BARBOSA SILVA - CPF: 046.722.581-81	19/12/2023	0011115-82.2023.5.18.0261
202300003026702	3.386,85	52.365,67	30.324,16	0,00	0,00	LAURA CRISTINA BESSA DE OLIVEIRA ABREU - ALTERADO Ofício nº 1133/2024 (56002141)	19/12/2023	0011100-16.2023.5.18.0261
202400003000642	77.155,93	77.155,93	77.155,93	0,00	0,00	LEILIANE DE BARROS CHIQUINO	20/12/2023	0011120-07.2023.5.18.0261
202400003000594	52.801,00	52.801,00	52.801,00	0,00	0,00	JOYCE FERNANDA PEREIRA DE SOUZA BASTOS - CPF: 003.827.511-24	20/12/2023	0011126-14.2023.5.18.0261
202400003000594	52.801,00	52.801,00	52.801,00	0,00	0,00	TAWANNE FERREIRA DA LUZ - CPF: 705.328.201-50	20/12/2023	0011123-59.2023.5.18.0261
202400003000594	52.801,00	52.801,00	52.801,00	0,00	0,00	WELLTON FIDENCIO MATOS - CPF: 042.172.781-01	20/12/2023	0011125-29.2023.5.18.0261
202400003000915	18.285,83	20.882,29	20.882,29	0,00	0,00	BRUNA PAIVA RODRIGUES	15/12/2023	0011067-26.2023.5.18.0261
202400003000817	9.783,82	34.057,76	34.057,76	0,00	0,00	LIDIA NÚBIA DE CARVALHO	16/12/2023	0011081-10.2023.5.18.0261



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380035003900390032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em **06/02/2024 14:42**

Checksum: **DA94E1DB69455B7C7FFCD87AB021BF42922BD348FC35E2AC086F7AC94852F763**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.